

MENSAGEM Nº 57/2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Encaminho a esta Casa de Leis o Projeto de Lei que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2026, elaborado em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026 e no Plano Plurianual 2026–2029.

A presente proposta orçamentária reflete o compromisso desta Administração com o planejamento, equilíbrio fiscal e transparência na aplicação dos recursos públicos, assegurando a execução das políticas públicas prioritárias e o cumprimento das metas fiscais estabelecidas.

O projeto foi elaborado observando:

- As diretrizes, objetivos e metas definidos na LDO e no PPA 2026–2029;
- A compatibilização entre receitas e despesas, de modo a garantir responsabilidade fiscal;
- A alocação de recursos voltada à manutenção e melhoria dos serviços públicos essenciais nas áreas de saúde, educação, assistência social, infraestrutura, meio ambiente e desenvolvimento econômico;
- A previsão das emendas impositivas dos vereadores, em conformidade com o art. 166, §9º da Constituição Federal e legislação municipal pertinente.
- O cumprimento dos índices constitucionais e legais, garantindo a aplicação mínima de 25% das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino e 15% na saúde pública, conforme determina a Constituição Federal e a Lei Complementar nº 141/2012.

Reforçamos que o orçamento de 2026 foi concebido com base em estimativas realistas de arrecadação, priorizando ações que promovam o bem-estar da população, a eficiência da gestão pública e a sustentabilidade fiscal do Município.

Ante ao exposto, contamos com a aprovação do Projeto de Lei ora apresentado, nos termos do art. 33, caput e § 3º da Lei Orgânica Municipal, ao que antecipamos agradecimentos.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, *datado e assinado digitalmente*

GÉRI DUTRA
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI ____/2025

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2026.

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica estimada a receita e fixada a despesa para o exercício financeiro de 2026, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição Federal, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, e da Lei nº 6.447, de 15 de julho de 2025, que instituiu a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Seção I Da estimativa da receita

Art. 2º A receita total estimada compreende o orçamento de 2026, já com as devidas deduções legais, representando o montante de R\$ 705.000.000,00 (setecentos e cinco milhões de reais).

§ 1º A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente, de acordo com o seguinte desdobramento:

Especificação		Receitas Previstas	
		2026	
		Direta	Indireta
Receitas Correntes			
1.0.0	Receitas Correntes	R\$ 716.813.445,28	R\$ 18.335.681,12
1.1.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	R\$ 203.242.232,82	R\$ -
1.2.0	Contribuições	R\$ 7.704.000,00	R\$ 15.453.357,87
1.3.0	Receita Patrimonial	R\$ 1.490.243,57	R\$ 2.769.973,25
1.6.0	Receita de Serviços	R\$ 1.695.950,00	R\$ -
1.7.0	Transferências Correntes	R\$ 490.733.632,06	R\$ -
1.9.0	Outras Receitas Correntes	R\$ 11.947.386,83	R\$ 112.350,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias			
7.0.0	Receitas Correntes Intraorçamentárias	R\$ -	R\$ 29.754.142,13
7.2.0	Contribuições	R\$ -	R\$ 20.307.011,04
7.9.0	Outras Receitas Correntes	R\$ -	R\$ 9.447.131,09
Receitas de capital			
2.0.0	Receitas de Capital	R\$ 691.262,56	R\$ -
2.2.0	Alienação de Bens	R\$ 691.262,56	R\$ -
Total de Receitas		R\$ 717.504.707,84	R\$ 48.089.823,25

Deduções da receita		
Renúncia		
1.0.0	Receitas Correntes	R\$ 232.725,00 R\$ -
1.1.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	R\$ 232.725,00 R\$ -
Restituição		
1.0.0	Receitas Correntes	R\$ 97.070,40 R\$ -
1.1.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	R\$ 97.070,40 R\$ -
Descontos Concedidos		
1.0.0	Receitas Correntes	R\$ 1.318.336,39 R\$ -
1.1.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	R\$ 1.318.336,39 R\$ -
FUNDEB		
1.0.0	Receitas Correntes	R\$ 58.686.175,30 R\$ -
1.7.0	Transferências Correntes	R\$ 58.686.175,30 R\$ -
Outras Deduções		
1.0.0	Receitas Correntes	R\$ 260.224,00 R\$ -
1.1.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	R\$ 260.224,00 R\$ -
Total das Deduções		R\$ 60.594.531,09 R\$ -
Total Líquido das Receitas		R\$ 656.910.176,75 R\$ 48.089.823,25
Total Geral		705.000.000,00

§ 2º A legislação e os resumos das receitas ficarão demonstrados nos Anexos da presente Lei.

Seção II

Da fixação da despesa

Art. 3º As despesas do Município de Pato Branco estão fixadas em R\$ 705.000.000,00 (setecentos e cinco milhões de reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Valores
	2026
01-CÂMARA MUNICIPAL	R\$ 13.559.000,00
02-GOVERNO MUNICIPAL	R\$ 4.701.500,00
03-PROCURADORIA	R\$ 40.841.000,00
04-SECRETARIA MUN DE PLANEJAMENTO URBANO	R\$ 5.172.000,00
05-SECRETARIA MUN DE ADMIN. E FINANÇAS	R\$ 113.360.626,98
06-SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	R\$ 30.209.278,89
07-SECRET.MUN.EDUCAÇÃO E CULTURA	R\$ 116.781.000,00
08-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 221.143.000,00
09-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 30.066.700,00
10-SECRET.MUN.DE DESENV.ECONOMICO	R\$ 19.023.000,00
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	R\$ 15.963.000,00
12-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	R\$ 23.554.644,08
14-ADMINIST.DISTRITAL - SAO ROQUE DO CHOPIM	R\$ 100.000,00
16-SEC.MUNICIPAL DE ESPORTE,LAZER	R\$ 17.453.000,00
17-SEC.MUN.DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	R\$ 6.865.802,00
18-INSTITUTO DE PREVIDENCIA PATOPREV	R\$ 42.324.948,05
19-SECRETARIA EXECUTIVA	R\$ 969.500,00
20-SECRET MUN DE POLITICAS PARA AS MULHERES	R\$ 2.912.000,00
Total Despesas	R\$ 705.000.000,00

Art. 4º O resumo geral da despesa ficará demonstrado nos Anexos da presente Lei.

Seção III

Das correções do orçamento

Art. 5º Os valores das receitas e despesas poderão ser atualizados antes do início da execução orçamentária, mediante a aplicação da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE, apurada no período de julho até o mês imediatamente anterior ao da correção.

Parágrafo único. O Poder Executivo, no prazo de 30 (trinta) dias contados após a publicação desta Lei, e por ocasião das correções efetuadas no decorrer do exercício, encaminhará à Câmara Municipal, para ciência, cópia do orçamento anual devidamente corrigido.

Seção IV

Das autorizações para abertura de créditos adicionais e ajustes nas programações orçamentárias

Art. 6º Fica o Poder Executivo, no decurso da execução orçamentária e mediante edição de ato próprio, autorizado a destinar os recursos estabelecidos no art. 10º da Lei nº 6.447, de 15 de julho de 2025, (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), programados na dotação orçamentária para Reserva de Contingência, para a cobertura de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais, bem como para a abertura de créditos adicionais, atendidas as formas estabelecidas no art. 7º desta Lei.

Parágrafo único. Não se realizando o previsto no caput deste artigo, os recursos de Reserva de Contingência poderão ser utilizados para abertura de crédito adicional suplementar até o dia 10 de novembro de 2026, nos termos do art. 7º desta Lei, não compondo este montante o percentual previsto no referido artigo.

Art. 7º Visando adequar as estruturas do orçamento às necessidades técnicas decorrentes da execução das metas físicas e fiscais, fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 7,5% (sete virgula cinco por cento) do total do orçamento, por meio de ato próprio, na medida das necessidades, bem como a alterar a programação orçamentária fixada para o exercício de 2026, nos termos do art. 40 da Lei nº 6.447, de 15 de julho de 2025.

§ 1º Para o efeito do disposto no caput, o Executivo Municipal poderá ajustar os valores das dotações orçamentárias destinadas ao pagamento de pessoal e encargos sociais e ao pagamento de encargos e do principal da dívida pública e, desde que tecnicamente justificado, os valores programados em outras despesas correntes e de capital custeados com recursos do tesouro municipal e de outras fontes, utilizando como recursos as formas previstas no art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a criação e inclusão no orçamento geral do Município de fontes de recursos, bem como a compensação entre as fontes de recurso no mesmo projeto ou atividade.

§ 2º As autorizações contempladas neste artigo são extensivas às dotações orçamentárias consignadas ao Poder Legislativo e às programações orçamentárias dos fundos e órgãos da administração indireta.

§ 3º O Poder Executivo poderá transpor, remanejar ou transferir, total ou parcialmente, recursos orçamentários de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, nos termos do art. 167, VI, da Constituição Federal.

Art. 8º Fica o Poder Legislativo autorizado, por meio de ato próprio, a alterar a programação orçamentária fixada para o exercício de 2026, até o limite de 7,5% (sete vírgula cinco por cento) do total do seu orçamento, através da abertura de créditos adicionais suplementares.

Art. 9º A contratação, prorrogação e composição de dívidas confessadas, de operação de crédito e de operações de crédito por antecipação da receita dependem de lei autorizativa específica, observadas as normas que disciplinam a matéria.

Seção V

Da execução do orçamento e das operações de crédito por antecipação da receita

Art. 10. O Poder Executivo tomará as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com o comportamento da receita, nos termos da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e da Lei nº 5.806, de 1º de setembro de 2021, podendo realizar operações de crédito por antecipação da receita, observadas as normas legais vigentes.

Art. 11. No prazo de até 30 (trinta) dias após a publicação da presente Lei, o Poder Executivo estabelecerá a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso.

Seção VI

Das emendas impositivas

Art. 12. Em atendimento ao disposto no art. 166, §§ 9º a 12 da Constituição Federal, no art. 95 da Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas, o projeto da LOA 2026 contempla as emendas parlamentares impositivas apresentadas pelos Vereadores dentro do limite de 2% da Receita Corrente Líquida realizada no exercício anterior, conforme critérios estabelecidos pela Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026.

Parágrafo único. O percentual de 50%, dos valores destinados às emendas, será aplicado obrigatoriamente em ações e serviços públicos de saúde, conforme determinação constitucional.

Art. 13. As emendas serão distribuídas em programas e ações previstas no Plano Plurianual 2026–2029, em compatibilidade com a política pública aprovada no âmbito setorial responsável pela programação.

§ 1º Deverá ser evitada sobreposição de beneficiários

§ 2º É vedada a indicação de emenda para entidades beneficiadas pela administração pública municipal com parceria vigente, tendo o mesmo objeto.

§ 3º O valor mínimo para indicação da emenda será no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

§ 4º Fica limitada indicação de emenda individual a quantia de 10 (dez) emendas por vereador.

§ 5º As emendas deverão ser individualizadas e enumeradas para fins de controle, sendo seus recursos provenientes exclusivamente da anulação da dotação “Reserva de Contingência – Emendas Impositivas”, constante deste orçamento.

Art. 14. É vedado ao Poder Legislativo indicar nominalmente as entidades específicas a serem beneficiadas pelas emendas impositivas, evitando a ingerência indevida na execução e a violação ao princípio da impessoalidade, previsto no art. 37 da Constituição Federal.

§ 1º A definição das entidades executoras e a formalização dos repasses caberão exclusivamente ao Poder Executivo, observando-se:

I – os critérios técnicos e de habilitação previstos na Lei nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil);

II – a demonstração de interesse público e coletivo do objeto da parceria;

III – a compatibilidade do objeto e da finalidade da OSC com as políticas públicas e planos setoriais do Município, especialmente o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e o Plano de Governo Municipal;

IV – o cumprimento das exigências de capacidade técnica, regularidade fiscal e operacional da entidade proponente;

V – a inexistência de duplicidade de repasses (por chamamento público e por emenda) para o mesmo objeto ou público-alvo.

Art. 15. A execução orçamentária e financeira das emendas impositivas é ato de competência exclusiva do Poder Executivo, conforme o art. 2º da Constituição Federal, o art. 60 da Lei nº 4.320/1964 e os arts. 15 a 17 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

§ 1º A execução das emendas ficará condicionada à observância dos critérios técnicos, legais e financeiros, respeitando os limites de empenho e cronograma de desembolso, bem como as regras da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei nº 4.320/1964.

§ 2º Deverá ser observado as definições do Regulamento interno de execução das emendas impositivas municipais com relação ao fluxo dos processos, prazos e impedimentos.

Art. 16. As emendas deverão conter objeto claro, finalidade pública definida, compatibilidade com as metas fiscais e viabilidade técnica de execução, observando o Plano de Contratações Anual (PCA) do Município e as ações de interesse público e coletivo do Município.

Art. 17. Enquanto não houver regulamentação municipal dispondo sobre a proposição e execução das emendas impositivas ao orçamento municipal anual, aplicam-se, supletivamente, as disposições da Lei Complementar nº 210, de 25 de novembro de 2024.

CAPÍTULO II DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18. A Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação da presente Lei, disponibilizará e encaminhará à Câmara Municipal os quadros de detalhamento de despesa, especificando por projeto/atividade os elementos de despesa e os respectivos desdobramentos do orçamento fiscal.

Art. 19. A compatibilidade da programação orçamentária com as metas financeiras definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 6.447, de 15 de julho de 2025, restará demonstrada nos Anexos da presente Lei.

Art. 20. A relação dos precatórios judiciais apresentados até o dia 1º de julho do corrente exercício, cuja programação está orçada para os precatórios inscritos em dívida fundada, restará demonstrada em Anexo próprio.

Art. 21. As origens e aplicações dos recursos da seguridade social, destinadas ao atendimento dos serviços da saúde, previdência, assistência social, lazer e idosos, cujo detalhamento constará nas programações orçamentárias das Secretarias Municipais de Saúde, Esportes e Lazer e Assistência Social, restarão sintetizadas em Anexo próprio.

Art. 22. Esta Lei contempla recursos para concessão de auxílios, transferências, contribuições e subvenções a pessoas físicas e jurídicas, visando à promoção e o desenvolvimento

de ações de caráter assistencial, social, médico, educacional, cultural, esportivo e agrícola, em suplementação aos recursos de origem privada aplicados a esses objetivos.

§ 1º Para a consecução do proposto neste artigo, o Poder Executivo fica autorizado a firmar convênios ou acordos com pessoas jurídicas interessadas, observado o disposto nos arts. 16 a 19 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e demais legislações correlatas.

§ 2º Não serão concedidos auxílios, doações, transferências e subvenções para cobertura de déficits ou prejuízos de pessoas jurídicas.

§ 3º Os programas de assistência social que contemplem fornecimento de remédios, cestas básicas, passagens, serviços e auxílios funerários, bem como a cobertura de outras necessidades de pessoas físicas, deverão ser autorizados por meio de lei específica.

§ 4º Ficam vedadas emendas e alterações à presente Lei, que identifiquem instituições privadas a serem beneficiadas com transferências, auxílios e subvenções econômicas ou sociais, observadas as normas da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, e da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 23. Ficará adequada a Lei que institui o Plano Plurianual do Quadriênio de 2026 a 2029, que está tramitando junto ao Legislativo, e a Lei nº 6.447, de 15 de julho de 2025, que instituiu a Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2026.

Art. 24. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.

GÉRI DUTRA
Prefeito Municipal



LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026

A Lei Orçamentária Anual é o instrumento de programação das ações que serão executadas e que viabiliza a realização do planejamento do PPA - Plano Plurianual de e de acordo com os programas de Governo estabelecido na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias. As exigências estão contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal, atendendo assim o princípio do equilíbrio orçamentário, princípio fundamental das finanças públicas, bem como as alterações na condição da receitas e despesas.

A proposta orçamentária busca cumprir os Princípios estabelecidos na Lei nº 4.320/64, art. 2º, 3º, 4º, 6º e 34º:

- Unidade Orçamentária: que todas as Receitas previstas e despesas fixadas para o exercício devem integrar um único documento. Todos os programas do orçamento fiscal, de seguridade social e investimentos devem estar contidos na LOA.
- Universalidade: A LOA deve conter todas as Receitas e Despesas orçamentárias de todos os Poderes, órgãos, entidades e fundos do Poder Público.
- Anualidade: A LOA deve ser de um período limitado, exercício de um ano, coincidindo com o ano civil.
- Exclusividade: que a LOA não contenha disposto estranhos a previsão da receita e fixação da despesa, ressalvando dessa proibição a abertura de crédito suplementar por operação de crédito autorizados em Lei.

Para o Exercício de 2024 a Lei Orçamentária Anual estima as Receitas e Fixa as Despesas para o Município de Pato Branco no montante de R\$ R\$ 589.000.000,00 (quinhentos e oitenta e nove milhões de reais).

Base legal na elaboração da LOA

O Art. 165 da Constituição Federal de 1988, definiu três instrumentos de planejamento e orçamento da Administração Pública:

I - Plano Plurianual (PPA), que representa o planejamento de médio prazo do Governo Municipal, estabelecendo as diretrizes, os objetivos e as metas da Administração para as despesas de capital (investimentos) e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada das Unidades da Administração Direta, Fundos e Órgãos da Administração Indireta do Poder executivo e Legislativo. O PPA tem



duração de 04 anos, iniciando no segundo ano de mandato de um prefeito até o final do primeiro ano do mandato de seu sucessor.

I - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, representa o planejamento de curto prazo e orienta a elaboração da Lei Orçamentária Anual e compreende as metas e prioridades da Administração Pública, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente.

III - Lei Orçamentária Anual - LOA, representa o planejamento de curto prazo, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta Na LOA é previsto as receitas e fixado as despesas para o ano seguinte.

Estes instrumentos de planejamento e orçamento do Município foram elaborados em consonância com a legislação:

- Constituição Federal de 1988, Seção II - Dos Orçamentos, artigos 165 a 169, que estabelecem as normas gerais de gestão orçamentária e financeira.
- A Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estabelece as normas técnicas de elaboração e execução do orçamento;
- A Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e inova ao promover o controle sobre o gasto público através do mecanismo de transparência;
- Portaria nº 42 de 14 de abril de 1999 do Ministério de Estado do Orçamento e Gestão, que atualiza e discrimina as despesas por função e estabelece os conceitos de função, subfunção, programa, projeto, atividade, operações especiais.
- Portaria Interministerial nº 163 de 04 de maio de 2021, que dispõe sobre as normas gerais de consolidação das contas públicas;
- Portaria STN nº 211 de 04 de junho de 2001, que atualiza a tabela de correlação de despesas;
- Portaria nº 08 de 04 de fevereiro de 1985 e suas alterações, que demonstra os elementos de despesas.
- Lei Orgânica Municipal nº 24 de 19 de maio de 2021;
- A Lei Municipal nº 3.153 de 23 de abril de 2009 que estipula as datas de encaminhamento dos Projetos de Lei do PPA, LDO e LOA.
- Portaria STN/MF nº 687 de 06 de julho de 2023 que determina o plano de contas aplicado ao setor público a ser adotado obrigatoriamente para o exercício de 2024.



- Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - 9ª Edição da Secretaria do Tesouro Nacional.

Conceitos para elaboração da LOA - Lei Orçamentária Anual

Programa: instrumento de organização da ação governamental visando a concretização dos objetivos pretendidos, mensurados por indicadores e metas estabelecidos no Plano Plurianual;

Projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre à expansão ou ao aperfeiçoamento da ação de Governo;

Atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, do qual resulta um produto necessário à manutenção da ação de Governo;

Encargos Especiais: despesa que não contribui para a manutenção das ações de Governo, das quais não resulta um produto e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços, tais como dívidas, ressarcimentos, indenizações.

Unidade Orçamentária: Segmento da Administração cujo orçamento consigna dotações específicas à realização dos Programas de Trabalho;

Função: maior nível de agregação de despesas das diversas áreas de atuação do Setor Público;

Subfunção: representa uma partição da Função, visando agregar determinado conjunto de despesas de cada área da atuação governamental, por identificação da natureza das ações;

Categoria Econômica de Despesa: representa o efeito econômico da realização das despesas, classificadas em despesa corrente e despesa de capital;

Grupo de Despesa: representa um agregador de elemento de despesa com as mesmas características quanto ao Objeto de gasto;

Modalidade de Aplicação: representa a forma como os recursos serão aplicados podendo ser diretamente ou sob a forma de transferências a outras entidades públicas ou privadas que se encarregarão da execução das ações;

Fonte de Recurso: representa um agrupamento de natureza de receitas ou recursos indicados para realizar despesas;



MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Secretaria Municipal de Administração e Finanças Departamento de contabilidade

Transferências Voluntárias: entrega de recursos correntes ou de capital a outro Ente da Federação, a título de cooperação, auxílio ou assistência financeira, que não decorra de determinação constitucional ou legal ou se destine ao Sistema Único de Saúde - SUS;

O Orçamento é agrupadas em Órgãos Orçamentários entendidos como sendo o maior nível da classificação institucional. Sendo as Unidades Gestoras:

00 - Executivo Municipal

01 - Câmara Municipal

04 - PatoPrev

Os Órgãos Orçamentários estão compostos por 18 unidades orçamentárias assim especificadas:

Órgão
01-CÂMARA MUNICIPAL
02-GOVERNO MUNICIPAL
03-PROCURADORIA
04-SECRETARIA MUN DE PLANEJAMENTO URBANO
05-SECRETARIA MUN DE ADMIN. E FINANÇAS
06-SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
07-SECRET.MUN.EDUCAÇÃO E CULTURA
08-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
10-SECRET.MUN.DE DESENV.ECONOMICO
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
12-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
14-ADMINIST.DISTRITAL - SAO ROQUE DO CHOPIM
16-SEC.MUNICIPAL DE ESPORTE,LAZER
17-SEC.MUN.DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
18-INSTITUTO DE PREVIDENCIA PATOPREV
19-SECRETARIA EXECUTIVA
20-SECRET MUN DE POLITICAS PARA AS MULHERES

Classificação da Receita na LOA - Lei Orçamentária

Conforme estabelece o art. 11 da Lei nº 4.320/64:

Art. 11 - A receita classificar-se-á nas seguintes categorias econômicas: Receitas Correntes e Receitas de Capital. (Redação dada pelo Decreto Lei nº 1.939, de 20.5.1982)

§ 1º - São Receitas Correntes as receitas tributária, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras e, ainda, as



Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Departamento de contabilidade

provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas Correntes. (Redação dada pelo Decreto Lei nº 1.939, de 20.5.1982)

§ 2º - São Receitas de Capital as provenientes da realização de recursos financeiros oriundos de constituição de dívidas; da conversão, em espécie, de bens e direitos; os recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, destinados a atender despesas classificáveis em Despesas de Capital e, ainda, o superávit do Orçamento Corrente. (Redação dada pelo Decreto Lei nº 1.939, de 20.5.1982)

§ 3º - O superávit do Orçamento Corrente resultante do balanceamento dos totais das receitas e despesas correntes, apurado na demonstração a que se refere o Anexo nº 1, não constituirá item de receita orçamentária. (Redação dada pelo Decreto Lei nº 1.939, de 20.5.1982)

As Receitas Orçamentárias são os recursos que serão obtidos para atender as políticas públicas estabelecidas. A Classificação por Natureza da Receita Orçamentária são:

Código	Especificação
1.1.1	Impostos
1.1.2	Taxas
1.1.3	Contribuição de Melhoria
1.2.1	Contribuições Sociais
1.2.4	Contribuição Custeio Iluminação Pública
1.3.1	Exploração Patrimônio Imobiliário
1.3.2	Valores Mobiliários
1.4.1	Receita Agropecuária
1.6.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais
1.6.2	Serviços e Atividades Referentes a Navegação e Transporte
1.6.3	Serviços e Atividades Referente a Saúde
1.7.1	Transferências da União e suas Entidades
1.7.2	Transferências do Estado e suas Entidades
1.7.3	Transferências dos Municípios e suas Entidades
1.7.4	Transferências de Instituições Privadas
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas
1.7.9	Demais Transferências Correntes
1.9.1	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos
7.2.1	Contribuições Sociais
7.9.9	Demais Receitas Correntes
2.2.1	Alienação de Bens Móveis



As Despesas Orçamentárias serão os dispêndios realizados pelos entes públicos para a manutenção e ampliação dos serviços públicos prestados à sociedade.

Classificação dos grupos de Despesas:

Código	Especificação
3.1	Pessoal e encargos sociais
3.2	Juros e encargos da dívida
3.3	Outras despesas correntes
4.4	Investimentos
4.5	Inversões financeiras
4.6	Amortização da dívida
9.9	Reserva de contingência

Especificações das Fontes de Recurso

A especificação das Fontes/Destações de Recursos serão definidos pelos seguintes códigos apresentados na tabela de Fontes Padrão do Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

<https://www1.tce.pr.gov.br/multimidia/2025/9/pdf/00398007.pdf>



MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Departamento de contabilidade

cdFontePadrao	DsFontePadrao
000	Recursos Ordinários (Livres)
001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)
002	Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM
003	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM
040	Regime Próprio de Previdência Social – RPPS
068	Fundo Especial da Câmara Municipal
069	Receitas Intra-Orçamentárias – P. 869/05 STN
075	Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária – ARO
094	Retenções em Caráter Consignatário
100	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS
101	Fundeb 60% / Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF
102	Fundeb 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF
103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
105	Alienação de Ativos/Indenização de Sinistros –Educação
107	Salário-Educação
303	Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)
304	Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros
369	Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
495	Atenção Básica
496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
497	Vigilância em Saúde
498	Assistência Farmacêutica
499	Gestão do SUS
500	Investimentos na Rede de Serviços de Saúde – Portaria 204-GM, de 2007
501	Receitas de Alienações de Ativos
502	Receita de Alienação de Ativos – COSIP
503	Receitas de Alienações de Ativos – ECA/FMDCA
504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias
505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional / Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos
506	Receitas de Alienações de Ativos – FUNREBOM
507	COSIP – Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF



MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Secretaria Municipal de Administração e Finanças Departamento de contabilidade

508	Fundo de Reserva Depósitos Judiciais (Lei 10819/03, art. 3º e Lei Complementar nº 151/2015)
509	Gerenciamento do Trânsito
510	Taxas – Exercício Poder de Polícia
511	Taxas – Prestação de Serviços
512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)
513	Penalidades Administrativas Lei n. 8069/90 – Art. 214-ECA/FMDCA
514	Indenizações Recebidas por bens sinistrados de outras áreas
515	FUNREBOM
516	Precatórios – E.C. 062/2009
517	ROYALTIES/ANP - Produção de Petróleo e Gás Natural
518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde
550	Receita de Extinção da Entidade Previdenciária
551	Compensação entre Regimes Previdenciários
552	Alienação de Ativos para amortização dívida/capitalização do RPPS
555	SANEPAR – Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município
556	Transferências Lei 9615/98
879	Transf. Voluntárias de Entidades Gov. Nacionais – ECA/FMDCA
880	Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA
900	Fundo do Idoso, Inclusive Art. 9º - I.N RFB nº 1131/2011
932	IGDMSuas Portaria MDS 754/2010 (3% Conselho de Assistência Social)
933	IGDSuas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social)
934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS
935	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial – SUAS
936	Componente para Qualificação da Gestão – SUAS
937	Bloco de Investimentos – SUAS
938	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS 113/2015
939	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Portaria MDS 113/2015
940	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015
941	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade
999	Reservas de Contingências
1000	Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos destinados a Pessoal e Encargos Sociais
1001	Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos destinados a Juros e Encargos da Dívida
1002	Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos destinados a Outras Despesas Correntes



MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Secretaria Municipal de Administração e Finanças Departamento de contabilidade

1003	Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos destinados a Investimentos
1004	Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos destinados a Inversões Financeiras
1005	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais
1006	Transferências Voluntárias Públicas Federais
1007	Outras Transferências Voluntárias Públicas
1008	Transferências Voluntárias Privadas Internas
1009	Operações de Crédito Internas
1010	Operações de Crédito Externas
1011	Transferências de Outros Programas
1012	Transferências Voluntárias Privadas Externas
1013	Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE
1014	Programas/Transferências Voluntárias Anteriores a 2013 Reclassificados
1015	Cessão Onerosa – Pré-Sal – Lei nº 13.885/2019
1016	Emendas Individuais Impositivas – transferência especial – (Inciso I do Art. 166-A da E.C. 105/2019).
1017	Emendas de Bancadas (Art. 166, § 12 E.C. 100/2019)
1018	Emendas Individuais Impositivas – transferência com finalidade definida – (Inciso II do Art. 166-A da E.C. 105/2019)
1019	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Coronavírus (COVID-19)
1020	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Coronavírus (COVID-19)
1021	FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social - Incentivo Benefício Eventual - COVID-19
1022	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS – (COVID-19)
1023	Prestação Pecuniária do Poder Judiciário alocado no Fundo Estadual de Saúde - (COVID-19)
1024	Auxílio Financeiro para ações de Saúde Assistência Social para enfrentamento à COVID-19 – L.C nº 173/2020 – Inciso I, art. 5º.
1025	Depósitos Judiciais (E.C. nº 94/2016) – Lides que o ente é parte
1026	Depósitos Judiciais (E.C. nº 99/2017) – Lides que o ente é parte
1027	Depósitos Judiciais (E.C. nº 94/2016) – Lides de Terceiros
1028	Depósitos Judiciais (E.C. nº 99/2017) – Lides de Terceiros
1029	Outras Transferências Voluntárias Públicas - (COVID-19)
1030	Outras Transferências Voluntárias Privadas - (COVID-19)
1031	Ações Emergenciais destinadas ao Setor Cultural - Lei Federal nº 14.017/2020 - (COVID-19)
1032	Recursos de Custeio para Oferta de Leitos de Unidade de Terapia Intensiva – Resolução SESA nº 864/2020 - (COVID-19)
1033	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - (COVID-19) no bojo da ação 21C0
1034	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - (COVID-19)



MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Secretaria Municipal de Administração e Finanças Departamento de contabilidade

1035	Incentivo Financeiro aos Municípios - (COVID-19) - Escolas Públicas da Rede Básica de ensino - Portaria nº 1857/2020 do Ministério da Saúde
1036	Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAF – percentual mínimo de 70% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF
1037	Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAF – máximo de 30% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF
1038	Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT, mínimo de 70% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF
1039	Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT, máximo de 30% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF
1040	Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAR
1041	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)
1042	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)
1043	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)
1044	Outras Transferências de Recursos do FNDE
1045	Outros Recursos não Vinculados
1046	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)
1047	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta
1048	Recursos de Depósitos de Terceiros
1049	Compensação entre Regimes Previdenciários - Plano Financeiro
1050	Recursos Vinculados a Fundos
1051	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias
1052	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais
1053	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual
1054	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura
1055	Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022
1056	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - Recursos Educação
1057	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - Recursos Livres
1058	Receitas de Aliações de Ativos - Recursos Vinculados ao RPPS (Plano Financeiro)
1059	Receitas de Aliações de Ativos - Recursos Vinculados ao RPPS (Plano Previdenciário)
1060	Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos Livres
1061	Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos Educação
1062	Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos Saúde
1063	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
1064	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.
1065	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997.
1066	Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019.
1067	Complementação Estadual ao Pagamento dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem
1068	Transferências do Fundo Estadual para Calamidades Públicas – FECAP – Lei Estadual nº 21.720/2023
1069	Recursos de Precatórios do FUNDEF
1070	Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais
1071	Transferências Federais Destinadas às Situações de Emergência e de Calamidades Públicas.



MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Secretaria Municipal de Administração e Finanças Departamento de contabilidade

1072	Transferências Voluntárias Públicas Federais - ITAIPU BINACIONAL - PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA
1073	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.
1074	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT
1075	Apoio Financeiro para ações Emergenciais com ênfase em Dengue no Estado do Paraná - Resolução SESA nº 285/2024 e similares
1076	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - Recursos Oriundos da Alienação de Ações da Copel
1077	Recursos de Precatórios do FUNDEB (2007- 2020)
1078	Demais Recursos Previdenciários
1079	Apoio financeiro da União em decorrência de estado de calamidade pública.

O processo de elaboração da LOA é desenvolvido mediante um cronograma de atividades, tendo por meta a conclusão e envio do projeto até o dia 15 de outubro, data estabelecida no art. 1º da Lei Municipal nº 3.153 de 23 de abril de 2009.

A projeção de Receita para o exercício financeiro de 2026 foi realizada conforme dispõe a Lei nº 4.320/64, que estabelece as normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Diante a legalidade da regulamentação dos ingressos orçamentários pertencentes aos entes públicos e previstos na Lei nº 4.320/64, conforme:

Art. 29 - Caberá aos órgãos de contabilidade ou de arrecadação organizar demonstrações mensais da receita arrecadada, segundo as rubricas, para servirem de base a estimativa da receita, na proposta orçamentária.

Parágrafo único. Quando houver órgão central de orçamento, essas demonstrações ser-lhe-ão remetidas mensalmente.

Art. 30 - A estimativa da receita terá por base as demonstrações a que se refere o artigo anterior, a arrecadação dos três últimos exercícios, pelo menos, bem como as circunstâncias de ordem conjuntural e outras que possam afetar a produtividade de cada fonte de receita.

Art. 31 - As propostas orçamentárias parciais serão revistas e coordenadas na proposta geral, considerando-se a receita estimada e as novas circunstâncias.

A Lei Complementar nº 101/2000 menciona, quanto à elaboração da Previsão de Receita, e estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal:

Art. 11. Constituem requisitos essenciais da responsabilidade na gestão fiscal a instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos da competência constitucional do ente da Federação.

Parágrafo único. É vedada a realização de transferências voluntárias para o ente que não observe o disposto no caput, no que se refere aos impostos.



Art. 12. As previsões de receita observarão as normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

§ 1º Reestimativa de receita por parte do Poder Legislativo só será admitida se comprovado erro ou omissão de ordem técnica ou legal.

§ 2º O montante previsto para as receitas de operações de crédito não poderá ser superior ao das despesas de capital constantes do projeto de lei orçamentária.

§ 3º O Poder Executivo de cada ente colocará à disposição dos demais Poderes e do Ministério Público, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de suas propostas orçamentárias, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo.

Para a LOA, tomou-se como série temporal das receitas e despesas dos últimos 05 anos e para se chegar aos valores constantes, realizou-se a correção monetária pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, conforme determinado na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Com base nas prioridades e metas estabelecidas na LDO, foi distribuído à cada Unidades Orçamentárias os tetos orçamentário que analisou e realizou os ajustes necessários em vista dos recursos disponíveis e das prioridades e metas definidas na LDO. Após houve a consolidação das propostas pelo Poder Executivo.

A LOA - Lei Orçamentária Anual atendera prioritariamente:

- I - despesas com pessoal ativo, inativo e encargos sociais;
- II - pagamento de precatórios judiciais apresentados até 1º de julho do presente exercício;
- III - pagamento do serviço e do principal da dívida pública;
- IV - empréstimos e contrapartidas de programas, objetos de financiamentos e convênios com outras esferas de governo;
- V - manutenção e desenvolvimento do ensino e da saúde, de acordo com a legislação vigente;
- VI - implantação e manutenção de obras e serviços;
- VII - implantação do programa de modernização da administração municipal;
- VIII - implantação da política de geração de empregos e renda.

A LOA é elaborada observando a alocação de recursos mínimos de:



- 15% com ações e serviços de saúde, conforme art. 198 da Constituição Federal;
- 25% em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE, conforme disposto no art. 212 da Constituição Federal;
- 70% dos recursos oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB com remuneração de profissionais da educação básica, conforme artigo 60, inciso XII, dos ADCT e artigos 21, § 2º, e 22 da Lei nº 11.494/2007;

Demonstrativos de apuração da aplicação em despesas com Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

O Executivo publicará o seguinte demonstrativo:

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Meses - 2026

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS
1- RECEITA DE IMPOSTOS
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS
2.1- Cota-Parte FPM
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e
2.2- Cota-Parte ICMS
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação
2.4- Cota-Parte ITR
2.5- Cota-Parte IPVA
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))
FUNDEB



MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Secretaria Municipal de Administração e Finanças Departamento de contabilidade

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
6.1.1- Principal	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
6.2.1- Principal	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
6.3.1- Principal	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	
FUNDEB	
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	
6.4.1- Principal	
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4) ¹	
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
10.1.1 - Educação Infantil	
10.1.2 - Ensino Fundamental	
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	
10.1.4 - Educação Especial	
10.1.5 - Administração Geral	
10.2- OUTRAS DESPESAS	
10.2.1 - Educação Infantil	
10.2.2 - Ensino Fundamental	
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	
10.2.4 - Educação Especial	
10.2.5 - Administração Geral	
10.2.6 - Transporte (Escolar)	
10.2.7 - Outras	
INDICADORES DO FUNDEB	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	



MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Secretaria Municipal de Administração e Finanças Departamento de contabilidade

11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT
INDICADORES DO FUNDEB
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal²
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica
16- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)³
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)³
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS
20.1- Educação Infantil
20.2- Ensino Fundamental
20.3- Educação de Jovens e Adultos
20.4- Educação Especial
20.5- Administração Geral
20.6- Transporte (Escolar)
20.7- Outras
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)⁶
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB
21.1- Educação Infantil
21.1.1- Creche
21.1.2- Pré-escola
22.2- Ensino Fundamental



MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Secretaria Municipal de Administração e Finanças Departamento de contabilidade

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2 e *}
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE*
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)
31.1.1- Salário-Educação
31.1.2- PDDE
31.1.3- PNAE
31.1.4- PNATE
31.1.5- Outras Transferências do FNDE
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)*
32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL
32.3- ENSINO MÉDIO
32.4- ENSINO SUPERIOR
32.5- ENSINO PROFISSIONAL
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL
32.8- OUTRAS



MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Secretaria Municipal de Administração e Finanças Departamento de contabilidade

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)
33.1- Despesas Correntes
33.1.1- Pessoal Ativo
33.1.2- Pessoal Inativo
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos
33.1.4- Outras Despesas Correntes
33.2- Despesas de Capital
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos
33.2.2- Outras Despesas de Capital
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)

- 1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.
- 2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
- 4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- 5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- 6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- 7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
- 8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
- 9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
- 10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

Fonte: Sistema Governança Brasil

Demonstrativos de apuração da aplicação em Saúde

O Executivo publicará o seguinte demonstrativo:

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Meses 2026

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS
RECEITA DE IMPOSTOS (I)
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI



MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Secretaria Municipal de Administração e Finanças Departamento de contabilidade

Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)
Cota-Parte FPM
Cota-Parte ITR
Cota-Parte IPVA
Cota-Parte ICMS
Cota-Parte IPI-Exportação
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA
ATENÇÃO BÁSICA (IV)
Despesas Correntes
Despesas de Capital
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)
Despesas Correntes
Despesas de Capital
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)
Despesas Correntes
Despesas de Capital
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)
Despesas Correntes
Despesas de Capital
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)
Despesas Correntes
Despesas de Capital
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)
Despesas Correntes
Despesas de Capital
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)
Despesas Correntes

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA
Despesas de Capital
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)

APURACÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII) ¹
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV) ³
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) ²
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) ¹
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo final = XIXd)
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)





MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Secretaria Municipal de Administração e Finanças Departamento de contabilidade

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR				
EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo então (o) = 0	(o) = (n - m), se < 0,
Empenhos de 2023				
Empenhos de 2022	-	-		-
Empenhos de 2021	-	-		-
Empenhos de 2020	-	-		-
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR				
EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo então (o) = 0	(o) = (n - m), se < 0,
Empenhos de 2019 e anteriores	-	-		-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)				
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)				
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)				
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012				
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)				
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)				
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)				
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)				
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO				
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)				
Proveniente da União				
Proveniente dos Estados				
Proveniente de outros Municípios				
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)				
OUTRAS RECEITAS (XXX)				
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)				
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO				
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO				
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)				
Despesas Correntes				
Despesas de Capital				
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO				
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO				
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)				
Despesas Correntes				
Despesas de Capital				
SUPPORTO PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)				
Despesas Correntes				
Despesas de Capital				
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)				
Despesas Correntes				
Despesas de Capital				



MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Secretaria Municipal de Administração e Finanças Departamento de contabilidade

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)
Despesas Correntes
Despesas de Capital
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)
Despesas Correntes
Despesas de Capital
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)
Despesas Correntes
Despesas de Capital
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)
Notas: ¹Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada. ²Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

Fonte: Sistema Governança Brasil

Demonstrativos aplicação FUNDEB

O Executivo publicará o seguinte demonstrativo:

Demonstrativo dos Recursos Recebidos e sua Aplicação - FUNDEB Prefeitura Municipal de Pato Branco Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação Meses de 2026

Unidade Gestora : CONSOLIDADO
1. RECURSOS
A. Transferências Correntes
Transferências de Recursos do FUNDEB - P
B. Rentabilidade de Aplicações Financeiras
Rem Dep Rec Fonte
Rem Dep Rec Fonte101



MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Secretaria Municipal de Administração e Finanças Departamento de contabilidade

Rem Dep Rec Fonte 102

C. Complementação dos Recursos do Fundo

Transferências de Recursos do FUNDEB - P

Transf. Rec. da Compl. da União ao FUNDE

Total de Recursos

2. APLICACAO (Despesa Empenhada)

A. Despesas com Profissionais da Educação Básica

319007 CONTRIBUICOES A ENTIDADES FECHADAS DE PR

319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL

319013 CONTRIBUICOES PATRONAIS

319113 CONTRIBUICOES PATRONAIS

Soma

B. Outras Despesas

319007 CONTRIBUICOES A ENTIDADES FECHADAS DE PR

319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL

319013 CONTRIBUICOES PATRONAIS

319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

319046 AUXILIO-ALIMENTACAO

319049 AUXILIO-TRANSPORTE

319113 CONTRIBUICOES PATRONAIS

335043 SUBVENCOES SOCIAIS

Soma

Total da Aplicação

GASTOS COM PESSOAL

Receita Total do Fundo

Valor Legal Mínimo (70%)

Valor Aplicado

Percentual Aplicado

Fonte: Sistema Governança Brasil

Para pagamento mensal dos precatórios, o Município encontra-se no Regime especial, conforme disposto no art. 100 da Constituição Federal e em acordo com a Emenda Constitucional nº 62/2009. Com isso o Tribunal de Justiça do Paraná havia encaminhado o demonstrativo do cálculo do percentual da RCL a ser pago mensalmente, sendo o percentual de 3,95% mensal.

Com Emenda Constitucional 136/2025 que trata-se de uma alteração da Constituição Federal que disciplina novo regime de precatórios e regras relativas ao parcelamento de débitos previdenciários, o Município apresentou ao Tribunal de Justiça um Plano de pagamento com base na EC 136/2025 e com a capacidade de pagamento



do Município. Assim, o executivo está aguardando a resposta e definição do percentual a ser pago mensalmente para pagamentos de precatórios.

Para o exercício de 2026 o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná informou através da lista de precatórios requisitados para inclusão no orçamento o montante de R\$ 35.439.100,08 (trinta e cinco milhões quatrocentos e trinta e nove mil cem reais e oito centavos) conforme relatório anexo. O referido valor está previsto para o orçamento de 2026 junto ao órgão da procuradoria do Município.

A ordem cronológica de pagamento é determinada pelo TJ-PR e pode ser consultada diretamente no site:

<https://www.tjpr.jus.br/precatorios-em-ordem-cronologica-de-pagamento>.

O Orçamento apresenta o planejamento realizado no PPA e LDO para a digitação da proposta da Lei Orçamento Anual - LOA seguindo as determinações da legislação vigente. Cada ação, dentro de sua estrutura de unidade orçamentária e programas, deve ter suas despesas detalhadas em elementos de despesa e classificados por fonte de recurso.

Na fase de discussão do Projeto de LOA, podem ocorrer alterações. Contudo, se as alterações forem materiais, é necessários ajustes na LDO e no PPA.

Emendas Impositivas

A instituição das emendas impositivas na esfera federal começou com a Emenda Constitucional nº 86/2015, que tratou das emendas individuais. Posteriormente, outras emendas constitucionais (100/2019, 105/2019 etc.) ampliaram ou trataram regras adicionais para as emendas de bancada e outras modalidades. Também é aplicável a nova Lei Complementar LC 210/2024, que dispõe novas regras para proposição e execução de emendas parlamentares.

No Município as emendas impositivas estão previstas na LOM - Lei Orgânica Municipal, Art. 95, onde está previsto as emendas impositivas municipais:

§ 6º. As emendas impositivas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 2% (dois por cento) da receita corrente líquida do exercício anterior ao do encaminhamento da proposta orçamentária, sendo que a metade desse montante será destinada a ações e serviços públicos de saúde.

.....



Para inclusão das emendas impositivas ao Orçamento Municipal, as mesmas devem ser consistentes e eficazes, com definição clara, dentro dos limites legais estabelecidos, considerando:

- Que sejam compatíveis com os instrumentos de planejamento - PPA e a LDO;
- Que devem seguir a definição dos prazos e formato de apresentação das emendas;
- Que para uma melhor execução, aplicação e transparência dos recursos fosse estabelecido um número máximo de emendas por vereadores ou um valor mínimo por emenda, evitando assim a pulverização e com isso uma melhor utilização dos recursos em áreas com interesse social do Município.
- Que todas as emendas sejam enumeradas para melhor controle e clareza;
- Que para todas as emendas realizadas, os remanejamentos sejam proveniente de anulação a dotação de "Reserva de contingência - emendas impositivas";
- Que as emendas devem serem executadas individualmente, não haver agrupamentos, conforme Demanda nº 411444/2025 do TCE PR, em anexo;
- Que conforme orientação do TCE PR, demanda nº 376252, em anexo, o Poder Legislativo não poderá indicar diretamente as entidades específicas a serem beneficiadas pelas emendas impositivas. Portanto, os vereadores podem indicar a destinação genérica do recurso (exemplo: "apoio a ações de esporte e lazer no município" ou "reforma de escola municipal"), mas não pode indicar nominalmente a entidade privada, a associação ou ONG que receberá o recurso. Cabe ao Executivo buscar o melhor método de formalização de repasses em consonância às políticas públicas estabelecidas e o planejamento do executivo.

O Poder Legislativo tem competência para propor e aprovar as emendas ao projeto da LOA, mas a execução orçamentária e financeira é ato exclusivo do Poder Executivo, essa fundamentação legal de separação dos poderes e execução orçamentária, com base legal na Constituição Federal, art. 2º, Lei nº 4.320/1964, art 60 e seguintes que refere-se a execução orçamentária é atribuição do executivo. Bem como a LRF - Lei complementar nº 101/2000, art. 15 a 17 que trata da obrigatoriedade de previsão e responsabilidade de execução de despesa.

A indicação nominal de entidade pelo parlamentar, na fase de elaboração orçamentária, configura ingerência na execução, podendo caracterizar direcionamento ou violação ao princípio da impessoalidade.



A definição das entidades aptas a receberem recursos de emendas impositivas, devem ser feitas pelo executivo, para prevenir os repasses cumulativos (repasses de chamamento e de emendas impositivas para mesmo objeto, com mesmo público alvo atendido. Pois, quando isso acontece, há violação dos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme art. 37 da CF.

- Que todas as emendas impositivas tenham seus valores compatíveis com a finalidade da destinação, com orçamentos que comprovem que os valores são compatíveis e suficientes à execução;
- Que todas as entidades beneficiadas devem atender aos quesitos da Lei nº 13.019/2014;
- Que todas as emendas tenham a indicação correta dentro das funções e natureza de despesas, passíveis de impedimento de ordem técnica.
- Que as indicações estejam de acordo com o PCA - Plano de Contratações anuais do Município.

Por fim, para que se alcance uma execução orçamentária eficiente, com qualidade, transparência e melhor destinação dos recursos públicos, todas as emendas impositivas devem ser elaboradas e executadas observando critérios técnicos, legais e de planejamento, em conformidade com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

É fundamental que cada emenda apresente objeto claro, finalidade pública definida, compatibilidade com as metas fiscais e com a capacidade de execução do ente municipal, evitando-se a ocorrência de impedimentos de ordem técnica ou irregularidades na aplicação dos recursos.

Dessa forma, o processo para a execução orçamentária se torna mais eficiente, participativo e responsável, assegurando que os recursos provenientes das emendas parlamentares contribuam efetivamente para o interesse coletivo e o desenvolvimento equilibrado do Município.

Anexos ao Projeto da Lei Orçamentária Anual - 2026

De acordo com o art. 22 da Lei nº 4.320/64 o conteúdo e forma da proposta orçamentária:

Art. 22. A proposta orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo nos prazos estabelecidos nas Constituições e nas Leis Orgânicas dos Municípios, compor-se-á:



**Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Departamento de contabilidade**

I - Mensagem, que conterá: exposição circunstanciada da situação econômico-financeira, documentada com demonstração da dívida fundada e flutuante, saldos de créditos especiais, restos a pagar e outros compromissos financeiros exigíveis; exposição e justificação da política econômica-financeira do Governo; justificação da receita e despesa, particularmente no tocante ao orçamento de capital;

II - Projeto de Lei de Orçamento;

III - Tabelas explicativas, das quais, além das estimativas de receita e despesa, constarão, em colunas distintas e para fins de comparação:

a) A receita arrecadada nos três últimos exercícios anteriores àquele em que se elaborou a proposta;

b) A receita prevista para o exercício em que se elabora a proposta;

c) A receita prevista para o exercício a que se refere a proposta;

d) A despesa realizada no exercício imediatamente anterior;

e) A despesa fixada para o exercício em que se elabora a proposta; e

f) A despesa prevista para o exercício a que se refere a proposta.

IV - Especificação dos programas especiais de trabalho custeados por dotações globais, em termos de metas visadas, decompostas em estimativa do custo das obras a realizar e dos serviços a prestar, acompanhadas de justificação econômica, financeira, social e administrativa.

Parágrafo único. Constará da proposta orçamentária, para cada unidade administrativa, descrição sucinta de suas principais finalidades, com indicação da respectiva legislação.

Portanto, juntamente com o Projeto de Lei da LOA - Lei Orçamentária Anual esta sendo encaminhado os anexos contidos no artigo 22 da Lei 4.320/64 bem como os anexos citados no Capítulo IV - Estrutura e Organização da Lei Orçamentária da LDO 2026, Lei nº 6.447 de 15 de julho de 2025.

Assim, o Projeto de Lei da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026 consolida o resultado do planejamento integrado do Município de Pato Branco, em conformidade com o Plano Plurianual 2026–2029 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026, refletindo as prioridades e metas da administração pública municipal.

A proposta orçamentária observa rigorosamente os princípios da legalidade, transparência, eficiência e equilíbrio fiscal, assegurando o cumprimento dos índices constitucionais de Educação e Saúde, a observância dos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal e o atendimento às determinações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

O orçamento municipal representa, portanto, um instrumento de gestão responsável e participativa, voltado à melhoria da qualidade de vida da população e à promoção do desenvolvimento sustentável e equilibrado do Município, garantindo que cada recurso público seja aplicado de forma planejada, eficiente e em benefício do interesse coletivo.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Municipal nº. 2.766 de 09 de maio de 2007, na Lei Municipal nº 3.153, de 23 de abril de 2009 e alterações posteriores, em atendimento ao § 1º do artigo 48, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 e em atendimento ao artigo 165 da Constituição Federal faz saber a quem interessar possa que fará realizar **Audiência Pública de apresentação do Projeto de Lei do Orçamento Anual – LOA, para o exercício de 2026**, no seguinte local, data e horário:

Local – Plenário da Câmara Municipal de Vereadores
Rua Ararigboia, 491, Centro. Pato Branco - Paraná
Data – 09 de outubro de 2025
Horário – 13h30min

A audiência terá transmissão *on line* ao vivo pelo endereço eletrônico **www.facebook.com/municipiodepatobranco**. Podendo qualquer questionamento ser feito pelo e-mail: contabilidade@patobranco.pr.gov.br ou pelo telefone **(46) 3220-1500 e (46) 3220-1562**.

Pato Branco, Paraná, 15 de setembro de 2025.

GERI NATALINO DUTRA
Prefeito

Publicado por:
Elizandra Kovalski da Silva
Código Identificador:C440A5E3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/09/2025. Edição 3366
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Prefeitura Municipal de Pato Branco

RESOLUÇÃO 057/2025

Simula: Aprova a LOA - Lei Orçamentária Anual do Fundo Municipal da Criança e Adolescente para o ano de 2026.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Pato Branco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 3.338/2010 e suas alterações, por meio de Deliberação em reunião ordinária realizada em 24 de setembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a LOA - Lei Orçamentária Anual do Fundo Municipal da Criança e Adolescente para o ano de 2026, sendo:

Estado do Paraná	Relação da Despesa	Saldo Disponível
Prefeitura Municipal de Pato Branco		
Unidade Gestora:.....MUNICÍPIO DE PATO BRANCO		
Órgão:.....09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unidade Orçamentária: 09.04 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
Dotação	Saldo Disponível	
08-Assistência Social	2.218.000,00	
08243-Assistência à Criança e ao Adolescente	2.218.000,00	
082430023-Assistência à Criança e ao Adolescente	2.218.000,00	
082430023.628.000-Manutenção das atividades da criança e do adolescente	1.210.000,00	
3.3.90.43.00.00.00-SUBVENÇÕES SOCIAIS	800.000,00	
0-Recursos Ordinários (Livres)	300.000,00	
980-Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	600.000,00	
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	
0-Recursos Ordinários (Livres)	4.500,00	
880-Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	500,00	
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	100.500,00	
0-Recursos Ordinários (Livres)	90.500,00	
880-Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	10.000,00	
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00	
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00	
880-Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	20.000,00	
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.500,00	
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
880-Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	500,00	
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00	
0-Recursos Ordinários (Livres)	70.000,00	
880-Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	50.000,00	
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PI	84.000,00	
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
880-Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	79.000,00	
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.000,00	
0-Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00	
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00	
0-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	110.000,00	
0-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
880-Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	100.000,00	
082430023.628.000-Executar ações de prevenção e erradicação do trabalho infantil	60.000,00	
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00	
0-Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00	
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00	
0-Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00	
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PI	3.000,00	
0-Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00	
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00	
0-Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00	
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00	
0-Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00	
082430023.630.000-Executar ações do Plano pela Primeira Infância	60.000,00	
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00	
0-Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00	
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00	
0-Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00	
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PI	3.000,00	
0-Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00	
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00	
0-Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00	
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00	
0-Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00	
082430023.631.000-Gestão e Manutenção do Conselho Tutelar	840.000,00	
3.3.90.07.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	1.000,00	
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.3.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500.000,00	
0-Recursos Ordinários (Livres)	500.000,00	
3.3.90.13.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	100.000,00	
0-Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	
3.3.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	5.000,00	
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
3.3.90.49.00.00.00-AUXÍLIO-TRANSPORTE	5.000,00	
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
3.3.91.13.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.000,00	
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	
0-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	72.000,00	
0-Recursos Ordinários (Livres)	72.000,00	
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00	
0-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00	
0-Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00	
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PI	5.000,00	
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00	
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	

0-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
082430023.632.000-Execução do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo PMAS	48.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	14.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	14.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	14.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PI	10.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
14-Direitos da Cidadania	49.000,00
14243-Assistência à Criança e ao Adolescente	49.000,00
142430023-Assistência à Criança e ao Adolescente	49.000,00
142430023.633000-Manutenção da Conferência Municipal da Criança e do Adolescente	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
142430023.634000-Manutenção do Conselho da Criança e do Adolescente	39.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	12.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PI	3.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00
Total Unidade Orçamentária	2.267.000,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revoga todas as disposições contrárias.

Pato Branco, 24 de setembro de 2025

Carlos Henrique Galvan Gnoatto
Presidente
Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO Nº 044/2025

Súmula: Aprova a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS referente ao segundo quadrimestre de 2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Pato Branco no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.384 de 02 de outubro de 1995, por meio de Deliberação em reunião extraordinária realizada no dia 25 de setembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS referente ao segundo quadrimestre de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revoga-se todas as disposições em contrário.

Pato Branco, 25 de setembro de 2025.

Adriana Salete Peter Fernandes dos Santos
Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

RESOLUÇÃO Nº 045/2025

Súmula: Aprova a abertura de Crédito Suplementar por excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 90.090,63 (noventa mil e noventa reais e sessenta e três centavos).

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Pato Branco no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.384 de 02 de outubro de 1995, por meio de Deliberação em reunião ordinária realizada no dia 25 de setembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Anular a abertura de Crédito Suplementar por excesso de Arrecadação, no valor total de R\$ 90.090,63 (noventa mil e noventa reais e sessenta e três centavos), conforme segue:

Código	Especificação	Valor(R\$)
09	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08	Assistência Social	
08.122	Administração Geral	
08.122.0022	Assistência Social	
2.601	Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	
3.3.90.14-2885(940)	Diárias-Pessoal Civil	6.000,00
3.3.90.30-1257(5940)	Material de Consumo	18.598,47
08.244	Assistência Comunitária	
08.244.0022	Assistência Social	
2.604	Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único SUAS	
3.3.90.30-2958(940)	Material de Consumo	4.492,16
08.245	Serviços Socioassistenciais	
08.245.0022	Assistência Social	
2.606	Bloco da Proteção Social Especial de Media e Alta Complexidade(MAC)	
3.3.90.39-1410(5941)	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	56.000,00
4.4.90.52-1112(8026)	Equipamentos e Material permanente	5.000,00
Total		90.090,63

Para cobertura do crédito suplementar, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial total de dotação do orçamento vigente, conforme a seguir especificado:
I-recursos provenientes da anulação parcial total do orçamento vigente:

Código	Especificação	Valor(R\$)
09	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08	Assistência Social	
08.122	Administração Geral	
08.122.0022	Assistência Social	
2.601	Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	
3.3.90.39-2897(940)	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	6.000,00
4.4.90.52-1257(5940)	Equipamentos e Material permanente	18.598,47
08.245	Serviços Socioassistenciais	

08.245.0022	Assistência Social	
2.606	Bloco da Proteção Social Especial de Media e Alta Complexidade(MAC)	
3.3.90.30-1409(5941)	Material de Consumo	-56.000,00
3.3.90.39-1112(8026)	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	-5.000,00

II-excesso de arrecadação de recurso de fonte vinculada:

Código	Especificação	Valor(R\$)
940	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único- Portaria MD5113/2015	4.492,16

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.

Pato Branco, 25 de setembro de 2025.
Adriana Salete Peter Fernandes dos Santos
Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

RESOLUÇÃO Nº 046/2025
Simula: Aprova a LOA – Lei Orçamentária Anual para o Fundo Municipal de Assistência Social no ano de 2026.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Pato Branco no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.384 de 02 de outubro de 1995, por meio de Deliberação em reunião extraordinária realizada no dia 25 de setembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a LOA – Lei Orçamentária Anual para o Fundo Municipal de Assistência Social no ano de 2026, sendo:

Estado do Paraná	Relação da Despesa	Saldo Disponível
Prefeitura Municipal de Pato Branco		
Unidade Gestora:.....MUNICÍPIO DE PATO BRANCO		
Órgão:.....09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unidade Orçamentária: 09.04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Dotação	Saldo Disponível	
08-Assistência Social	24.638.700,00	
08122-Administração Geral	7.580,00	
081220022-Assistência Social	7.580,00	
081220022.599000-Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS	7.580,00	
3.1.90.04.00.00.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.1.90.07.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	1.000,00	
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL	5.100,00	
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.100,00	
3.1.90.13.00.00.00- CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	150,00	
0-Recursos Ordinários (Livres)	150,00	
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS- PESSOAL CIVIL	200,00	
0-Recursos Ordinários (Livres)	200,00	
3.1.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	180,00	
0-Recursos Ordinários (Livres)	180,00	
3.1.90.49.00.00.00-AUXÍLIO-TRANSPORTE	30,00	
0-Recursos Ordinários (Livres)	30,00	
3.1.90.92.00.00.00-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20,00	
0-Recursos Ordinários (Livres)	20,00	
3.1.91.13.00.00.00- CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	800,00	
0-Recursos Ordinários (Livres)	800,00	
3.3.50.41.00.00.00- CONTRIBUIÇÕES	800,00	
0-Recursos Ordinários (Livres)	800,00	
3.3.50.43.00.00.00-SUBVENÇÕES SOCIAIS	180,00	
0-Recursos Ordinários (Livres)	180,00	
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS-PESSOAL CIVIL	20.000,00	
0-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00	
0-Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00	
8028-Plano Único de Assistência Social-PUAS	50.000,00	
3.3.90.31.00.00.00-PREMIACÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	20,00	
0-Recursos Ordinários (Livres)	20,00	
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20,00	
0-Recursos Ordinários (Livres)	20,00	
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10,00	
0-Recursos Ordinários (Livres)	10,00	
3.3.90.35.00.00.00-SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10,00	
0-Recursos Ordinários (Livres)	10,00	
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	50,00	
0-Recursos Ordinários (Livres)	50,00	
3.3.90.37.00.00.00-LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	400,00	
0-Recursos Ordinários (Livres)	400,00	
8028-Plano Único de Assistência Social-PUAS	140,00	
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO- PI	140,00	
0-Recursos Ordinários (Livres)	140,00	
3.3.90.48.00.00.00-OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	12,00	
0-Recursos Ordinários (Livres)	12,00	
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12,00	
0-Recursos Ordinários (Livres)	12,00	
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	50,00	
0-Recursos Ordinários (Livres)	50,00	
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80,00	
0-Recursos Ordinários (Livres)	80,00	
8028-Plano Único de Assistência Social-PUAS	12,00	
4.5.90.61.00.00.00-AQUISIÇÕES DE IMÓVEIS	12,00	
0-Recursos Ordinários (Livres)	12,00	
081220022.602000-Fortalecimento do Controle Social (Conselho Municipal de Assistência Social)	44.000,00	
3.1.90.07.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	1.000,00	
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL	5.100,00	
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.100,00	
3.1.90.13.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	150,00	
0-Recursos Ordinários (Livres)	150,00	
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS- PESSOAL CIVIL	200,00	
0-Recursos Ordinários (Livres)	200,00	
3.1.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	180,00	
0-Recursos Ordinários (Livres)	180,00	
3.1.90.49.00.00.00-AUXÍLIO-TRANSPORTE	30,00	
0-Recursos Ordinários (Livres)	30,00	
3.1.90.92.00.00.00-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20,00	
0-Recursos Ordinários (Livres)	20,00	
3.1.91.13.00.00.00- CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	800,00	
0-Recursos Ordinários (Livres)	800,00	
3.3.50.41.00.00.00- CONTRIBUIÇÕES	800,00	
0-Recursos Ordinários (Livres)	800,00	
3.3.50.43.00.00.00-SUBVENÇÕES SOCIAIS	180,00	
0-Recursos Ordinários (Livres)	180,00	
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS-PESSOAL CIVIL	20.000,00	
0-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00	
0-Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00	
8028-Plano Único de Assistência Social-PUAS	50.000,00	
3.3.90.31.00.00.00-PREMIACÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	20,00	
0-Recursos Ordinários (Livres)	20,00	

Prefeitura Municipal de Pato Branco

RESOLUÇÃO 057/2025	
Súmula: Aprova a LOA - Lei Orçamentária Anual do Fundo Municipal de Criança e Adolescente para o ano de 2026.	
O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDUCA) de Pato Branco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 3.338/2010 e suas alterações, por meio de Deliberação em reunião ordinária realizada em 24 de setembro de 2025,	
RESOLVE:	
Art. 1º Aprovar a LOA - Lei Orçamentária Anual do Fundo Municipal de Criança e Adolescente para o ano de 2026, sendo:	
Estado do Paraná	Relação da Despesa
Janeiro de 2026	
Prefeitura Municipal de Pato Branco	
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE PATO BRANCO	
Órgão: 09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Unidade Orçamentária: 09.04 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
Dotação Saldo Disponível	
08- Assistência Social	2.218.000,00
08243- Assistência à Criança e ao Adolescente	2.218.000,00
082430023- Assistência à Criança e ao Adolescente	2.218.000,00
0824300232- 628.000- Manutenção das atividades da criança e do adolescente	1.210.000,00
3.3.90.43.00.00.00- SUBVENÇÕES SOCIAIS	800.000,00
0- Recursos Ordinários (Livres)	300.000,00
080- Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	600.000,00
3.3.90.14.00.00.00- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
0- Recursos Ordinários (Livres)	4.500,00
880- Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	500,00
3.3.90.30.00.00.00- MATERIAL DE CONSUMO	100.500,00
0- Recursos Ordinários (Livres)	90.500,00
880- Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	10.000,00
3.3.90.32.00.00.00- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
0- Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
3.3.90.33.00.00.00- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00
880- Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	20.000,00
3.3.90.36.00.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.500,00
0- Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
880- Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	500,00
3.3.90.39.00.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00
0- Recursos Ordinários (Livres)	70.000,00
880- Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	50.000,00
3.3.90.40.00.00.00- SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PI	84.000,00
0- Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
880- Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	79.000,00
3.3.90.93.00.00.00- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.000,00
0- Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00
4.4.90.51.00.00.00- OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
0- Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	110.000,00
0- Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
880- Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	100.000,00
08243002322- 630.000- Executar ações de prevenção e erradicação do trabalho infantil	60.000,00
3.3.90.30.00.00.00- MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
0- Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00
3.3.90.39.00.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
0- Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00
3.3.90.40.00.00.00- SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PI	3.000,00
0- Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
3.3.90.93.00.00.00- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00
0- Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
4.4.90.52.00.00.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
0- Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00
08243002322- 630.000- Executar ações do Plano pela Primeira Infância	60.000,00
3.3.90.30.00.00.00- MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
0- Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00
3.3.90.39.00.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
0- Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00
3.3.90.40.00.00.00- SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PI	3.000,00
0- Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
3.3.90.93.00.00.00- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00
0- Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
4.4.90.52.00.00.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
0- Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00
08243002322- 631.000- Gestão e Manutenção do Conselho Tutelar	840.000,00
3.3.90.07.00.00.00- CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	1.000,00
0- Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
3.3.90.11.00.00.00- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500.000,00
0- Recursos Ordinários (Livres)	500.000,00
3.3.90.13.00.00.00- CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	100.000,00
0- Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
3.3.90.16.00.00.00- OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
0- Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
3.3.90.46.00.00.00- AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	5.000,00
0- Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
3.3.90.49.00.00.00- AUXÍLIO-TRANSPORTE	5.000,00
0- Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
3.3.91.13.00.00.00- CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.000,00
0- Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
3.3.90.14.00.00.00- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
0- Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00- MATERIAL DE CONSUMO	72.000,00
0- Recursos Ordinários (Livres)	72.000,00
3.3.90.33.00.00.00- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
0- Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00
0- Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
3.3.90.39.00.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
0- Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00
3.3.90.40.00.00.00- SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PI	5.000,00
0- Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
3.3.90.93.00.00.00- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00
0- Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00

0- Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
0- Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
08243002322- 632.000- Execução do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo PMAS	48.000,00
3.3.90.30.00.00.00- MATERIAL DE CONSUMO	14.000,00
0- Recursos Ordinários (Livres)	14.000,00
3.3.90.39.00.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.000,00
0- Recursos Ordinários (Livres)	14.000,00
3.3.90.40.00.00.00- SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PI	10.000,00
0- Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
3.3.90.93.00.00.00- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00
0- Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
0- Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
14- Direitos da Cidadania	49.000,00
14243- Assistência à Criança e ao Adolescente	49.000,00
142430023- Assistência à Criança e ao Adolescente	49.000,00
14243002322- 633000- Manutenção da Conferência Municipal da Criança e do Adolescente	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00- MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
0- Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
0- Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
14243002322- 634000- Manutenção do Conselho da Criança e do Adolescente	39.000,00
3.3.90.14.00.00.00- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
0- Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00- MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
0- Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,00
0- Recursos Ordinários (Livres)	12.000,00
3.3.90.40.00.00.00- SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PI	3.000,00
0- Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
3.3.90.93.00.00.00- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00
0- Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
4.4.90.52.00.00.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00
0- Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00
Total Unidade Orçamentária	2.267.000,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revoga todas as disposições contritórias.

Pato Branco, 24 de setembro de 2025

Carlos Henrique Galvan Gnoatto
Presidente
Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO Nº 044/2025
Súmula: Aprova a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS referente ao segundo quadrimestre de 2025.
O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Pato Branco no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.384 de 02 de outubro de 1995, por meio de Deliberação em reunião extraordinária realizada no dia 25 de setembro de 2025,

RESOLVE:
Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS referente ao segundo quadrimestre de 2025.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revoga-se todas as disposições em contrário.
Pato Branco, 25 de setembro de 2025.

Adriana Salete Peter Fernandes dos Santos
Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

RESOLUÇÃO Nº 045/2025		
Súmula: Aprova a abertura de Crédito Suplementar por excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 90.090,63 (noventa mil e noventa reais e sessenta e três centavos).		
O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Pato Branco no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.384 de 02 de outubro de 1995, por meio de Deliberação em reunião ordinária realizada no dia 25 de setembro de 2025,		
RESOLVE:		
Art. 1º Anular a abertura de Crédito Suplementar por excesso de Arrecadação, no valor total de R\$ 90.090,63 (noventa mil e noventa reais e sessenta e três centavos), conforme segue:		
Código	Especificação	Valor(R\$)
09	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08	Assistência Social	
08.122	Administração Geral	
08.122.0022	Assistência Social	
2.601	Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	
3.3.90.14-2885(940)	Diárias-Pessoal Civil	6.000,00
3.3.90.30-1257(5940)	Material de Consumo	18.598,47
08.244	Assistência Comunitária	
08.244.0022	Assistência Social	
2.604	Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único SUAS	
3.3.90.30-2958(940)	Material de Consumo	4.492,16
08.245	Serviços Socioassistenciais	
08.245.0022	Assistência Social	
2.606	Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade(MAC)	
3.3.90.39-1410(15941)	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	56.000,00
4.4.90.52-11125(8026)	Equipamentos e Material permanente	5.000,00
Total		90.090,63

Para cobertura do crédito suplementar, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial total de dotação do orçamento vigente, conforme a seguir especificado:
I- recursos provenientes da anulação parcial/total do orçamento vigente:

Origem	Especificação	Valor(R\$)
09	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08	Assistência Social	
08.122	Administração Geral	
08.122.0022	Assistência Social	
2.601	Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	
3.3.90.39-2897(940)	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	6.000,00
4.4.90.52-12575(5940)	Equipamentos e Material permanente	18.598,47
08.245	Serviços Socioassistenciais	

08.245.0022	Assistência Social	
2.606	Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade(MAC)	Valor(R\$)
3.3.90.30-14093(5941)	Material de Consumo	-56.000,00
3.3.90.39-1112(8026)	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	-5.000,00

II-excesso de arrecadação de recurso de fonte vinculada:

Código	Especificação	Valor(R\$)
940	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único- Portaria MD5113/2015	4.492,16

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.
Pato Branco, 25 de setembro de 2025.
Adriana Salete Peter Fernandes dos Santos
Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

RESOLUÇÃO Nº 046/2025		
Súmula: Aprova a LOA - Lei Orçamentária Anual para o Fundo Municipal de Assistência Social no ano de 2026.		
O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Pato Branco no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.384 de 02 de outubro de 1995, por meio de Deliberação em reunião extraordinária realizada no dia 25 de setembro de 2025,		
RESOLVE:		
Art. 1º Aprovar a LOA - Lei Orçamentária Anual para o Fundo Municipal de Assistência Social no ano de 2026, sendo:		
Estado do Paraná	Relação da Despesa	Janeiro de 2026
Prefeitura Municipal de Pato Branco		
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE PATO BRANCO		
Órgão: 09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unidade Orçamentária: 09.04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Dotação Saldo Disponível		
08- Assistência Social		24.638.700,00
08122- Administração Geral		7.580.000,00
081220022- Assistência Social		7.580.000,00
0812200222- 599000- Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS		7.580.000,00
3.3.90.04.00.00.00- CONTRATAÇÃO PORTEMPO DETERMINADO		1.000,00
0- Recursos Ordinários (Livres)		1.000,00
3.3.90.07.00.00.00- CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA		1.000,00
0- Recursos Ordinários (Livres)		1.000,00
3.3.90.11.00.00.00- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL		5.000.000,00
0- Recursos Ordinários (Livres)		5.000.000,00
3.3.90.13.00.00.00- CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		150.000,00
0- Recursos Ordinários (Livres)		150.000,00
3.3.90.16.00.00.00- OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS- PESSOAL CIVIL		200.000,00
0- Recursos Ordinários (Livres)		200.000,00
3.3.90.46.00.00.00- AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		180.000,00
0- Recursos Ordinários (Livres)		180.000,00
3.3.90.49.00.00.00- AUXÍLIO-TRANSPORTE		30.000,00
0- Recursos Ordinários (Livres)		30.000,00
3.3.90.92.00.00.00- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000,00
0- Recursos Ordinários (Livres)		10.000,00
3.3.91.13.00.00.00- CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		800.000,00
0- Recursos Ordinários (Livres)		800.000,00
3.3.50.41.00.00.00- CONTRIBUIÇÕES		10.000,00
0- Recursos Ordinários (Livres)		10.000,00
3.3.50.43.00.00.00- SUBVENÇÕES SOCIAIS		10.000,00
0- Recursos Ordinários (Livres)		10.000,00
3.3.90.14.00.00.00- DIÁRIAS-PESSOAL CIVIL		20.000,00
0- Recursos Ordinários (Livres)		20.000,00
3.3.90.30.00.00.00- MATERIAL DE CONSUMO		250.000,00
0- Recursos Ordinários (Livres)		200.000,00
8028- Piso Único de Assistência Social PMAS		50.000,00
3.3.90.31.00.00.00- PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		20.000,00
0- Recursos Ordinários (Livres)		20.000,00
3.3.90.32.00.00.00- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		20.000,00
0- Recursos Ordinários (Livres)		20.000,00
3.3.90.33.00.00.00- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000,00
0- Recursos Ordinários (Livres)		10.000,00
3.3.90.35.00.00.00- SERVIÇOS DE CONSULTORIA		10.000,00
0- Recursos Ordinários (Livres)		10.000,00
3.3.90.36.00.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA		50.000,00
0- Recursos Ordinários (Livres)		50.000,00
3.3.90.37.00.00.00- LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA		10.000,00
0- Recursos Ordinários (Livres)		10.000,00
3.3.90.39.00.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		420.000,00
0- Recursos Ordinários (Livres)		400.000,00
8028- Piso Único de Assistência Social-PMAS		10.000,00
3.3.90.40.00.00.00- SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO- PI		140.000,00
0- Recursos Ordinários (Livres)		140.000,00
3.3.90.48.00.00.00- OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		10.000,00
0- Recursos Ordinários (Livres)		10.000,00
3.3.90.93.00.00.00- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		12.000,00
0- Recursos Ordinários (Livres)		12.000,00
4.4.90.51.00.00.00- OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000,00
0- Recursos Ordinários (Livres)		50.000,00
4.4.90.52.00.00.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		80.000,00
0- Recursos Ordinários (Livres)		80.000,00
8028- Piso Único de Assistência Social-PMAS		10.000,00
4.5.90.61.00.00.00- AQUISIÇÕES DE IMÓVEIS		10.000,00
0- Recursos Ordinários (Livres)		10.000,00
0812200222- 602000- Fortalecimento do Controle Social (Conselho Municipal de Assistência Social)		40.000,00
3.3.90.07.00.00.00- CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA		1.000,00
0- Recursos Ordinários (Livres)		1.000,00
3.3.90.11.00.00.00- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL		1.000,00
0- Recursos Ordinários (Livres)		1.000,00
3.3.90.13.00.00.00- CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		1.000,00
0- Recursos Ordinários (Livres)		1.000,00
3.3.90.43.00.00.00- SUBVENÇÕES SOCIAIS		10.000,00
0- Recursos Ordinários (Livres)		10.000,00
3.3.90.44.00.00.00- SUBVENÇÕES SOCIAIS		10.000,00
0- Recursos Ordinários (Livres)		10.000,00
3.3.90.45.00.00.00- SUBVENÇÕES SOCIAIS		10.000,00
0- Recursos Ordinários (Livres)		10.000,00
3.3.90.46.00.00.00- AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		10.000,00
0- Recursos Ordinários (Livres)		10.000,00
3.3.90.47.00.00.00- AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		10.000,00
0- Recursos Ordinários (Livres)		10.000,00

Prefeitura Municipal de Pato Branco	
3.3.90.33.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
0-Recursos Ordinários(Livres)	1.000,00
933-Índice de Gestão Descentralizada SUAS-IGDSUAS	1.000,00
3.3.90.35.00.00-SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00
0-Recursos Ordinários(Livres)	1.000,00
3.3.90.36.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1.000,00
0-Recursos Ordinários(Livres)	1.000,00
3.3.90.39.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	8.000,00
0-Recursos Ordinários(Livres)	5.000,00
933-Índice de Gestão Descentralizada SUAS-IGDSUAS	3.000,00
3.3.90.40.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PI	1.000,00
0-Recursos Ordinários(Livres)	1.000,00
3.3.90.48.00.00-OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.000,00
0-Recursos Ordinários(Livres)	1.000,00
3.3.90.49.00.00-OUTROS AUXÍLIOS-TRANSPORTE	1.000,00
0-Recursos Ordinários(Livres)	1.000,00
4.4.90.51.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
0-Recursos Ordinários(Livres)	1.000,00
4.4.90.52.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
0-Recursos Ordinários(Livres)	2.000,00
933-Índice de Gestão Descentralizada SUAS-IGDSUAS	3.000,00
082400222-604000-Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento Cadastro Único SUAS-PROCAD-SUAS	30.000,00
3.3.90.04.00.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100,00
940-Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento Cadastro Único SUAS-PROCAD-SUAS	100,00
3.3.90.11.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOA CIVIL	100,00
940-Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no SUAS-PROCAD-SUAS	100,00
3.3.90.13.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	100,00
940-Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no SUAS-PROCAD-SUAS	100,00
3.3.90.14.00.00-DIÁRIAS-PESSOAL CIVIL	100,00
940-Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no SUAS-PROCAD-SUAS	100,00
3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
940-Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no SUAS-PROCAD-SUAS	10.000,00
3.3.90.33.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100,00
940-Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no SUAS-PROCAD-SUAS	100,00
3.3.90.34.00.00-OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	100,00
940-Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no SUAS-PROCAD-SUAS	100,00
3.3.90.35.00.00-SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100,00
940-Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no SUAS-PROCAD-SUAS	100,00
3.3.90.36.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	100,00
940-Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no SUAS-PROCAD-SUAS	100,00
3.3.90.39.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	8.000,00
940-Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no SUAS-PROCAD-SUAS	8.000,00
3.3.90.40.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PI	100,00
940-Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no SUAS-PROCAD-SUAS	100,00
3.3.90.48.00.00-OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	100,00
940-Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no SUAS-PROCAD-SUAS	100,00
3.3.90.49.00.00-OUTROS AUXÍLIOS-TRANSPORTE	100,00
940-Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no SUAS-PROCAD-SUAS	100,00
4.4.90.51.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00
940-Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no SUAS-PROCAD-SUAS	100,00
4.4.90.52.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
940-Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no SUAS-PROCAD-SUAS	10.000,00
08244-Assistência Comunitária	1.252.000,00
082440022-Assistência Social	1.252.000,00
082440022-601000-Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	270.000,00
3.3.90.07.00.00-CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	1.000,00
0-Recursos Ordinários(Livres)	1.000,00
3.3.90.11.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOA CIVIL	1.000,00
0-Recursos Ordinários(Livres)	500,00
940-FNAs-Índice de Gestão Descentralizada-IGDSF	500,00
3.3.90.13.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.000,00
0-Recursos Ordinários(Livres)	500,00
940-FNAs-Índice de Gestão Descentralizada-IGDSF	500,00
3.3.90.13.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	500,00
0-Recursos Ordinários(Livres)	500,00
940-FNAs-Índice de Gestão Descentralizada-IGDSF	500,00
3.3.90.14.00.00-DIÁRIAS-PESSOAL CIVIL	10.000,00
0-Recursos Ordinários(Livres)	5.000,00
940-FNAs-Índice de Gestão Descentralizada-IGDSF	5.000,00
3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	63.000,00
0-Recursos Ordinários(Livres)	33.000,00
940-FNAs-Índice de Gestão Descentralizada-IGDSF	30.000,00
3.3.90.33.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
0-Recursos Ordinários(Livres)	1.000,00
940-FNAs-Índice de Gestão Descentralizada-IGDSF	1.000,00
3.3.90.35.00.00-SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.000,00
0-Recursos Ordinários(Livres)	1.500,00
940-FNAs-Índice de Gestão Descentralizada-IGDSF	500,00
3.3.90.36.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	5.000,00
0-Recursos Ordinários(Livres)	500,00
940-FNAs-Índice de Gestão Descentralizada-IGDSF	500,00
3.3.90.39.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	70.000,00
0-Recursos Ordinários(Livres)	40.000,00
940-FNAs-Índice de Gestão Descentralizada-IGDSF	30.000,00
3.3.90.40.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PI	2.000,00
0-Recursos Ordinários(Livres)	1.500,00
940-FNAs-Índice de Gestão Descentralizada-IGDSF	500,00
3.3.90.48.00.00-OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.000,00
0-Recursos Ordinários(Livres)	500,00
940-FNAs-Índice de Gestão Descentralizada-IGDSF	500,00
3.3.90.49.00.00-OUTROS AUXÍLIOS-TRANSPORTE	1.000,00
0-Recursos Ordinários(Livres)	500,00
940-FNAs-Índice de Gestão Descentralizada-IGDSF	500,00
4.4.90.51.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
0-Recursos Ordinários(Livres)	500,00
940-FNAs-Índice de Gestão Descentralizada-IGDSF	500,00
4.4.90.52.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	108.500,00
0-Recursos Ordinários(Livres)	24.500,00
940-FNAs-Índice de Gestão Descentralizada-IGDSF	84.000,00
082440022-623000-Gestão de Benefícios Eventuais	962.000,00
3.3.90.32.00.00-MATERIAL, BENS OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	522.000,00
0-Recursos Ordinários(Livres)	522.000,00
3.3.90.33.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100.000,00
0-Recursos Ordinários(Livres)	100.000,00
3.3.90.36.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	5.000,00
0-Recursos Ordinários(Livres)	5.000,00
3.3.90.39.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5.000,00

0-Recursos Ordinários(Livres)	5.000,00
3.3.90.48.00.00-OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	350.000,00
0-Recursos Ordinários(Livres)	350.000,00
08245-Serviços Sociais e Assistência	14.305.000,00
082450022-Assistência Social	14.305.000,00
082450022-60000-Bloco de Gestão do SUAS	486.000,00
3.3.90.07.00.00-CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	1.000,00
0-Recursos Ordinários(Livres)	1.000,00
3.3.90.11.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOA CIVIL	131.000,00
0-Recursos Ordinários(Livres)	131.000,00
3.3.90.13.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.000,00
0-Recursos Ordinários(Livres)	10.000,00
3.3.90.16.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOA CIVIL	10.000,00
0-Recursos Ordinários(Livres)	10.000,00
3.3.90.46.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	5.000,00
0-Recursos Ordinários(Livres)	5.000,00
3.3.90.49.00.00-AUXÍLIO-TRANSPORTE	5.000,00
0-Recursos Ordinários(Livres)	5.000,00
3.3.90.51.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
0-Recursos Ordinários(Livres)	10.000,00
3.3.90.52.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
0-Recursos Ordinários(Livres)	1.000,00
3.3.90.14.00.00-DIÁRIAS-PESSOA CIVIL	10.000,00
0-Recursos Ordinários(Livres)	5.000,00
933-Índice de Gestão Descentralizada SUAS-IGDSUAS	5.000,00
3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00
0-Recursos Ordinários(Livres)	21.000,00
933-Índice de Gestão Descentralizada SUAS-IGDSUAS	24.000,00
3.3.90.33.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000,00
0-Recursos Ordinários(Livres)	2.000,00
933-Índice de Gestão Descentralizada SUAS-IGDSUAS	2.000,00
3.3.90.35.00.00-SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00
0-Recursos Ordinários(Livres)	1.000,00
3.3.90.36.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	8.000,00
0-Recursos Ordinários(Livres)	8.000,00
3.3.90.39.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	80.000,00
0-Recursos Ordinários(Livres)	20.000,00
933-Índice de Gestão Descentralizada SUAS-IGDSUAS	10.000,00
3.3.90.40.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PI	10.000,00
0-Recursos Ordinários(Livres)	10.000,00
3.3.90.48.00.00-OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2.000,00
0-Recursos Ordinários(Livres)	2.000,00
3.3.90.49.00.00-OUTROS AUXÍLIOS-TRANSPORTE	3.000,00
0-Recursos Ordinários(Livres)	3.000,00
4.4.90.51.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
0-Recursos Ordinários(Livres)	100.000,00
4.4.90.52.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
0-Recursos Ordinários(Livres)	49.000,00
933-Índice de Gestão Descentralizada SUAS-IGDSUAS	1.000,00
082450022-605000-Bloco de Proteção Social Básica	6.400.000,00
3.3.90.07.00.00-CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	1.000,00
0-Recursos Ordinários(Livres)	1.000,00
3.3.90.11.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOA CIVIL	3.240.000,00
0-Recursos Ordinários(Livres)	3.240.000,00
3.3.90.13.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.000,00
0-Recursos Ordinários(Livres)	10.000,00
3.3.90.16.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOA CIVIL	18.000,00
0-Recursos Ordinários(Livres)	18.000,00
3.3.90.46.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	50.000,00
0-Recursos Ordinários(Livres)	50.000,00
3.3.90.49.00.00-AUXÍLIO-TRANSPORTE	10.000,00
0-Recursos Ordinários(Livres)	10.000,00
3.3.90.51.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	680.000,00
0-Recursos Ordinários(Livres)	680.000,00
3.3.90.52.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
0-Recursos Ordinários(Livres)	1.000,00
3.3.90.14.00.00-DIÁRIAS-PESSOA CIVIL	15.000,00
0-Recursos Ordinários(Livres)	3.000,00
934-Piso Básico Fixo(PBF)	3.000,00
1011-Piso Único de Assistência Social-PAS	3.000,00
8028-Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos(SCFV)	3.000,00
8028-Piso Único de Assistência Social-PAS	3.000,00
3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	547.000,00
0-Recursos Ordinários(Livres)	200.000,00
934-Piso Básico Fixo(PBF)	75.000,00
1011-Piso Único de Assistência Social-PAS	127.000,00
8028-Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos(SCFV)	95.000,00
8028-Piso Único de Assistência Social-PAS	50.000,00
3.3.90.33.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	657.000,00
0-Recursos Ordinários(Livres)	657.000,00
3.3.90.35.00.00-SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00
0-Recursos Ordinários(Livres)	1.000,00
3.3.90.36.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	270.000,00
0-Recursos Ordinários(Livres)	270.000,00
3.3.90.37.00.00-LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	1.000,00
0-Recursos Ordinários(Livres)	1.000,00
3.3.90.39.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	496.000,00
0-Recursos Ordinários(Livres)	249.000,00
934-Piso Básico Fixo(PBF)	72.000,00
1011-Piso Único de Assistência Social-PAS	190.000,00
8028-Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos(SCFV)	52.000,00
8028-Piso Único de Assistência Social-PAS	25.000,00
3.3.90.40.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PI	5.000,00
0-Recursos Ordinários(Livres)	3.500,00
3.3.90.48.00.00-OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.000,00
0-Recursos Ordinários(Livres)	1.000,00
3.3.90.49.00.00-AUXÍLIO-TRANSPORTE	10.000,00
0-Recursos Ordinários(Livres)	10.000,00
4.4.90.51.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	32.000,00
0-Recursos Ordinários(Livres)	32.000,00
4.4.90.52.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	322.000,00
0-Recursos Ordinários(Livres)	309.000,00
934-Piso Básico Fixo(PBF)	50.000,00
1011-Piso Único de Assistência Social-PAS	200.000,00
8028-Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos(SCFV)	50.000,00
8028-Piso Único de Assistência Social-PAS	22.000,00
4.4.90.41.00.00-AQUIZIÇÕES DE IMÓVEIS	80.000,00
0-Recursos Ordinários(Livres)	30.000,00
082450022-608000-Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade(MAC)	6.470.000,00

3.3.90.07.00.00-CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	1.000,00
0-Recursos Ordinários(Livres)	1.000,00
3.3.90.11.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOA CIVIL	8.000.000,00
0-Recursos Ordinários(Livres)	8.000.000,00
3.3.90.13.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	70.000,00
0-Recursos Ordinários(Livres)	70.000,00
3.3.90.16.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOA CIVIL	200.000,00
0-Recursos Ordinários(Livres)	200.000,00
3.3.90.46.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	150.000,00
0-Recursos Ordinários(Livres)	150.000,00
3.3.90.49.00.00-AUXÍLIO-TRANSPORTE	50.000,00
0-Recursos Ordinários(Livres)	50.000,00
3.3.91.13.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	500.000,00
0-Recursos Ordinários(Livres)	500.000,00
3.3.90.41.00.00-SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00
0-Recursos Ordinários(Livres)	1.000,00
3.3.90.14.00.00-DIÁRIAS-PESSOA CIVIL	21.000,00
0-Recursos Ordinários(Livres)	6.000,00
941-Piso Fixo de Média Complexidade-PMF	2.000,00
1011-Piso Único de Assistência Social-PAS	5.000,00
8024-Piso Fixo de Média Complexidade-MSE	2.000,00
8025-Piso de Transição de Média Complexidade	2.000,00
8026-Piso de Alta Complexidade- Criança/Adolescente	2.000,00
8027-Piso de Alta Complexidade	2.000,00
8028-Piso Único de Assistência Social-PAS	2.000,00
3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	392.000,00
0-Recursos Ordinários(Livres)	64.000,00
941-Piso Fixo de Média Complexidade-PMF	2.000,00
1011-Piso Único de Assistência Social-PAS	50.000,00
8024-Piso Fixo de Média Complexidade-MSE	20.000,00
8025-Piso de Transição de Média Complexidade	20.000,00
8026-Piso de Alta Complexidade- Criança/Adolescente	60.000,00
8027-Piso de Alta Complexidade	30.000,00
8028-Piso Único de Assistência Social-PAS	30.000,00
3.3.90.32.00.00-MATERIAL, BENS OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000,00
0-Recursos Ordinários(Livres)	50.000,00
3.3.90.33.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
0-Recursos Ordinários(Livres)	1.000,00
3.3.90.35.00.00-SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00
0-Recursos Ordinários(Livres)	1.000,00
3.3.90.36.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	300.000,00
0-Recursos Ordinários(Livres)	10.000,00
3.3.90.37.00.00-LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	10.000,00
0-Recursos Ordinários(Livres)	10.000,00
3.3.90.39.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.154.000,00
0-Recursos Ordinários(Livres)	1.154.000,00
941-Piso Fixo de Média Complexidade-PMF	100.000,00
1011-Piso Único de Assistência Social-PAS	30.000,00
8024-Piso Fixo de Média Complexidade-MSE	20.000,00
8025-Piso de Transição de Média Complexidade	20.000,00
8026-Piso de Alta Complexidade- Criança/Adolescente	24.000,00
8027-Piso de Alta Complexidade	5.000,00
8028-Piso Único de Assistência Social-PAS	8.000,00
3.3.90.40.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PI	50.000,00
0-Recursos Ordinários(Livres)	50.000,00
3.3.90.48.00.00-OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	18.000,00
0-Recursos Ordinários(Livres)	18.000,00
3.3.90.49.00.00-OUTROS AUXÍLIOS-TRANSPORTE	50.000,00
0-Recursos Ordinários(Livres)	50.000,00
4.4.90.51.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000,00
0-Recursos Ordinários(Livres)	3.000,00
4.4.90.52.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	287.000,00
0-Recursos Ordinários(Livres)	134.000,00
941-Piso Fixo de Média Complexidade-PMF	50.000,00
1011-Piso Único de Assistência Social-PAS	27.000,00
8024-Piso Fixo de Média Complexidade-MSE	11.000,00
8025-Piso de Transição de Média Complexidade	10.000,00
8026-Piso de Alta Complexidade- Criança/Adolescente	5.000,00
8027-Piso de Alta Complexidade	5.000,00
8028-Piso Único de Assistência Social-PAS	10.000,00
4.4.90.41.00.00-AQUIZIÇÕES DE IMÓVEIS	1.000,00
0-Recursos Ordinários(Livres)	1.000,00
082450022-607000-Execução de Atendimentos Parlamentares para a Assistência Social	1.000.000,00
3.3.90.41.00.00-SUBVENÇÕES SOCIAIS	999.000,00
0-Recursos Ordinários(Livres)	999.000,00
3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
0-Recursos Ordinários(Livres)	5.000,00
3.3.90.33.00.00-PREMIOS CULTURAIS, ARTÍSTICOS, CIENTÍFICOS, DESPORTIVOS E OUTROS	1.000,00
0-Recursos Ordinários(Livres)	1.000,00
3.3.90.32.00.00-MATERIAL, BENS OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000,00
0-Recursos Ordinários(Livres)	50.000,00
3.3.90.33.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
0-Recursos Ordinários(Livres)	1.000,00
3.3.90.35.00.00-SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00
0-Recursos Ordinários(Livres)	1.000,00
3.3.90.36.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	300.000,00
0-Recursos Ordinários(Livres)	10.000,00
3.3.90.37.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.154.000,00
0-Recursos Ordinários(Livres)	1.154.000,00
3.3.90.40.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PI	50.000,00
0-Recursos Ordinários(Livres)	50.000,00
3.3.90.48.00.00-OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	18.000,00
0-Recursos Ordinários(Livres)	18.000,00
3.3.90.49.00.00-OUTROS AUXÍLIOS-TRANSPORTE	50.000,00
0-Recursos Ordinários(Livres)	50.000,00
4.4.90.51.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000,00
0-Recursos Ordinários(Livres)	3.000,00
4.4.90.52.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	287.000,00
0-Recursos Ordinários(Livres)	134.000,00
0824-Segurança de Renda	2.000,00
082460022-Assistência Social	2.000,00
082460079-640000-Operações de Manutenção, Resgate, Preservação Ambiental e Inovação Social	2.000,00
3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
0-Recursos Ordinários(Livres)	5.000,00
3.3.90.32.00.00-MATERIAL, BENS OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000,00
0-Recursos Ordinários(Livres)	50.000,00
3.3.90.36.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	300.000,00
0-Recursos Ordinários(Livres)	10.000,00
3.3.90.39.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.154.000,00
0-Recursos Ordinários(Livres)	1.154.000,00
3.3.90.40.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PI	50.000,00
0-Recursos Ordinários(Livres)	50.000,00
4.4.90.51.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000,00
0-Recursos Ordinários(Livres)	3.000,00
4.4.90.52.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	287.000,00
0-Recursos Ordinários(Livres)	134.000,00
Total União do Orçamento	2.000,00

Art 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revoga-se todas as disposições em contrário.

Adriana Salgueiro Pater Fernandes dos Santos
Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Pato Branco, 25 de setembro de 2025

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificação da validade das assinaturas, acesse https://patobranco666f4-856d-458e2b-666f



CONSELHO MUNICIPAL DE
SAÚDE
DE PATO BRANCO • PR

**RESOLUÇÃO Nº 024/2025 de outubro de 2025 do Conselho Municipal de
Saúde de Pato Branco – PR**

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Pato Branco, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 6.337 de 26 de setembro de 2024, de acordo com a deliberação:

Resolve:

APROVAR: a LOA - Lei Orçamentária Anual de 2026.

Pato Branco, 07 de outubro de 2025.

Jurema Alves Cardoso

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Pato Branco

Homologo a Resolução nº 024/2025 – do CMS

Márcia Fernandes de Carvalho

Ata de Audiência Pública

Apresentação do Projeto de Lei da LOA (Lei Orçamentária Anual) 2026

Aos 09 (nove) dias do mês de outubro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), com início às 13h30min, realizou-se no Plenário da Câmara Municipal de Pato Branco, localizado na Rua Araribóia, nº 491, Audiência Pública para a apresentação e discussão da Lei Orçamentária Anual de 2026. Estiveram presentes, representantes do Poder Executivo e do Poder Legislativo, devidamente relacionados na lista de presença em anexo. O convite para essa audiência foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição nº 3366 de 18/09/2025 com fundamento no art. 165 da Constituição Federal, no art. 48 § 1º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, e nas Leis Municipais nº 2.766/2007 e nº 3.153/2009. A Audiência Pública teve início com a palavra do Secretário de Administração e Finanças, que agradeceu a presença de todos os participantes, fez suas considerações iniciais e, em seguida, passou a palavra para a Diretora do Departamento de Contabilidade, Elizandra Kovalski Nunes da Silva. A Diretora iniciou a apresentação com uma breve introdução sobre o que é a LOA. Foi informado que para o Orçamento de 2026 está prevista uma arrecadação no montante de R\$ 705.000.000,00 (setecentos e cinco milhões), distribuída em 82 programas e 256 ações de projetos, atividades e operações especiais. Durante a apresentação, foi exibida, por meio de gráficos, a evolução da receita dos últimos cinco anos, comparando os valores previstos com os arrecadados. Também foi apresentado um quadro detalhado das receitas, distribuídas pelas categorias de Receitas Correntes, Receitas de Capital e Receitas Intraorçamentárias, bem como a previsão das receitas por fonte de recursos. No que se refere à Fixação das Despesas, foi apresentado um resumo das despesas por categoria, destacando despesas correntes, despesas de capital e reservas de contingência. Também foi exibido quadro discriminando as despesas por órgão e por natureza. Foi demonstrado, graficamente, que as despesas correntes representam 46% do total do orçamento, despesas com pessoal e encargos correspondem a 43%, despesas de capital 8%, e despesas de reserva de contingência e emendas impositivas a 3%. Após apresentação, o representante do Executivo, Secretário Vilmar Possato Duarte, abriu espaço para questionamentos dos presentes. Após responder as dúvidas, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão da Audiência Pública. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a audiência e lavrada a presente ata, à qual se anexam a lista de presença e os slides utilizados na apresentação e demonstração dos valores. Para constar, eu, Mariana Weis, contadora, lavrei a presente ata.

Pato Branco, 09 de outubro de 2025.

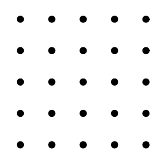


Projeto **LOA - 2026** Lei Orçamentária Anual



LOA

É o instrumento de programação das ações que serão executadas pelo Governo.



Princípios Legais

Constituição Federa - Art 165

Lei 4.320/64 - Art. 2º e 3º

Lei de Responsabilidade Fiscal - LC 101/2000

Lei Orgânica Municipal



Orçamento

Deve estar compatível com a LDO e o PPA

Previsão das Receitas

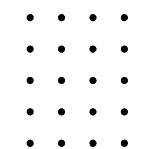
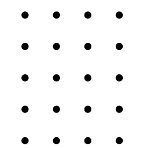
Cálculo estimado do que o município arrecadará no exercício seguinte, com base:

- Análise histórica da arrecadação (últimos 3–5 anos);
- Correção monetária e aplicação de índices de crescimento (inflação, PIB, variação populacional);
- Avaliação da conjuntura econômica e tributária;
- Consideração de novas legislações ou ajustes de alíquotas que possam alterar a base de cálculo.

Fixação das Despesas

Consiste em autorizar o limite máximo de gastos para o exercício financeiro de acordo com a receita prevista.

- Identificação dos programas e ações do PPA (compatibilidade);
- Definição das prioridades da LDO;
- Cálculo das necessidades orçamentárias dos órgãos e fundos municipais;
- Distribuição dos valores nas classificações legais (função, subfunção, categoria econômica, grupo, modalidade e elemento).



As 03 peças orçamentárias do Setor Público



Essas três leis formam o ciclo orçamentário anual e são interdependentes. Cada uma tem papel específico e deve estar em consonância com as demais.

PPA

Define o planejamento de médio prazo (programas e ações)

04 anos

2026-2029

LDO

Seleciona as prioridades e regras para o próximo ano.

01 ano

LOA

Executa, em detalhes, as metas e ações priorizadas.

01 ano

Receitas

A receita pública é o conjunto de ingressos que entram nos cofres do Município com o objetivo de financiar as despesas públicas.



Receitas

Classificação pela Origem

Receitas Próprias

São aquelas arrecadadas diretamente pelo município, com base em sua competência tributária ou patrimonial. Ou seja, são receitas que o próprio município gera, sem depender de repasses de outros entes federativos (União ou Estado). ISS; IPTU; ITBI; IRRF; ITR, Taxa de Coleta de Lixo; COSIP são as principais.

Receitas de Transferências

São recursos recebidos de outros entes federativos, principalmente da União e dos Estados. Têm como base regras constitucionais, legais ou convênios e podem ser obrigatórias (constitucionais/legais) ou voluntárias (convênios e transferências discricionárias). FPM; ICMS; IPVA; FUNDEB; SUS; CONVÊNIOS, são as principais.



Receitas

Classificação pela aplicação

Receitas Livres

São aquelas que podem ser aplicadas livremente pelo município, em qualquer área de governo, de acordo com as prioridades definidas no orçamento. Constituem a base da autonomia financeira municipal. ISS; IPTU; ITBI; IRRF; 60% do IPVA; 60% do FPM; 60% do ICMS.

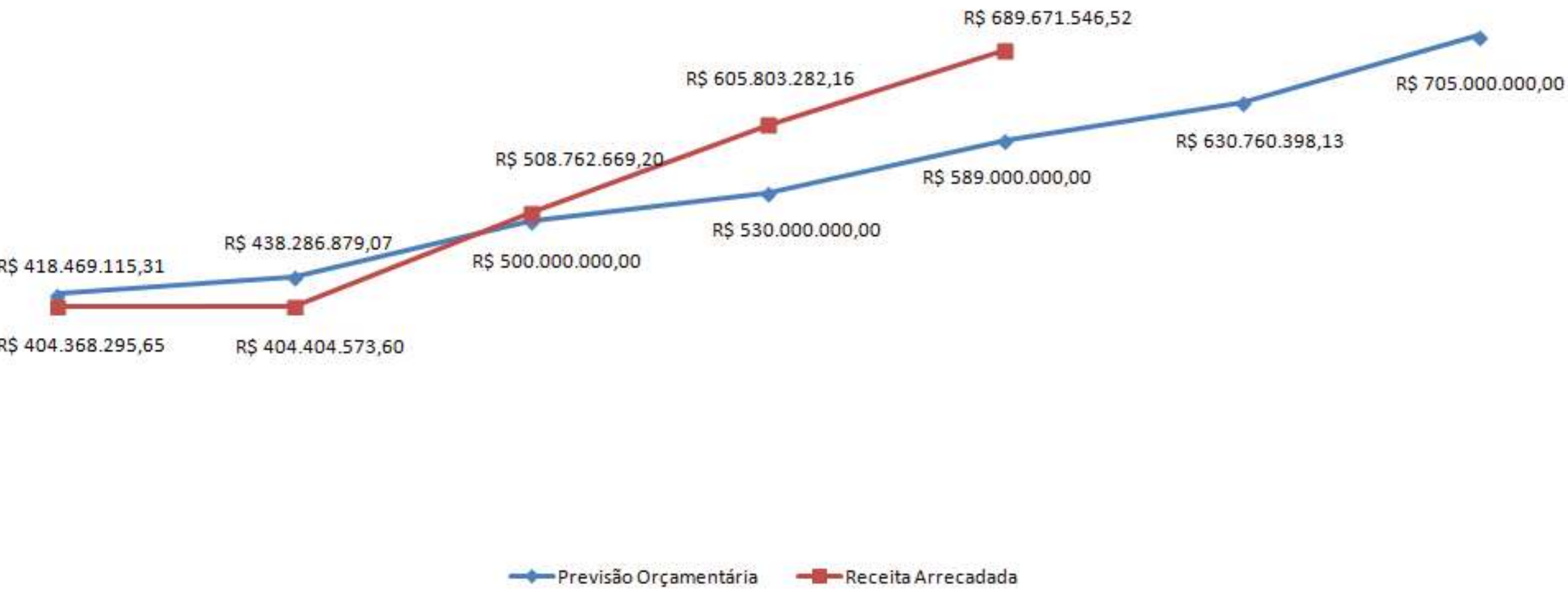
Receitas Vinculadas

São aquelas cuja utilização está previamente determinada por lei, devendo ser aplicadas exclusivamente na finalidade para a qual foram arrecadadas ou transferidas. FUNDEB (educação); SUS (saúde); COSIP (iluminação pública); 40% do FPM (saúde e educação); 40% do ICMS (saúde e educação); 40% do IPVA (saúde e educação).



Evolução

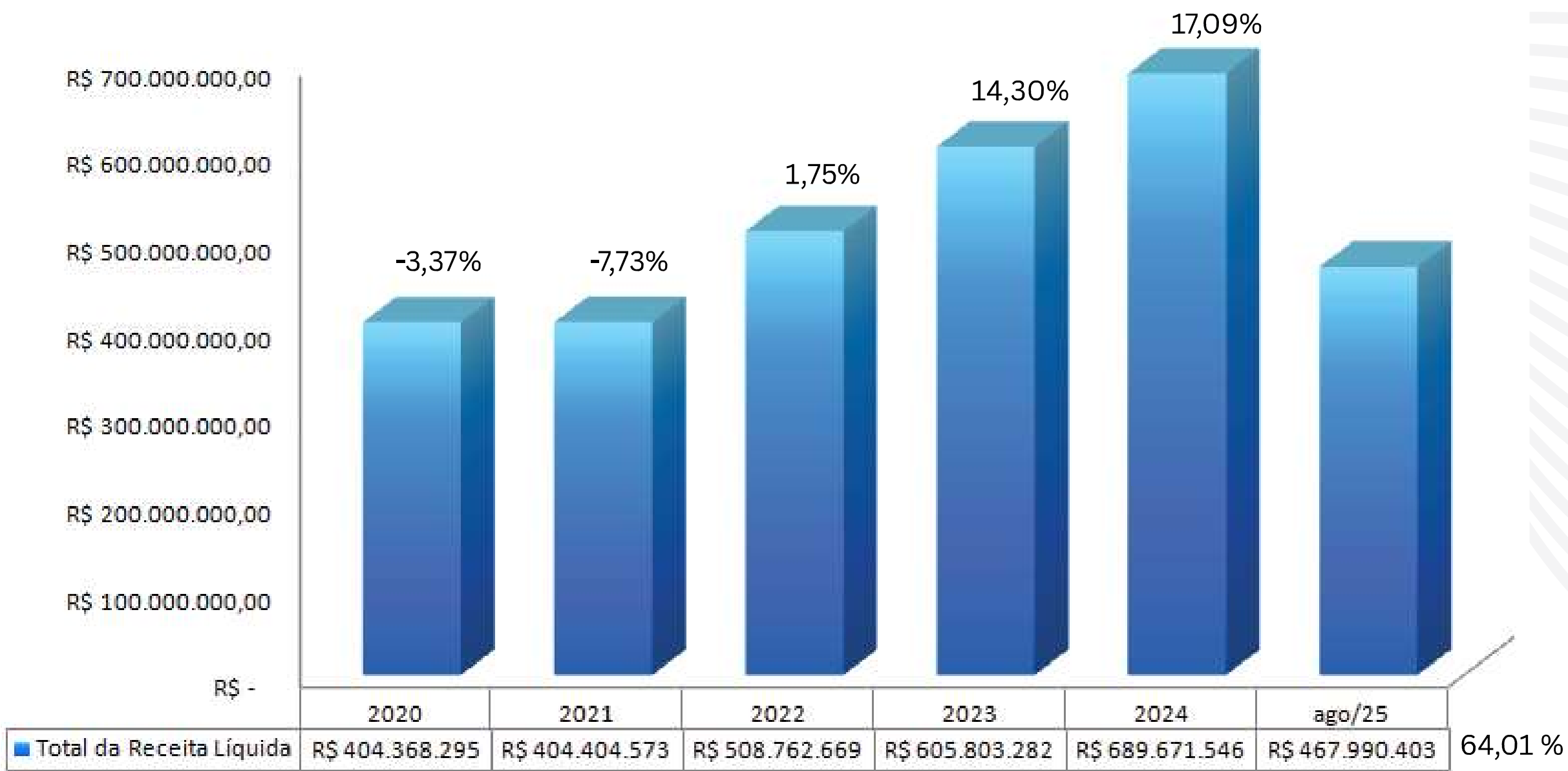
Previsão x Arrecadação



Evolução

Percentual de Arrecadação x previsão

Total da Receita Líquida



Estimativa das Receitas

2026



Receitas

RECEITAS	Total 2026	
Receitas Correntes	R\$	674.554.595,31
Imp. Taxas e Contrib. Melh	R\$	201.333.877,03
Contribuições	R\$	23.157.357,87
Receita Patrimonial	R\$	4.260.216,82
Receita de Serviços	R\$	1.695.950,00
Transferências Correntes	R\$	432.047.456,76
Outras Receitas Correntes	R\$	12.059.736,83
Receitas de Capital	R\$	691.262,56
Alienação de Bens	R\$	691.262,56
Operações de Crédito	R\$	-
Transferências de Capital	R\$	-
Receitas Intraorçamentárias	R\$	29.754.142,13
Contribuições	R\$	20.307.011,04
Outras Receitas Correntes	R\$	9.447.131,09
Total	R\$	705.000.000,00



Previsão das receitas por fonte de recursos

Fonte de Recursos	2026
0-Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 288.993.773,06
1-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	R\$ 13.559.000,00
100-Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração do	R\$ 1.634.000,00
101-FUNDEB 60% Fundeb minimo 70% - Inciso XI do art 212-A da CF	R\$ 41.700.000,00
1011-Piso Único de Assistência Social - PAS	R\$ 160.000,00
102-FUNDEB 40% Fundeb maximo 30% - inciso XI do art 212-A da CF	R\$ 1.860.000,00
103-Educação 10% s/transferências Constituc.	R\$ 23.228.000,00
104-Educação 25% sobre impostos	R\$ 30.901.000,00
1040-Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAR	R\$ 200.000,00
1042-Transferencias de Recursos do FNDE (PNAE)	R\$ 1.580.000,00
1043-Transferencias de Recursos do FNDE (PNATE)	R\$ 300.000,00
1044-Outras Transferencias de Recursos do FNDE	R\$ 3.560.000,00
1045-Outros Recursos não Vinculados	R\$ 10.400.000,00
1051-Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de	R\$ 5.400.000,00
1064-Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para pro	R\$ 7.515.000,00
111-Estadual MDE/Convênio Transporte Escolar	R\$ 1.300.000,00
1494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos em Saude	R\$ 9.035.000,00
303-Saúde/percentual vincu.s/receita imposto	R\$ 110.617.365,17
378-Convênio UNIDEP - Lei nº 5.556 de 31/07/2020. Programa de Preceptoría e Supervisão em Atividades de	R\$ 600.000,00
396-Convênio Programa INTEGRAHOSP - CONIMS - 2025	R\$ 1.600.000,00
397-Convênio Programa INTEGRAHOSP - Município de Palmas - 2025	R\$ 120.000,00
40-Regime Próprio de Previdência Social	R\$ 40.671.000,00
494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos em Saude	R\$ 84.876.000,00



Previsão das receitas por fonte de recursos

Fonte de Recursos	2026
501-Receitas de Alienação de Ativos	R\$ 200.000,00
504-Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias	R\$ 2.020.000,00
507-Contribuição de Iluminação Pública	R\$ 6.274.582,14
509-Gerência de Trânsito	R\$ 1.664.489,36
510-Taxas - Exercício Poder de Polícia	R\$ 5.139.719,86
511-Taxas - Prestação de Serviços	R\$ 6.989.000,00
512-CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	R\$ 176.122,36
551-Compensação entre Regime Previdenciários	R\$ 20.948,05
555-Sanepar-Compensação Financeira ao Meio Ambiente do Município	R\$ 160.000,00
560-Recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano de Pato Branco (FUNDURB) (Lei 6373/2024)	R\$ 100.000,00
8023-Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos - SCFV (934)	R\$ 200.000,00
8024-Piso Fixo de Média Complexidade - MSE (941)	R\$ 53.000,00
8025-Piso de Transição de Média Complexidade (941)	R\$ 42.500,00
8026-Piso de Alta Complexidade I - Criança/Adolescente (941)	R\$ 106.000,00
8027-Piso de Alta Complexidade I (941)	R\$ 42.500,00
8030-Fundo Municipal do Esporte e Lazer - FUMDEL	R\$ 30.000,00
8031-Fundo Municipal de Proteção e Bem-Estar dos Animais - FUMPROBEM	R\$ 100.000,00
880-Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	R\$ 760.000,00
900-Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011	R\$ 390.000,00
933-IGD SUAS PORTARIA MDS 337/2011 (3% CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)	R\$ 61.000,00
934-Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	R\$ 200.000,00
940-Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015	R\$ 190.000,00
941-Bloco de Proteção Social Especial de Media e Alta Complexidade	R\$ 270.000,00
TOTAL	R\$ 705.000.000,00



Despesas

A despesa pública é o conjunto de dispêndios do Município, destinados à execução dos serviços públicos e ao atendimento das necessidades coletivas.



Despesas

Classificação na LOA

Classificação Institucional

Órgão: Secretaria responsável

Unidade: Subdivisão, departamento

Classificação funcional e programática

Função: área de atuação (saúde, educação, urbanismo)

Subfunção: Desdobramento da função (ensino fundamental)

Programa: instrumento que organiza a atuação do governo

Ação: Atividade, projeto ou operação especial.

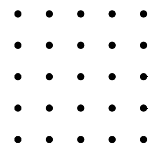
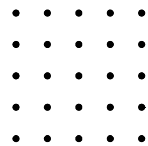
Classificação Econômica

Despesa Corrente: custeio - pessoal, material de consumo, serviços, juros

Despesas de Capital: aumentam o patrimônio - investimentos - permanente

Fonte/destinação de recursos

Indica a origem dos recursos



DEZ 2017						
	THU	FRI	SAT			
1				1	2	
2						
3						
4						
5						
6						
7						
8						
9						
10						
11						
12						
13						
14						
15						
16						

Despesas Obrigatórias



Educação – Art. 212 da Constituição Federal (art. 212)

Os municípios devem aplicar no mínimo 25% da receita resultante de impostos, incluídas as transferências constitucionais: Receita do IPTU, ISS, ITBI, ICMS (cota-parte), FPM, etc.

Saúde – Emenda Constitucional nº 29/2000 (art. 198).

Os municípios devem aplicar no mínimo 15% da receita resultante dos impostos, incluídas as transferências constitucionais em ações e serviços públicos de saúde (ASPS).

Despesas obrigatórias realizadas com as receitas livres:

- Folha de pagamento da Administração direta/ Indireta
- Repasse para a Câmara de Vereadores
- Precatórios
- Aporte (fundo de previdência Patoprev)
- Juros e Amortizações de financiamentos

Despesa com Pessoal

48,6% (limite de alerta)

51,3% (limite Prudencial).

54% está acima do limite

Despesas

Resumo Despesas 2026	
Pessoal e encargos sociais	R\$ 304.027.394,84
Juros e encargos da dívida	R\$ 12.150.000,00
Outras despesas correntes	R\$ 312.205.633,16
Total Despesa correntes	R\$ 628.383.028,00
Investimentos	R\$ 43.214.421,37
Inversoes financeiras	R\$ 31.000,00
Amortização da dívida	R\$ 15.350.000,00
Total Despesas de Capital	R\$ 58.595.421,37
Reserva de contingência	R\$ 3.021.550,63
Reserva Emendas Impositivas	R\$ 15.000.000,00
Total Reserva de contingência	R\$ 18.021.550,63
Total Despesas	R\$ 705.000.000,00



Despesas por órgão

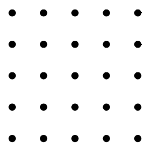
Órgão	2026	
14-ADMINIST.DISTRITAL - SAO ROQUE DO CHOPIM	R\$	100.000,00 0,01%
19-SECRETARIA EXECUTIVA	R\$	969.500,00 0,14%
20-SECRET MUN DE POLITICAS PARA AS MULHERES	R\$	2.912.000,00 0,41%
02-GOVERNO MUNICIPAL	R\$	4.701.500,00 0,67%
04-SECRETARIA MUN DE PLANEJAMENTO URBANO	R\$	5.172.000,00 0,73%
17-SEC.MUN.DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	R\$	6.865.802,00 0,97%
01-CÂMARA MUNICIPAL	R\$	13.559.000,00 1,92%
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	R\$	15.963.000,00 2,26%
16-SEC.MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER	R\$	17.453.000,00 2,48%
10-SECRET.MUN.DE DESENV.ECONOMICO	R\$	19.023.000,00 2,70%
12-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	R\$	23.554.644,08 3,34%
09-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$	30.066.700,00 4,26%
06-SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	R\$	30.209.278,89 4,29%
03-PROCURADORIA	R\$	40.841.000,00 5,79%
18-INSTITUTO DE PREVIDENCIA PATOPREV	R\$	42.324.948,05 6,00%
05-SECRETARIA MUN DE ADMIN. E FINANÇAS	R\$	113.360.626,98 16,08%
07-SECRET.MUN.EDUCAÇÃO E CULTURA	R\$	116.781.000,00 16,56%
08-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$	221.143.000,00 31,37%
TOTAL	R\$	705.000.000,00



Despesas por Natureza

Pessoal e encargos

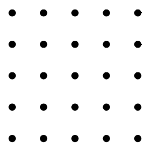
Natureza da Despesa	2026
3.1.50.43.00.00.00-SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 10.000,00
3.1.71.70.00.00.00-RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	R\$ 4.755.000,00
3.1.90.01.00.00.00-APOSENTADORIAS RPPS, RESERVA REM. E REFORMAS DOS MILITARES	R\$ 37.644.765,86
3.1.90.03.00.00.00-PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	R\$ 2.675.000,00
3.1.90.04.00.00.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 2.100,00
3.1.90.07.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	R\$ 646.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 177.335.678,98
3.1.90.13.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$ 8.404.250,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 7.510.600,00
3.1.90.16.99.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 200.000,00
3.1.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 4.600.100,00
3.1.90.49.00.00.00-AUXÍLIO-TRANSPORTE	R\$ 2.124.100,00
3.1.90.91.00.00.00-SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 33.000.000,00
3.1.90.92.00.00.00-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 100,00
3.1.91.13.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$ 25.119.700,00



Despesas por Natureza

Despesas correntes

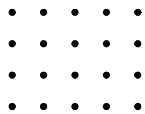
Natureza da Despesa	2026
3.2.90.21.00.00.00-JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	R\$ 12.150.000,00
3.3.50.31.00.00.00-PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENT., DESPORT. E OUTRAS	R\$ 10.000,00
3.3.50.41.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES	R\$ 2.100,00
3.3.50.43.00.00.00-SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 8.937.480,00
3.3.60.45.00.00.00-SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	R\$ 296.000,00
3.3.71.70.00.00.00-RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	R\$ 7.030.000,00
3.3.72.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 9.810.000,00
3.3.72.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 5.500.000,00
3.3.72.39.00.00.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 4.670.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 1.385.100,00
3.3.90.18.00.00.00-AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	R\$ 125.000,00
3.3.90.27.00.00.00-ENCARGOS PELA HONRA DE AVAIS, GARANTIAS, SEGUROS E SIMILARES	R\$ 462.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 40.008.932,36
3.3.90.31.00.00.00-PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENT., DESPORT. E OUTRAS	R\$ 33.110,00



Despesas por Natureza

Despesas correntes

Natureza da Despesa	2026
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 13.951.760,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 7.492.450,00
3.3.90.34.00.00.00-OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT. DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$ 100,00
3.3.90.35.00.00.00-SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$ 1.776.710,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 5.431.982,34
3.3.90.37.00.00.00-LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	R\$ 3.147.900,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 156.175.151,71
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R\$ 6.211.222,40
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 500.000,00
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 7.266.600,00
3.3.90.48.00.00.00-OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	R\$ 2.993.210,00
3.3.90.49.00.00.00-AUXÍLIO-TRANSPORTE	R\$ 300.000,00
3.3.90.86.00.00.00-COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	R\$ 853.948,05
3.3.90.91.00.00.00-SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 6.510.000,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 2.659.225,17
3.3.90.98.00.00.00-DESPESAS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	R\$ 607.753,13
3.3.91.97.00.00.00-APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	R\$ 18.057.898,00



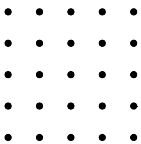
Despesas por Natureza

Despesas capital

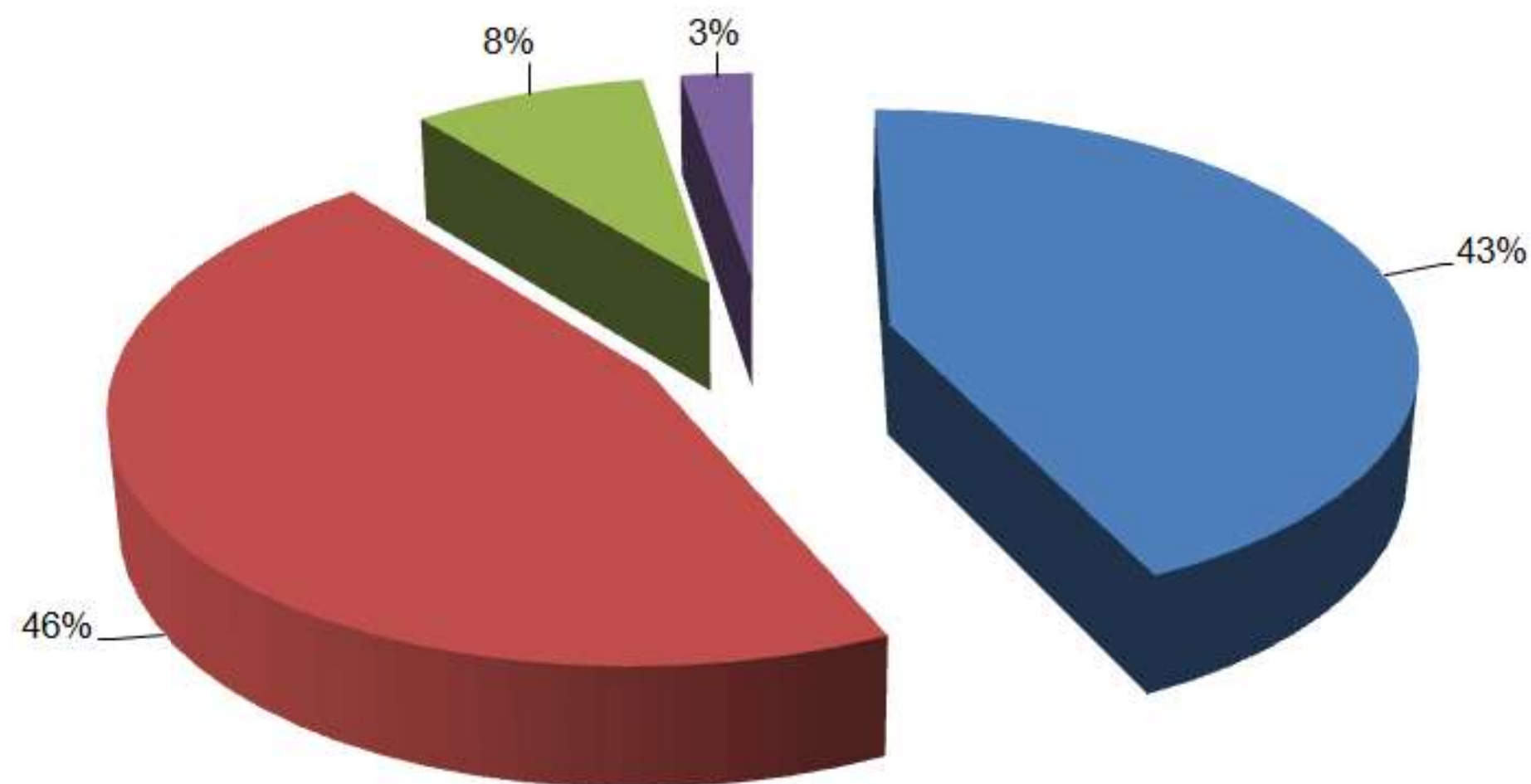
Natureza da Despesa	2026
4.4.50.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 3.700.000,00
4.4.71.70.00.00.00-RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	R\$ 141.000,00
4.4.80.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 200.500,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 20.713.754,08
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 13.713.167,29
4.4.90.61.00.00.00-AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	R\$ 4.736.000,00
4.4.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 10.000,00
4.5.90.61.00.00.00-AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	R\$ 31.000,00
4.6.90.71.00.00.00-PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	R\$ 15.000.000,00
4.6.90.77.00.00.00-PRINCIPAL CORRIGIDO DA DÍVIDA CONTRATUAL REFINANCIADA	R\$ 150.000,00
4.6.90.91.00.00.00-SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 200.000,00

Reservas de contingências e emendas impositivas

Natureza da Despesa	2026
9.9.99.99.00.00.00-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 18.021.550,63



Despesas por Natureza

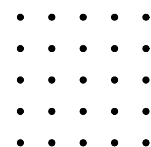


■ Despesa com pessoal e encargos ■ Despesas correntes ■ Despesas de capital ■ Despesas Reserva de contingência e emendas impositivas



Orçamento 2026

R\$ 705.000.000,00



82 Programas de Governo

256 Ações de projetos, atividades e operações especiais



• • • • •
"Planejar com responsabilidade é
garantir o futuro com equilíbrio e
transparência."

Pato Branco-PR, 09 de outubro de 2025

https://patobranco.pr.gov.br



(46) 3220-1562



contadora@patobranco.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Lista de Presença

Audiência Pública - Município de Pato Branco

Apresentação do Projeto da Lei Orçamentária Anual 2026 - LOA

Local: Câmara Municipal

09/10/2025 - 13h30min

Seq.	Nome	Entidade	Assinatura
1	mariana Weiss	Prefeitura	mariana Weiss
2	Edmundo K.V. do Silveira	Prefeitura	Edmundo
3	WILMAR P. DUARTE	PREFEITURA	W. Duarte
4	Laiane Carniel	Câmara de Vereadores	Laiane Carniel
5	Fabiano Luis de Mello	VEREADOR	Fabiano
6	João M. P. P.	VEREADOR	João M. P. P.
7	Paulo H. B. Barbosa	VEREADOR	Paulo H. B. Barbosa
8	Julia J. J. J.	SEC. Educação	Julia J. J. J.
9	M ^{re} Cristiane Honora	Sec. Mulheri	M ^{re} Cristiane Honora
10	Mathias J. J.	ITS MEDIA	Mathias J. J.
11	WILSON R. TROMBETA	ITS MEDIA	Wilson R. Trombetta
12	OSMAR BRAUN SOBR.	Pres. Mun.	Osma
13	ANTONIA BONETTI	SEC. EXEC.	Antonia Bonetti
14	Luiz M. Maia	SMCTI	Luiz M. Maia
15	Andressa Brandão	CÂMARA	Andressa Brandão
16	RODOLFO DOS SANTOS	CÂMARA	Rodolfo dos Santos
17	Rodrigo Corrêa	VEREADOR	Rodrigo Corrêa
18	Marcelo Almeida	VEREADOR	Marcelo Almeida
19	BRUNO A. N. DA SILVA	SMS - ADM	Bruno A. N. da Silva
20	Priscila Caligaris	SMS - Edm	Priscila Caligaris
21	Carla Colombo	SMAS	Carla Colombo
22	FABIO RICARDO CEMENHO	SMAS	Fabio Ricardo Cemenho
23	EDUARDO DA SILVA COSTA	CÂMARA	Eduardo da Silva Costa
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			

Por Fontes

Por Funcoes de Governo

Receitas Correntes			
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melho	201.333.877,03	Legislativa	13.559.000,00
Contribuicoes	23.157.357,87	Judiciaria	1.404.000,00
Receita Patrimonial	4.260.216,82	Essencial a Justica	40.841.000,00
Receita de Servicos	1.695.950,00	Administracao	50.828.126,98
Transferencias Correntes	432.047.456,76	Seguranca Publica	1.877.000,00
Outras Receitas Correntes	12.059.736,83	Assistencia Social	28.786.700,00
		Previdencia Social	42.324.948,05
Total Receitas Correntes	674.554.595,31	Saude	221.143.000,00
		Trabalho	4.556.000,00
Receitas Correntes Intra-Orcamentarias		Educacao	104.900.000,00
Contribuicoes	20.307.011,04	Cultura	11.881.000,00
Outras Receitas Correntes	9.447.131,09	Direitos da Cidadania	4.078.500,00
		Urbanismo	19.371.585,03
Total Receitas Correntes Intra-Orcamentar	29.754.142,13	Habitacao	1.000.000,00
		Saneamento	5.797.000,00
Receitas de Capital		Gestao Ambiental	17.757.644,08
Alienacao de Bens	691.262,56	Ciencia e Tecnologia	6.865.802,00
		Agricultura	14.863.000,00
Total Receitas de Capital	691.262,56	Industria	2.000.000,00
		Comercio e Servicos	7.283.000,00
		Energia	4.869.582,14
		Transporte	20.070.111,72
		Desporto e Lazer	17.453.000,00
		Encargos Especiais	43.590.000,00
		Reservas	17.900.000,00
Totais	705.000.000,00	Totais	705.000.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orcamento, 18/Set/2025, 16h e 25m.



Estado do Parana
Prefeitura Municipal de Pato Branco

Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Exercício de 2026 - Anexo 01, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita			Despesa		
Receitas Correntes			Despesas Correntes		
Impostos, Taxas e Contrib	203.242.232,82		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	278.907.694,84	
Contribuições	23.157.357,87		JUROS E ENCARGOS DA DIVID	12.150.000,00	
Receita Patrimonial	4.260.216,82		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	294.147.735,16	
Receita de Serviços	1.695.950,00				
Transferências Correntes	490.733.632,06				
Outras Receitas Correntes	12.059.736,83	735.149.126,40			
(-) Dedução - Renúncia	232.725,00				
(-) Dedução - Restituições	97.070,40				
(-) Dedução - Descontos Concedidos	1.318.336,39				
(-) Dedução para o FUNDEB	58.686.175,30				
(-) Dedução - Outras Deduções	260.224,00	-60.594.531,09			
Receitas Correntes Intraorçamentárias			Despesas Correntes Intraorçamentárias		
Contribuições	20.307.011,04		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	25.119.700,00	
Outras Receitas Correntes	9.447.131,09	29.754.142,13	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.057.898,00	43.177.598,00
			Superávit		75.925.709,44
Totais		704.308.737,44	Totais		704.308.737,44
Receitas de Capital			Despesas de Capital		
Alienação de Bens	691.262,56	691.262,56	INVESTIMENTOS	43.214.421,37	
			INVERSÕES FINANCEIRAS	31.000,00	
			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	15.350.000,00	58.595.421,37
			Reserva de Contingência		18.021.550,63
Déficit		75.925.709,44			
Totais		76.616.972,00	Totais		76.616.972,00

Resumo	Receita	Despesa
--------	---------	---------



Estado do Parana
Prefeitura Municipal de Pato Branco

Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Exercício de 2026 - Anexo 01, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita		Despesa	
Receitas Correntes	674.554.595,31	Despesas Correntes	585.205.430,00
Receitas Correntes Intraorçamentária	29.754.142,13	Despesas Correntes Intraorçamentária	43.177.598,00
Receitas de Capital	691.262,56	Despesas de Capital	58.595.421,37
Receitas de Capital Intraorçamentária	-	Despesas de Capital Intraorçamentária	-
		Reserva de Contingência	18.021.550,63
Total	705.000.000,00	Total	705.000.000,00



Codigo	Especificacao	Legislacao
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.IPTU - Principal		Tribunal de Contas do Estado do Parana - 2026
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00.IPTU - Multas/Juros		Tribunal de Contas do Estado do Parana - 2026
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.IPTU - Divida Ativa		Tribunal de Contas do Estado do Parana - 2026
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00.IPTU - D.A. Multas/Juros		Tribunal de Contas do Estado do Parana - 2026
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.ITBI - Principal		Tribunal de Contas do Estado do Parana - 2026
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00.ITBI - Multas/Juros		Tribunal de Contas do Estado do Parana - 2026
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.IRRF - Trabalho - Poder Executivo		Tribunal de Contas do Estado do Parana - 2026
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.IRRF - Trabalho - Poder Legislativo		Tribunal de Contas do Estado do Parana - 2026
1.1.1.3.03.4.1.01.01.00.IRRF- Outros Rendimentos- Pode Executivo- Terceiros	bun	Tribunal de Contas do Estado do Parana - 2026
1.1.1.3.03.4.2.01.01.00.IRRF- Outros Rendimentos- Pode Executivo- Terceiros	bun	Tribunal de Contas do Estado do Parana - 2026
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.ISSQN - Principal		Tribunal de Contas do Estado do Parana - 2026
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00.ISSQN - Multas/Juros		Tribunal de Contas do Estado do Parana - 2026
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00.ISSQN - Divida Ativa		Tribunal de Contas do Estado do Parana - 2026
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00.ISSQN - D.A. Multas/Juros		Tribunal de Contas do Estado do Parana - 2026
1.1.2.1.01.0.1.01.00.00.Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacao - Principal	al	Tribunal de Contas do Estado do Parana - 2026
1.1.2.1.01.0.1.02.00.00.Taxa de Estacionamento Regulamentado		Tribunal de Contas do Estado do Parana - 2026
1.1.2.1.01.0.1.07.00.00.Taxa de Aprovacao de Projeto de Construc	ao Civil	Tribunal de Contas do Estado do Parana - 2026
1.1.2.1.01.0.1.09.00.00.Taxas Estar Digital		Tribunal de Contas do Estado do Parana - 2026
1.1.2.1.01.0.3.01.00.00.Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacao - DA		Tribunal de Contas do Estado do Parana - 2026
1.1.2.1.01.0.3.03.00.00.Taxa de Inspecao, Controle e Fiscalizacao - Sauder	Principal	Tribunal de Contas do Estado do Parana - 2026
1.1.2.1.01.0.3.07.00.00.Taxa de Aprovacao de Projeto de Construc	ao Civil	Tribunal de Contas do Estado do Parana - 2026
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00.Taxas pela Prestacao de Servicos - Principal		Tribunal de Contas do Estado do Parana - 2026
1.1.2.2.01.0.1.04.00.00.Taxa Coleta de Lixo Domiciliar		Tribunal de Contas do Estado do Parana - 2026
1.1.2.2.01.0.2.01.00.00.Taxas pela Prestacao de Servicos - Multas e Juros	ribunal	Tribunal de Contas do Estado do Parana - 2026
1.1.2.2.01.0.3.04.00.00.Taxa Coleta de Lixo Domiciliar		Tribunal de Contas do Estado do Parana - 2026
1.1.2.2.01.0.4.04.00.00.Taxa Coleta de Lixo Domiciliar		Tribunal de Contas do Estado do Parana - 2026
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00.CPSSS - Servidor Ativo - Principal		Tribunal de Contas do Estado do Parana - 2026
1.2.1.5.01.2.1.00.00.00.CPSSS - Servidor Inativo - Principal		Tribunal de Contas do Estado do Parana - 2026
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00.COSIP - Principal		Tribunal de Contas do Estado do Parana - 2026
1.3.1.1.01.1.1.01.00.00.Alugueis e Arrendamentos		Tribunal de Contas do Estado do Parana - 2026
1.3.1.1.01.1.1.02.00.00.Concessao da Estacao Rodoviaria		Tribunal de Contas do Estado do Parana - 2026
1.3.1.1.01.1.1.08.00.00.Concessao do Aeroporto Linhas aereas		Tribunal de Contas do Estado do Parana - 2026
1.3.2.1.04.0.1.01.00.00.Remun Deposito Recurso RPPS - RF		Tribunal de Contas do Estado do Parana - 2026
1.3.2.1.04.0.1.02.00.00.Remun Deposito Recurso RPPS - RV		Tribunal de Contas do Estado do Parana - 2026
1.6.1.1.02.0.1.01.00.00.Inscricao em Concursos Prefeitura Pato Branco		Tribunal de Contas do Estado do Parana - 2026
1.6.2.1.04.1.1.00.00.00.Tarifa Aeroportuaria - Principal		Tribunal de Contas do Estado do Parana - 2026
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal		Tribunal de Contas do Estado do Parana - 2026
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00.Cota-Parte FPM - Cotas Extraordinarias - Principal	ibunal	Tribunal de Contas do Estado do Parana - 2026
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.Cota-Parte do ITR - Principal		Tribunal de Contas do Estado do Parana - 2026



Codigo	Especificacao	Legislacao
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo Especial do Petroleo - FEP -T	Principale Contas do Estado do Parana - 2026
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00.	Agentes Comunitarios de Saude - ACS	Tribunal de Contas do Estado do Parana - 2026
1.7.1.3.50.1.1.03.00.00.	Apoio Manutencao dos Polos de Academia Saude	Tribunal de Contas do Estado do Parana - 2026
1.7.1.3.50.1.1.25.00.00.	Inc Fin da APS-Equipes Saude da Familia At Primari	abunal de Contas do Estado do Parana - 2026
1.7.1.3.50.1.1.26.00.00.	INCENTIVO FINANCEIRO PARA ATENCAO A SAUDE BUCAL	Tribunal de Contas do Estado do Parana - 2026
1.7.1.3.50.1.1.27.00.00.	Inc Fin da APS- Demais Programas, Servicos e Equipes	udalAPS Contas do Estado do Parana - 2026
1.7.1.3.50.1.1.28.00.00.	INC FINANCEIRO DA APS - COMPONENTE PER CAPITA	DETBASEnPOPde Contas do Estado do Parana - 2026
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00.	Atencao a Saude Pop Procedimento MAC	Tribunal de Contas do Estado do Parana - 2026
1.7.1.3.50.2.1.02.00.00.	FAEC- Terapias Especializadas Angiologia	Tribunal de Contas do Estado do Parana - 2026
1.7.1.3.50.2.1.03.00.00.	FAEC - Nefrologia	Tribunal de Contas do Estado do Parana - 2026
1.7.1.3.50.2.1.04.00.00.	FAEC - Cirurgia Cardiaca Pediatrica	Tribunal de Contas do Estado do Parana - 2026
1.7.1.3.50.2.1.05.00.00.	FAEC - Cadeiras de Rodas	Tribunal de Contas do Estado do Parana - 2026
1.7.1.3.50.2.1.06.00.00.	FAEC - Transplantes de Orgaos, Tecidos e Celulas	Tribunal de Contas do Estado do Parana - 2026
1.7.1.3.50.2.1.08.00.00.	FAEC- Cirurgias Eletivas	Tribunal de Contas do Estado do Parana - 2026
1.7.1.3.50.2.1.09.00.00.	FAEC -Cirurgia Bariatrica	Tribunal de Contas do Estado do Parana - 2026
1.7.1.3.50.2.1.13.00.00.	FAEC- Tratamento de Doenca macular	Tribunal de Contas do Estado do Parana - 2026
1.7.1.3.50.2.1.14.00.00.	FAEC -Hemodinamica em atend de urgencia	Tribunal de Contas do Estado do Parana - 2026
1.7.1.3.50.2.1.15.00.00.	FAEC-Diagnostico Trombofilia em Gestante	Tribunal de Contas do Estado do Parana - 2026
1.7.1.3.50.2.1.16.00.00.	FAEC - Qualisus Cardio	Tribunal de Contas do Estado do Parana - 2026
1.7.1.3.50.2.1.22.00.00.	RECURSO CUSTEIO FINANCIAMENTO UPA24H	Tribunal de Contas do Estado do Parana - 2026
1.7.1.3.50.2.1.24.00.00.	RECURSO CUSTEIO FINANCIAMENTO SAMU 192	Tribunal de Contas do Estado do Parana - 2026
1.7.1.3.50.2.1.26.00.00.	RECURSO CUSTEIO FINANCIAMENTO CAPS II	Tribunal de Contas do Estado do Parana - 2026
1.7.1.3.50.2.1.27.00.00.	FAEC - ALTA COMPLEXIDADE EM CARDIOLOGIA	Tribunal de Contas do Estado do Parana - 2026
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00.	Execucao Acoes Vigilancia Sanitaria	Tribunal de Contas do Estado do Parana - 2026
1.7.1.3.50.3.1.02.00.00.	Vigilancia Agentes Combate de Endemias - ACE	Tribunal de Contas do Estado do Parana - 2026
1.7.1.3.50.3.1.03.00.00.	Controle das DST/AIDS e Hepatites Virais	Tribunal de Contas do Estado do Parana - 2026
1.7.1.3.50.3.1.04.00.00.	Vigilancia em Saude Despesas Diversas	Tribunal de Contas do Estado do Parana - 2026
1.7.1.3.50.9.1.28.00.00.	Assist Finan Comple piso Salarial Enfermagem	Tribunal de Contas do Estado do Parana - 2026
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00.	Transferencias do Salario-Educacao - Principal	Tribunal de Contas do Estado do Parana - 2026
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00.	Transfe. FNDE - PNAE - Principal	Tribunal de Contas do Estado do Parana - 2026
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00.	Transfe. FNDE - PNATE - Principal	Tribunal de Contas do Estado do Parana - 2026
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00.	Transf. Rec. da Compl. da Uniao ao FUNDEB - VAART-i	PrincipalContas do Estado do Parana - 2026
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00.	FNAS GSUAS Atencao Basica Fonte 933	Tribunal de Contas do Estado do Parana - 2026
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00.	FNAS Compnente Servicos e Convivencia e Fort Vinc	ribunal de Contas do Estado do Parana - 2026
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00.	FNAS Compnente Servicos e Convivencia e Fort Vinc	ribunal de Contas do Estado do Parana - 2026
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00.	FNAS Componente - Piso Basico Fixo	Tribunal de Contas do Estado do Parana - 2026
1.7.1.6.50.0.1.05.00.00.	Piso Fixo de Media Complexidade	Tribunal de Contas do Estado do Parana - 2026
1.7.1.6.50.0.1.06.00.00.	Piso de Alta Complexidade	Tribunal de Contas do Estado do Parana - 2026
1.7.1.6.50.0.1.06.00.00.	Piso de Alta Complexidade	Tribunal de Contas do Estado do Parana - 2026



Codigo	Especificacao	Legislacao
1.7.1.6.50.0.1.06.00.00.	Piso de Alta Complexidade	Tribunal de Contas do Estado do Parana - 2026
1.7.1.6.50.0.1.16.00.00.	Transferencias de Recursos FNAS GBF-Fonte940	Tribunal de Contas do Estado do Parana - 2026
1.7.1.6.50.0.1.19.00.00.	FNAS-Piso de Transicao de media complexibilidade-iFonte 941	Contas do Estado do Parana - 2026
1.7.1.6.50.0.1.36.00.00.	Piso de Transicao de Media Complexibilidade	Tribunal de Contas do Estado do Parana - 2026
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00.	Transferencia Obrigatoria - L.C. no 176/2020 -	Principal de Contas do Estado do Parana - 2026
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.	Cota-Parte do ICMS - Principal	Tribunal de Contas do Estado do Parana - 2026
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.	Cota-Parte do IPVA - Principal	Tribunal de Contas do Estado do Parana - 2026
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal	Tribunal de Contas do Estado do Parana - 2026
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00.	Cota-Parte da CIDE - Principal	Tribunal de Contas do Estado do Parana - 2026
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00.	Inc Custeio Atencao Integral ao Adolescente em	Confbunal de Contas do Estado do Parana - 2026
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00.	Prog APSUS, Saude Bucal e Familia Paranaense	Tribunal de Contas do Estado do Parana - 2026
1.7.2.3.50.0.1.03.00.00.	SAMU Componente Estadual	Tribunal de Contas do Estado do Parana - 2026
1.7.2.3.50.0.1.04.00.00.	Programa HOSPSUS	Tribunal de Contas do Estado do Parana - 2026
1.7.2.4.51.0.1.01.00.00.	Convenio Transporte Escolar Estadual	Tribunal de Contas do Estado do Parana - 2026
1.7.2.9.51.0.1.18.00.00.	PISO UNICO-FONTE1011	Tribunal de Contas do Estado do Parana - 2026
1.7.2.9.51.0.1.18.00.00.	PISO UNICO-FONTE1011	Tribunal de Contas do Estado do Parana - 2026
1.7.2.9.99.0.1.38.00.00.	FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER - FUMDEL	Tribunal de Contas do Estado do Parana - 2026
1.7.2.9.99.0.1.39.00.00.	FUNDO MUNIC DE PROTECAO E BEM-ESTAR DOS ANIMAIS	-rFUMPROBEM Contas do Estado do Parana - 2026
1.7.3.1.50.0.1.01.00.00.	Convenio Programa INTEGRAHOSP - CONIMS - 2025	Tribunal de Contas do Estado do Parana - 2026
1.7.3.1.50.0.1.01.00.00.	Convenio Programa INTEGRAHOSP - CONIMS - 2025	Tribunal de Contas do Estado do Parana - 2026
1.7.3.2.50.0.1.01.00.00.	Rec Conv Qualificacao Acesso - Palmas/PR	Tribunal de Contas do Estado do Parana - 2026
1.7.4.1.50.0.1.02.00.00.	Conv UNIDEP Presetoria	Tribunal de Contas do Estado do Parana - 2026
1.7.4.1.99.0.1.01.00.00.	Contribuicoes e Legados PJ - Fonte 880	Tribunal de Contas do Estado do Parana - 2026
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.	Transferencias de Recursos do FUNDEB - Principal	Tribunal de Contas do Estado do Parana - 2026
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.	Transferencias de Recursos do FUNDEB - Principal	Tribunal de Contas do Estado do Parana - 2026
1.7.5.9.99.0.1.01.00.00.	Conv Qualificacao Acesso - CONIMS - no 001/2021	Tribunal de Contas do Estado do Parana - 2026
1.7.5.9.99.0.1.02.00.00.	Fundo do Idoso Fonte 900	Tribunal de Contas do Estado do Parana - 2026
1.7.9.9.99.0.1.01.00.00.	Repasse Sanepar	Tribunal de Contas do Estado do Parana - 2026
1.9.1.1.01.0.1.01.00.00.	Multas Previstas em Legislacao Especifica	Tribunal de Contas do Estado do Parana - 2026
1.9.1.1.01.0.4.01.00.00.	Multas Previstas em Legislacao Especifica - DA/Multas/juros	Contas do Estado do Parana - 2026
1.9.2.2.01.2.2.00.00.00.	Restituicao de Convenios - Financeiras - Multas/Juros	nal de Contas do Estado do Parana - 2026
1.9.9.9.03.0.1.00.00.00.	Compensacoes Finan. entre RGPS e RPPS - Principal	tribunal de Contas do Estado do Parana - 2026
1.9.9.9.03.0.1.00.00.00.	Compensacoes Finan. entre RGPS e RPPS - Principal	tribunal de Contas do Estado do Parana - 2026
1.9.9.9.12.2.1.00.00.00.	Onus de Sucumbencia - Principal	Tribunal de Contas do Estado do Parana - 2026
1.9.9.9.99.2.1.03.00.00.	Outras Receitas-1045	Tribunal de Contas do Estado do Parana - 2026
1.9.9.9.99.2.1.05.00.00.	Faltas atrasos Funcionarios	Tribunal de Contas do Estado do Parana - 2026
1.9.9.9.99.2.1.06.00.00.	Vale transporte Funcionalismo	Tribunal de Contas do Estado do Parana - 2026
1.9.9.9.99.2.1.08.00.00.	Rec Interpretacao Art. 37 XI CF Teto Constitucional	bunal de Contas do Estado do Parana - 2026
1.9.9.9.99.2.1.11.00.00.	Outorga Onerosa de alteracao de uso do solo (OOAU)i-u	FUNDURBContas do Estado do Parana - 2026



Codigo	Especificacao	Legislacao
2.2.1.3.01.0.1.01.00.00	Alienacao de Bens Moveis	Tribunal de Contas do Estado do Parana - 2026
7.2.1.5.02.1.1.01.00.00	Contrib. Patronal Servidor Ativo - Executivo	Tribunal de Contas do Estado do Parana - 2026
7.2.1.5.02.1.1.02.00.00	Contrib. Patronal Servidor Ativo - Legislativo	Tribunal de Contas do Estado do Parana - 2026
7.9.9.9.01.0.1.00.00.00	Aportes Amortizacao Deficit Atuarial RPPS - Principalnal	de Contas do Estado do Parana - 2026

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orcamento, 10/Out/2025, 10h e 46m.



Codigo	Especificacao	Total
01	CAMARA MUNICIPAL	13.559.000,00
02	GOVERNO MUNICIPAL	4.701.500,00
03	PROCURADORIA	40.841.000,00
04	SECRETARIA MUN DE PLANEJAMENTO URBANO	5.172.000,00
05	SECRETARIA MUN DE ADMIN. E FINANÇAS	113.360.626,98
06	SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	30.209.278,89
07	SECRET.MUN.EDUCACAO E CULTURA	116.781.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	221.143.000,00
09	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	30.066.700,00
10	SECRET.MUN.DE DESENV.ECONOMICO	19.023.000,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	15.963.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	23.554.644,08
14	ADMINIST.DISTRITAL - SAO ROQUE DO CHOPIM	100.000,00
16	SEC.MUNICIPAL DE ESPORTE,LAZER	17.453.000,00
17	SEC.MUN.DE CIENCIA TECNOLOGIA E INOVACAO	6.865.802,00
18	INSTITUTO DE PREVIDENCIA PATOPREV	42.324.948,05
19	SECRETARIA EXECUTIVA	969.500,00
20	SECRET MUN DE POLITICAS PARA AS MULHERES	2.912.000,00
Total Geral		705.000.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orcamento, 10/Out/2025, 11h e 09m.



Lei 4.320/64 art. 22

Especificação	Receita Arrecadada nos Três Exercícios Anteriores a 2025			Prevista 2025	Prevista 2026	Valores LDO
	2022	2023	2024			
Receitas Correntes						
Impostos, Taxas e Contribuições de Mel	146.568.021,31	133.165.319,59	136.877.920,85	169.487.910,86	201.333.877,03	0,00
Contribuições	21.992.697,52	24.800.832,40	29.500.224,84	21.642.390,53	23.157.357,87	0,00
Receita Patrimonial	16.903.188,58	15.456.030,36	25.920.713,70	18.791.216,30	4.260.216,82	0,00
Receita Agropecuária	75.000,00	78.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	3.502.452,95	3.415.075,60	1.276.483,78	1.585.000,00	1.695.950,00	0,00
Transferências Correntes	325.350.340,50	375.590.751,94	436.650.997,28	379.623.841,63	432.047.456,76	0,00
Outras Receitas Correntes	4.068.990,79	5.221.020,85	18.433.748,47	11.176.389,56	12.059.736,83	0,00
Total Receitas Correntes	518.460.691,65	557.727.780,74	648.660.088,92	602.306.748,88	674.554.595,31	0,00
Receitas Correntes Intraorçamentárias						
Contribuições	17.064.762,83	17.218.000,97	18.098.160,92	18.978.514,99	20.307.011,04	0,00
Outras Receitas Correntes	3.719.184,57	8.829.094,48	8.829.094,48	8.829.094,48	9.447.131,09	0,00
Total Receitas Correntes Intraorçament	20.783.947,40	26.047.095,45	26.927.255,40	27.807.609,47	29.754.142,13	0,00
Receitas de Capital						
Operações de Crédito	9.500.000,00	40.144.360,33	34.412.149,51	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	666.056,95	699.359,80	8.698.166,64	646.039,78	691.262,56	0,00
Transferências de Capital	5.327.168,19	16.002.867,11	13.951.471,01	0,00	0,00	0,00
Total Receitas de Capital	15.493.225,14	56.846.587,24	57.061.787,16	646.039,78	691.262,56	0,00
Total Geral	554.737.864,19	640.621.463,43	732.649.131,48	630.760.398,13	705.000.000,00	0,00

FONTE: GOVER - Planejamento e Orçamento, 03/Out/2025, 13h e 34m.

Lei 4.320/64 art. 22

Especificacao	Realizada 2024	Fixada 2025	Prevista 2026	Valores
DESPESAS CORRENTES				
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	306.971.619,22	283.079.064,15	305.389.828,98	0
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	8.116.008,76	7.173.643,75	12.150.000,00	0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	265.734.747,40	269.917.457,69	309.072.811,94	0
Total DESPESAS CORRENTES	580.822.375,38	560.170.165,59	626.612.640,92	0
DESPESAS DE CAPITAL				
INVESTIMENTOS	89.601.746,80	51.621.432,66	43.966.359,08	0
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	20,00	1.031.000,00	0
AMORTIZACAO DA DIVIDA	6.281.042,30	17.113.275,74	15.350.000,00	0
Total DESPESAS DE CAPITAL	95.882.789,10	68.734.728,40	60.347.359,08	0
Total	676.705.164,48	628.904.893,99	686.960.000,00	0
Reserva de Contingencia	0,00	1.855.504,14	18.040.000,00	0
Total Geral	676.705.164,48	630.760.398,13	705.000.000,00	0

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orcamento, 03/Out/2025, 14h e 06m.



Comparativo: LOA 2026 (Inicial) x LDO 2026 (Inicial) x PPA 2026/2029 (Inicial)

Filtro							
Campo	Conteúdo	Descrição					
Unidade Gestora	9999	CONSOLIDADO					
Orgao / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação		Despesa Orçamentária - Orçamento Inicial					
		PPA	LDO	Diferença PPA/LDO	LOA	Diferença PPA/LOA	Diferença LDO/LOA
01-CÂMARA MUNICIPAL		13.559.000,00	13.559.000,00	-	13.559.000,00	-	-
01.01-CÂMARA DE VEREADORES		13.559.000,00	13.559.000,00	-	13.559.000,00	-	-
1-Legislativa		13.559.000,00	13.559.000,00	-	13.559.000,00	-	-
31-Ação Legislativa		13.559.000,00	13.559.000,00	-	13.559.000,00	-	-
1-Ação Legislativa		13.559.000,00	13.559.000,00	-	13.559.000,00	-	-
1.145.000-Ampliar, reformar e recuperar interna e extern		700.000,00	700.000,00	-	700.000,00	-	-
2.133.000-Manter as Atividades legislativas, do preside		6.423.850,00	6.423.850,00	-	6.423.850,00	-	-
2.136.000-Manter as atividades administrativas, financeir		6.135.150,00	6.135.150,00	-	6.135.150,00	-	-
2.512.000-Procuradoria da Mulher		100.000,00	100.000,00	-	100.000,00	-	-
2.534.000-Escola do Legislativo		100.000,00	100.000,00	-	100.000,00	-	-
2.590.000-Procuradoria Especial de Defesa, Proteção e D		100.000,00	100.000,00	-	100.000,00	-	-
02-GOVERNO MUNICIPAL		4.701.500,00	4.701.500,00	-	4.701.500,00	-	-
02.01-GABINETE DO PREFEITO		1.500.000,00	1.500.000,00	-	1.500.000,00	-	-
4-Administração		1.500.000,00	1.500.000,00	-	1.500.000,00	-	-
122-Administração Geral		1.500.000,00	1.500.000,00	-	1.500.000,00	-	-
2-Governança Institucional e apoio à Gestão do Executivo Mun		1.500.000,00	1.500.000,00	-	1.500.000,00	-	-
2.002.000-Coordenação das Ações Estratégicas do Gover		1.500.000,00	1.500.000,00	-	1.500.000,00	-	-
02.02-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (CGM)		405.000,00	405.000,00	-	405.000,00	-	-
4-Administração		405.000,00	405.000,00	-	405.000,00	-	-
124-Controle Interno		405.000,00	405.000,00	-	405.000,00	-	-
5-Fortalecimento do Controle Interno e da Gestão Pública		405.000,00	405.000,00	-	405.000,00	-	-
2.005.000-Apoio as atividades de controle interno e auditor		405.000,00	405.000,00	-	405.000,00	-	-
02.03-JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR		248.000,00	248.000,00	-	248.000,00	-	-
4-Administração		248.000,00	248.000,00	-	248.000,00	-	-
122-Administração Geral		248.000,00	248.000,00	-	248.000,00	-	-
6-Serviço Militar e Alistamento no Município		248.000,00	248.000,00	-	248.000,00	-	-
2.006.000-Gestão e Funcionamento da Junta de Serviço M		248.000,00	248.000,00	-	248.000,00	-	-
02.04-ASSESSORIA JURÍDICA		304.000,00	304.000,00	-	304.000,00	-	-

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 30/Set/2025, 11h e 50m.



Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR
Relatório Comparativo das Peças de Planejamento

Página: 2 de 21
30/09/2025 11:52:43

Campo	Conteúdo	Descrição				
Unidade Gestora	9999	CONSOLIDADO				
2-Judiciária		304.000,00	304.000,00	-	304.000,00	-
62-Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário		304.000,00	304.000,00	-	304.000,00	-
73-Gestão Jurídica e Defesa dos Interesses do Município		304.000,00	304.000,00	-	304.000,00	-
2.004.000-Manutenção das atividades da Assessoria Juríd		304.000,00	304.000,00	-	304.000,00	-
02.05-ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUN SOCIAL		1.358.000,00	1.358.000,00	-	1.358.000,00	-
4-Administração		1.358.000,00	1.358.000,00	-	1.358.000,00	-
131-Comunicação Social		1.358.000,00	1.358.000,00	-	1.358.000,00	-
3-Gestão da Informação e Publicidade Oficial		1.358.000,00	1.358.000,00	-	1.358.000,00	-
2.003.000-Manutenção das atividades da Assessoria de I		1.358.000,00	1.358.000,00	-	1.358.000,00	-
02.06-UNIDADE DO PROCON		886.500,00	886.500,00	-	886.500,00	-
14-Direitos da Cidadania		886.500,00	886.500,00	-	886.500,00	-
422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		886.500,00	886.500,00	-	886.500,00	-
35-Proteção ao Consumidor		886.500,00	886.500,00	-	886.500,00	-
2.086.000-Gestão e Funcionamento do PROCON Municipa		886.500,00	886.500,00	-	886.500,00	-
03-PROCURADORIA		40.841.000,00	40.841.000,00	-	40.841.000,00	-
03.01-PROCURADORIA		40.841.000,00	40.841.000,00	-	40.841.000,00	-
3-Essencial à Justiça		40.841.000,00	40.841.000,00	-	40.841.000,00	-
61-Ação Judiciária		38.300.000,00	38.300.000,00	-	38.300.000,00	-
72-Gestão e Cumprimento de Obrigações Judiciais do Municí		38.300.000,00	38.300.000,00	-	38.300.000,00	-
0.004.000-Pagamento de Despesas Judiciais, RPVs e Pre		38.300.000,00	38.300.000,00	-	38.300.000,00	-
91-Defesa da Ordem Jurídica		2.541.000,00	2.541.000,00	-	2.541.000,00	-
4-Gestão Jurídica e Controle de Legalidade/Juridicidade		2.541.000,00	2.541.000,00	-	2.541.000,00	-
2.237.000-Manutenção das atividades da PGM - Procura		2.541.000,00	2.541.000,00	-	2.541.000,00	-
04-SECRETARIA MUN DE PLANEJAMENTO URBANO		5.172.000,00	5.172.000,00	-	5.172.000,00	-
04.01-GABINETE DO SECR.DE PLANEJAMENTO URBANO		365.000,00	365.000,00	-	365.000,00	-
15-Urbanismo		365.000,00	365.000,00	-	365.000,00	-
451-Infra-estrutura Urbana		365.000,00	365.000,00	-	365.000,00	-
18-Planejamento Urbano		365.000,00	365.000,00	-	365.000,00	-
2.007.000-Manutenção do Gabinete do Secretário de PI		365.000,00	365.000,00	-	365.000,00	-
04.02-DEPARTAMENTO DE DESENV.URBANO		4.807.000,00	4.807.000,00	-	4.807.000,00	-
15-Urbanismo		4.807.000,00	4.807.000,00	-	4.807.000,00	-
451-Infra-estrutura Urbana		4.807.000,00	4.807.000,00	-	4.807.000,00	-
18-Planejamento Urbano		2.656.000,00	2.656.000,00	-	2.656.000,00	-
2.238.000-Manutenção da Secretaria de Planejamento Ur		2.193.000,00	2.193.000,00	-	2.193.000,00	-

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 30/Set/2025, 11h e 50m.

Campo	Conteúdo	Descrição				
Unidade Gestora	9999	CONSOLIDADO				
2.327.000-Manutenção da Divisão de Urbanismo	295.000,00	295.000,00	-	295.000,00	-	-
2.328.000-Manutenção das Divisão de Arquitetura	168.000,00	168.000,00	-	168.000,00	-	-
19-Serviços Urbanos e Geoprocessamento	2.151.000,00	2.151.000,00	-	2.151.000,00	-	-
2.326.000-Implantação do Sistema de Geoprocessamento	1.851.000,00	1.851.000,00	-	1.851.000,00	-	-
2.530.000-Regularização Fundiária - REURB e Programa	300.000,00	300.000,00	-	300.000,00	-	-
05-SECRETARIA MUN DE ADMIN. E FINANÇAS	113.360.626,98	113.360.626,98	-	113.360.626,98	-	-
05.01-GABINETE DO SECR. DE ADMN. E FINANÇAS	320.000,00	320.000,00	-	320.000,00	-	-
4-Administração	320.000,00	320.000,00	-	320.000,00	-	-
123-Administração Financeira	320.000,00	320.000,00	-	320.000,00	-	-
11-Gestão do Gabinete da Secretaria de Administração e Fin	320.000,00	320.000,00	-	320.000,00	-	-
2.014.000-Manutenção do Gabinete do Secretário de Ad	320.000,00	320.000,00	-	320.000,00	-	-
05.02-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	97.028.126,98	97.028.126,98	-	97.028.126,98	-	-
4-Administração	33.661.126,98	33.661.126,98	-	33.661.126,98	-	-
122-Administração Geral	33.661.126,98	33.661.126,98	-	33.661.126,98	-	-
7-Gestão administrativa da Secretaria de Administração e Fin	29.667.626,98	29.667.626,98	-	29.667.626,98	-	-
1.102.000-Construção do Paço Municipal	1.450.000,00	1.450.000,00	-	1.450.000,00	-	-
2.181.000-Manutenção do Terminal Rodoviário Jose Cattar	730.000,00	730.000,00	-	730.000,00	-	-
2.216.000-Manutenção das atividades do departamento ad	27.217.626,98	27.217.626,98	-	27.217.626,98	-	-
2.236.000-Manutenção das Publicações Oficiais	100.000,00	100.000,00	-	100.000,00	-	-
2.394.000-Manutenção do Instituto de Criminalística	170.000,00	170.000,00	-	170.000,00	-	-
12-Gestão de Licitações e Compras	3.993.500,00	3.993.500,00	-	3.993.500,00	-	-
2.015.000-Manutenção do Departamento de Compras	872.000,00	872.000,00	-	872.000,00	-	-
2.386.000-Manutenção do Departamento de Planejamento	1.617.500,00	1.617.500,00	-	1.617.500,00	-	-
2.387.000-Manutenção do Departamento de Licitações	1.504.000,00	1.504.000,00	-	1.504.000,00	-	-
6-Segurança Pública	1.877.000,00	1.877.000,00	-	1.877.000,00	-	-
182-Defesa Civil	352.000,00	352.000,00	-	352.000,00	-	-
99-Apoio ao Corpo de Bombeiros	352.000,00	352.000,00	-	352.000,00	-	-
2.010.000-Manutenção da Unidade do Corpo de Bombeiro	352.000,00	352.000,00	-	352.000,00	-	-
183-Informação e Inteligência	1.525.000,00	1.525.000,00	-	1.525.000,00	-	-
9-Fortalecimento da Segurança Pública por meio do Monitora	1.525.000,00	1.525.000,00	-	1.525.000,00	-	-
2.219.000-Manutenção de Câmeras de Monitoramento	1.525.000,00	1.525.000,00	-	1.525.000,00	-	-
28-Encargos Especiais	43.590.000,00	43.590.000,00	-	43.590.000,00	-	-
841-Refinanciamento da Dívida Interna	300.000,00	300.000,00	-	300.000,00	-	-
16-Encargos Especiais	300.000,00	300.000,00	-	300.000,00	-	-

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 30/Set/2025, 11h e 50m.

Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR
Relatório Comparativo das Peças de Planejamento

Página: 4 de 21
30/09/2025 11:52:43

Campo	Conteúdo	Descrição				
Unidade Gestora	9999	CONSOLIDADO				
0.001.000-Refinanciamento da Dívida Interna	300.000,00	300.000,00	-	300.000,00	-	-
843-Serviço da Dívida Interna	27.200.000,00	27.200.000,00	-	27.200.000,00	-	-
16-Encargos Especiais	27.200.000,00	27.200.000,00	-	27.200.000,00	-	-
0.002.000-Amortização da Dívida interna	27.200.000,00	27.200.000,00	-	27.200.000,00	-	-
846-Outros Encargos Especiais	16.090.000,00	16.090.000,00	-	16.090.000,00	-	-
16-Encargos Especiais	16.090.000,00	16.090.000,00	-	16.090.000,00	-	-
0.003.000-Encargos Especiais	16.090.000,00	16.090.000,00	-	16.090.000,00	-	-
99-Reservas	17.900.000,00	17.900.000,00	-	17.900.000,00	-	-
999-Reserva de Contingência	17.900.000,00	17.900.000,00	-	17.900.000,00	-	-
9999-Reserva de Contingência	17.900.000,00	17.900.000,00	-	17.900.000,00	-	-
2.999.000-Reserva de Contingência	2.900.000,00	2.900.000,00	-	2.900.000,00	-	-
3.999.000-Reserva de Contingência - EMENDAS IMPOSI	15.000.000,00	15.000.000,00	-	15.000.000,00	-	-
05.03-DEPARTAMENTO FINANCEIRO	5.758.000,00	5.758.000,00	-	5.758.000,00	-	-
4-Administração	5.758.000,00	5.758.000,00	-	5.758.000,00	-	-
123-Administração Financeira	478.000,00	478.000,00	-	478.000,00	-	-
13-Controle Financeiro e Tesouraria Municipal	478.000,00	478.000,00	-	478.000,00	-	-
2.313.000-Manutenção do Departamento Financeiro	478.000,00	478.000,00	-	478.000,00	-	-
129-Administração de Receitas	5.280.000,00	5.280.000,00	-	5.280.000,00	-	-
15-Gestão de Tributos Municipais	5.280.000,00	5.280.000,00	-	5.280.000,00	-	-
2.019.000-Manutenção do Departamento de Tributação e	5.140.000,00	5.140.000,00	-	5.140.000,00	-	-
2.651.000-Implantação do Serviço de Cobrança de Crédito	120.000,00	120.000,00	-	120.000,00	-	-
2.652.000-Gestão do Imposto Territorial Rural - ITR	20.000,00	20.000,00	-	20.000,00	-	-
05.04-DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	1.336.500,00	1.336.500,00	-	1.336.500,00	-	-
4-Administração	1.336.500,00	1.336.500,00	-	1.336.500,00	-	-
121-Planejamento e Orçamento	1.100.000,00	1.100.000,00	-	1.100.000,00	-	-
14-Gestão Contábil Municipal	1.100.000,00	1.100.000,00	-	1.100.000,00	-	-
2.018.000-Manutenção do Departamento de Contabilidade	1.100.000,00	1.100.000,00	-	1.100.000,00	-	-
122-Administração Geral	236.500,00	236.500,00	-	236.500,00	-	-
14-Gestão Contábil Municipal	236.500,00	236.500,00	-	236.500,00	-	-
2.235.000-Manutenção da Divisão de Patrimônio	236.500,00	236.500,00	-	236.500,00	-	-
05.05-DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	8.918.000,00	8.918.000,00	-	8.918.000,00	-	-
4-Administração	5.172.000,00	5.172.000,00	-	5.172.000,00	-	-
128-Formação de Recursos Humanos	5.172.000,00	5.172.000,00	-	5.172.000,00	-	-
10-Gestão de Recursos Humanos e Segurança no Trabalho	5.172.000,00	5.172.000,00	-	5.172.000,00	-	-

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 30/Set/2025, 11h e 50m.

Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR
Relatório Comparativo das Peças de Planejamento

Página: 5 de 21
30/09/2025 11:52:43

Campo	Conteúdo	Descrição					
Unidade Gestora	9999	CONSOLIDADO					
	2.012.000-Manutenção das atividade do Departamento	1.371.000,00	1.371.000,00	-	1.371.000,00	-	-
	2.013.000-Custear Inativos e Pensionistas	3.551.000,00	3.551.000,00	-	3.551.000,00	-	-
	2.653.000-Implantação e Manutenção da Escola de Gestã	250.000,00	250.000,00	-	250.000,00	-	-
11-Trabalho		3.746.000,00	3.746.000,00	-	3.746.000,00	-	-
331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador		3.746.000,00	3.746.000,00	-	3.746.000,00	-	-
10-Gestão de Recursos Humanos e Segurança no Trabalho		3.746.000,00	3.746.000,00	-	3.746.000,00	-	-
2.196.000-Manutenção das atividades do SESMT - Seg		3.746.000,00	3.746.000,00	-	3.746.000,00	-	-
06-SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVICOS PUBLICOS		30.209.278,89	30.209.278,89	-	30.209.278,89	-	-
06.01-DEPTO ADM SEC MUNIC ENG, OBRAS E SERVIÇO		616.000,00	616.000,00	-	616.000,00	-	-
15-Urbanismo		616.000,00	616.000,00	-	616.000,00	-	-
452-Serviços Urbanos		616.000,00	616.000,00	-	616.000,00	-	-
103-Gestão Administrativa da Secretaria de Engenharia e Obr		616.000,00	616.000,00	-	616.000,00	-	-
2.020.000-Manutenção das atividades do Gabinete da		616.000,00	616.000,00	-	616.000,00	-	-
06.02-DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERV		12.783.585,03	12.783.585,03	-	12.783.585,03	-	-
15-Urbanismo		12.783.585,03	12.783.585,03	-	12.783.585,03	-	-
451-Infra-estrutura Urbana		5.200.000,00	5.200.000,00	-	5.200.000,00	-	-
69-Desenvolvimento e manutenção da Infraestrutura Urbana		5.200.000,00	5.200.000,00	-	5.200.000,00	-	-
1.001.000-Pavimentação e Conservação de Vias Urbanas		5.200.000,00	5.200.000,00	-	5.200.000,00	-	-
452-Serviços Urbanos		7.583.585,03	7.583.585,03	-	7.583.585,03	-	-
69-Desenvolvimento e manutenção da Infraestrutura Urbana		866.000,00	866.000,00	-	866.000,00	-	-
2.024.000-Manutenção do Britador e Usina de Asfalto		866.000,00	866.000,00	-	866.000,00	-	-
103-Gestão Administrativa da Secretaria de Engenharia e Obr		6.717.585,03	6.717.585,03	-	6.717.585,03	-	-
2.021.000-Manutenção do Departamento de Engenharia e		6.717.585,03	6.717.585,03	-	6.717.585,03	-	-
06.03-DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		4.869.582,14	4.869.582,14	-	4.869.582,14	-	-
25-Energia		4.869.582,14	4.869.582,14	-	4.869.582,14	-	-
752-Energia Elétrica		4.869.582,14	4.869.582,14	-	4.869.582,14	-	-
102-Gestão e Manutenção da Iluminação Pública		4.869.582,14	4.869.582,14	-	4.869.582,14	-	-
2.023.000-Manutenção e Ampliação da Rede de Iluminaçã		4.869.582,14	4.869.582,14	-	4.869.582,14	-	-
06.04-DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE FROTAS		5.843.122,36	5.843.122,36	-	5.843.122,36	-	-
26-Transporte		5.843.122,36	5.843.122,36	-	5.843.122,36	-	-
782-Transporte Rodoviário		5.843.122,36	5.843.122,36	-	5.843.122,36	-	-
20-Gestão e Manutenção da Frota Municipal		5.843.122,36	5.843.122,36	-	5.843.122,36	-	-
2.314.000-Manutenção do Departamento de Frotas		5.843.122,36	5.843.122,36	-	5.843.122,36	-	-
06.05-DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO		6.096.989,36	6.096.989,36	-	6.096.989,36	-	-

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 30/Set/2025, 11h e 50m.



Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR
Relatório Comparativo das Peças de Planejamento

Página: 6 de 21
30/09/2025 11:52:43

Campo	Conteúdo	Descrição				
Unidade Gestora	9999	CONSOLIDADO				
15-Urbanismo		800.000,00	800.000,00	-	800.000,00	-
453-Transportes Coletivos Urbanos		800.000,00	800.000,00	-	800.000,00	-
104-Programa Municipal de Transporte Coletivo Urbano		800.000,00	800.000,00	-	800.000,00	-
2.031.000-Manutenção e Melhoramento das Condições d		800.000,00	800.000,00	-	800.000,00	-
26-Transporte		5.296.989,36	5.296.989,36	-	5.296.989,36	-
782-Transporte Rodoviário		5.296.989,36	5.296.989,36	-	5.296.989,36	-
21-Gestão e Coordenação de Trânsito		5.296.989,36	5.296.989,36	-	5.296.989,36	-
2.032.000-Manutenção da Coordenadoria de Trânsito		5.296.989,36	5.296.989,36	-	5.296.989,36	-
07-SECRET.MUN.EDUCAÇÃO E CULTURA		116.781.000,00	116.781.000,00	-	116.781.000,00	-
07.01-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		920.000,00	920.000,00	-	920.000,00	-
12-Educação		920.000,00	920.000,00	-	920.000,00	-
122-Administração Geral		920.000,00	920.000,00	-	920.000,00	-
95-Programa de Gestão Administrativa da Educação Municipal		920.000,00	920.000,00	-	920.000,00	-
2.089.000-Manutenção das atividades do gabinete da S		380.000,00	380.000,00	-	380.000,00	-
2.389.000-Gestão Administrativa da Secretaria de Educaç		540.000,00	540.000,00	-	540.000,00	-
07.02-DEP DE APOIO OPERACIONAL E INFRAEST EDUC		36.929.000,00	36.929.000,00	-	36.929.000,00	-
12-Educação		36.929.000,00	36.929.000,00	-	36.929.000,00	-
122-Administração Geral		225.000,00	225.000,00	-	225.000,00	-
96-Programa de Alimentação Escolar Municipal		225.000,00	225.000,00	-	225.000,00	-
2.657.000-Manutenção do Departamento de Alimentação		225.000,00	225.000,00	-	225.000,00	-
361-Ensino Fundamental		18.271.000,00	18.271.000,00	-	18.271.000,00	-
93-Programa de Transporte Escolar Municipal		5.671.000,00	5.671.000,00	-	5.671.000,00	-
2.096.000-Manutenção das Atividades do Transporte Escol		5.671.000,00	5.671.000,00	-	5.671.000,00	-
94-Programa de Construção, Reforma e Manutenção das Un		7.100.000,00	7.100.000,00	-	7.100.000,00	-
1.041.000-Construir Unidades Escolares		2.100.000,00	2.100.000,00	-	2.100.000,00	-
2.254.000-Manutenção e Conservação das Unidades Esco		5.000.000,00	5.000.000,00	-	5.000.000,00	-
96-Programa de Alimentação Escolar Municipal		2.200.000,00	2.200.000,00	-	2.200.000,00	-
2.390.000-Manutenção da Alimentação Escolar - Ensino		2.200.000,00	2.200.000,00	-	2.200.000,00	-
97-Distribuição de Material Didático aos Alunos		1.000.000,00	1.000.000,00	-	1.000.000,00	-
2.654.000-Aquisição e Distribuição de Material Didático		1.000.000,00	1.000.000,00	-	1.000.000,00	-
98-Distribuição de Uniformes Escolares		2.300.000,00	2.300.000,00	-	2.300.000,00	-
2.093.000-Aquisição e Distribuição de Uniformes Escolares		2.300.000,00	2.300.000,00	-	2.300.000,00	-
365-Educação Infantil		18.273.000,00	18.273.000,00	-	18.273.000,00	-
93-Programa de Transporte Escolar Municipal		7.553.000,00	7.553.000,00	-	7.553.000,00	-

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 30/Set/2025, 11h e 50m.



Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR
Relatório Comparativo das Peças de Planejamento

Página: 7 de 21
30/09/2025 11:52:43

Campo	Conteúdo	Descrição					
Unidade Gestora	9999	CONSOLIDADO					
	2.096.000-Manutenção das Atividades do Transporte Escol	7.553.000,00	7.553.000,00	-	7.553.000,00	-	-
	94-Programa de Construção, Reforma e Manutenção das Un	7.100.000,00	7.100.000,00	-	7.100.000,00	-	-
	1.078.000-Construir Centros de Educação Infantil	2.100.000,00	2.100.000,00	-	2.100.000,00	-	-
	2.095.000-Manutenção e Conservação dos Centros de Edu	5.000.000,00	5.000.000,00	-	5.000.000,00	-	-
	96-Programa de Alimentação Escolar Municipal	3.620.000,00	3.620.000,00	-	3.620.000,00	-	-
	2.288.000-Manutenção das atividades do Conselho de S	20.000,00	20.000,00	-	20.000,00	-	-
	2.357.000-Manutenção da Alimentação Escolar - Pré Escol	1.100.000,00	1.100.000,00	-	1.100.000,00	-	-
	2.358.000-Manutenção da Alimentação Escolar - Creches	2.500.000,00	2.500.000,00	-	2.500.000,00	-	-
	366-Educação de Jovens e Adultos	90.000,00	90.000,00	-	90.000,00	-	-
	96-Programa de Alimentação Escolar Municipal	90.000,00	90.000,00	-	90.000,00	-	-
	2.391.000-Manutenção da Alimentação Escolar - EJA	90.000,00	90.000,00	-	90.000,00	-	-
	367-Educação Especial	70.000,00	70.000,00	-	70.000,00	-	-
	96-Programa de Alimentação Escolar Municipal	70.000,00	70.000,00	-	70.000,00	-	-
	2.578.000-Manutenção da Alimentação Escolar - Educaç	70.000,00	70.000,00	-	70.000,00	-	-
	07.03-DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO ENSINO	67.051.000,00	67.051.000,00	-	67.051.000,00	-	-
	12-Educação	67.051.000,00	67.051.000,00	-	67.051.000,00	-	-
	361-Ensino Fundamental	39.440.000,00	39.440.000,00	-	39.440.000,00	-	-
	39-Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Municipal	39.440.000,00	39.440.000,00	-	39.440.000,00	-	-
	2.094.000-Manutenção das Atividades do Conselho Muni	20.000,00	20.000,00	-	20.000,00	-	-
	2.097.000-Manutenção das Atividades da Educação Integre	275.000,00	275.000,00	-	275.000,00	-	-
	2.098.000-Manutenção das Atividades do FUNDEB 70%	24.800.000,00	24.800.000,00	-	24.800.000,00	-	-
	2.099.000-Manutenção das Atividades do FUNDEB 30%	300.000,00	300.000,00	-	300.000,00	-	-
	2.276.000-Manutenção das Atividades do Ensino Fundame	13.841.000,00	13.841.000,00	-	13.841.000,00	-	-
	2.337.000-Apoio as ações do PROERD - Programa Educ	44.000,00	44.000,00	-	44.000,00	-	-
	2.451.000-Contratação de Profissionais da Área da Psic	160.000,00	160.000,00	-	160.000,00	-	-
	364-Ensino Superior	271.000,00	271.000,00	-	271.000,00	-	-
	39-Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Municipal	271.000,00	271.000,00	-	271.000,00	-	-
	2.177.000-Manutenção das Atividades do Ensino Superior	271.000,00	271.000,00	-	271.000,00	-	-
	365-Educação Infantil	23.130.000,00	23.130.000,00	-	23.130.000,00	-	-
	39-Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Municipal	23.130.000,00	23.130.000,00	-	23.130.000,00	-	-
	2.098.000-Manutenção das Atividades do FUNDEB 70%	14.700.000,00	14.700.000,00	-	14.700.000,00	-	-
	2.099.000-Manutenção das Atividades do FUNDEB 30%	110.000,00	110.000,00	-	110.000,00	-	-
	2.176.000-Manutenção das Atividades da Educação Infanti	8.320.000,00	8.320.000,00	-	8.320.000,00	-	-
	366-Educação de Jovens e Adultos	235.000,00	235.000,00	-	235.000,00	-	-

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 30/Set/2025, 11h e 50m.



Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR
Relatório Comparativo das Peças de Planejamento

Página: 8 de 21
30/09/2025 11:52:43

Campo	Conteúdo	Descrição				
Unidade Gestora	9999	CONSOLIDADO				
39-Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Municipal	235.000,00	235.000,00	-	235.000,00	-	-
2.100.000-Manutenção das Atividades da Alfabetização	215.000,00	215.000,00	-	215.000,00	-	-
2.453.000-Execução do Plano Municipal de Atendimento	20.000,00	20.000,00	-	20.000,00	-	-
367-Educação Especial	3.975.000,00	3.975.000,00	-	3.975.000,00	-	-
39-Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Municipal	3.975.000,00	3.975.000,00	-	3.975.000,00	-	-
2.098.000-Manutenção das Atividades do FUNDEB 70%	2.200.000,00	2.200.000,00	-	2.200.000,00	-	-
2.099.000-Manutenção das Atividades do FUNDEB 30%	1.650.000,00	1.650.000,00	-	1.650.000,00	-	-
2.427.000-Manutenção das Atividades da Educação Espec	125.000,00	125.000,00	-	125.000,00	-	-
07.04-DEPARTAMENTO DE CULTURA	11.881.000,00	11.881.000,00	-	11.881.000,00	-	-
13-Cultura	11.881.000,00	11.881.000,00	-	11.881.000,00	-	-
392-Difusão Cultural	11.881.000,00	11.881.000,00	-	11.881.000,00	-	-
40-Fomento e difusão cultural	11.881.000,00	11.881.000,00	-	11.881.000,00	-	-
1.140.000-Construção e Estruturação do Teatro Municipal	400.000,00	400.000,00	-	400.000,00	-	-
2.108.000-Manutenção do Departamento de Cultura	2.451.000,00	2.451.000,00	-	2.451.000,00	-	-
2.180.000-Fomento às Festividades e Datas Comemorativ	7.235.000,00	7.235.000,00	-	7.235.000,00	-	-
2.335.000-Apoio a Semana Farroupilha e ao FEPART - Le	115.000,00	115.000,00	-	115.000,00	-	-
2.338.000-Apoio Cultural ao Baile da Rainha dos Bairros	80.000,00	80.000,00	-	80.000,00	-	-
2.340.000-Fomento aos Artistas Locais	440.000,00	440.000,00	-	440.000,00	-	-
2.392.000-Gestão do Fundo Municipal de Cultura	690.000,00	690.000,00	-	690.000,00	-	-
2.393.000-Manutenção das Atividades do CEU - Centro	320.000,00	320.000,00	-	320.000,00	-	-
2.453.000-Execução do Plano Municipal de Atendimento	50.000,00	50.000,00	-	50.000,00	-	-
2.513.000-Manutenção das Atividades da Escola de Artes	100.000,00	100.000,00	-	100.000,00	-	-
08-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	221.143.000,00	221.143.000,00	-	221.143.000,00	-	-
08.01-ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	54.167.000,00	54.167.000,00	-	54.167.000,00	-	-
10-Saúde	54.167.000,00	54.167.000,00	-	54.167.000,00	-	-
301-Atenção Básica	52.317.000,00	52.317.000,00	-	52.317.000,00	-	-
43-Manutenção da Saúde	51.945.000,00	51.945.000,00	-	51.945.000,00	-	-
2.121.000-Manutenção das atividades do Programa M	160.000,00	160.000,00	-	160.000,00	-	-
2.122.000-Manutenção do Programa Agentes Comunitár	5.400.000,00	5.400.000,00	-	5.400.000,00	-	-
2.123.000-Manutenção e Ampliação da Estratégia Saúde	4.600.000,00	4.600.000,00	-	4.600.000,00	-	-
2.198.000-Manutenção das Atividades dos Programas Esp	155.000,00	155.000,00	-	155.000,00	-	-
2.252.000-Manutenção e Ampliação da Atenção Primária	40.150.000,00	40.150.000,00	-	40.150.000,00	-	-
2.415.000-Manutenção das atividades de Preceptoría do	600.000,00	600.000,00	-	600.000,00	-	-
2.576.000-Manutenção das Atividades do Programa d	800.000,00	800.000,00	-	800.000,00	-	-

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 30/Set/2025, 11h e 50m.



Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR
Relatório Comparativo das Peças de Planejamento

Página: 9 de 21
30/09/2025 11:52:43

Campo	Conteúdo	Descrição					
Unidade Gestora	9999	CONSOLIDADO					
2.637.000-Manutenção das Atividades do PNAISARI	80.000,00	80.000,00	-	80.000,00	-	-	-
77-Implantar e Manter Programa de Serviço de Atendimento D	372.000,00	372.000,00	-	372.000,00	-	-	-
2.638.000-Implantação e Manutenção do SAD	372.000,00	372.000,00	-	372.000,00	-	-	-
303-Suporte Profilático e Terapêutico	1.845.000,00	1.845.000,00	-	1.845.000,00	-	-	-
43-Manutenção da Saúde	1.845.000,00	1.845.000,00	-	1.845.000,00	-	-	-
2.198.000-Manutenção das Atividades dos Programas Esp	1.845.000,00	1.845.000,00	-	1.845.000,00	-	-	-
306-Alimentação e Nutrição	5.000,00	5.000,00	-	5.000,00	-	-	-
43-Manutenção da Saúde	5.000,00	5.000,00	-	5.000,00	-	-	-
2.252.000-Manutenção e Ampliação da Atenção Primária	5.000,00	5.000,00	-	5.000,00	-	-	-
08.02-URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	29.920.000,00	29.920.000,00	-	29.920.000,00	-	-	-
10-Saúde	29.920.000,00	29.920.000,00	-	29.920.000,00	-	-	-
302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial	29.920.000,00	29.920.000,00	-	29.920.000,00	-	-	-
43-Manutenção da Saúde	29.920.000,00	29.920.000,00	-	29.920.000,00	-	-	-
2.210.000-Manutenção do Consórcio Intermunicipal d	8.700.000,00	8.700.000,00	-	8.700.000,00	-	-	-
2.278.000-Manutenção das Atividades da Unidade de P	21.000.000,00	21.000.000,00	-	21.000.000,00	-	-	-
2.639.000-Implantação e Manutenção do Pronto Atendim	220.000,00	220.000,00	-	220.000,00	-	-	-
08.03-ATENÇÃO ESPECIALIZADA	99.096.000,00	99.096.000,00	-	99.096.000,00	-	-	-
10-Saúde	99.096.000,00	99.096.000,00	-	99.096.000,00	-	-	-
302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial	97.146.000,00	97.146.000,00	-	97.146.000,00	-	-	-
43-Manutenção da Saúde	97.146.000,00	97.146.000,00	-	97.146.000,00	-	-	-
2.279.000-Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial	2.816.000,00	2.816.000,00	-	2.816.000,00	-	-	-
2.355.000-Manutenção de Serviços de Assistência à Saú	85.830.000,00	85.830.000,00	-	85.830.000,00	-	-	-
2.417.000-Manutenção das Atividades do HOSPSUS	6.400.000,00	6.400.000,00	-	6.400.000,00	-	-	-
2.450.000-Manutenção do Centro Regional de Atenção Psi	1.900.000,00	1.900.000,00	-	1.900.000,00	-	-	-
2.641.000-Implantação e Manutenção do Centro Especia	100.000,00	100.000,00	-	100.000,00	-	-	-
2.642.000-Implantação e Manutenção da Oficina Ortopédic	100.000,00	100.000,00	-	100.000,00	-	-	-
303-Suporte Profilático e Terapêutico	1.950.000,00	1.950.000,00	-	1.950.000,00	-	-	-
43-Manutenção da Saúde	1.950.000,00	1.950.000,00	-	1.950.000,00	-	-	-
2.126.000-Manutenção e Qualificação dos Serviços d	700.000,00	700.000,00	-	700.000,00	-	-	-
2.127.000-Manutenção dos serviços de reabilitação física	1.050.000,00	1.050.000,00	-	1.050.000,00	-	-	-
2.641.000-Implantação e Manutenção do Centro Especia	100.000,00	100.000,00	-	100.000,00	-	-	-
2.642.000-Implantação e Manutenção da Oficina Ortopédic	100.000,00	100.000,00	-	100.000,00	-	-	-
08.04-VIGILÂNCIA EM SAÚDE	8.910.000,00	8.910.000,00	-	8.910.000,00	-	-	-
10-Saúde	8.910.000,00	8.910.000,00	-	8.910.000,00	-	-	-

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 30/Set/2025, 11h e 50m.



Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR
Relatório Comparativo das Peças de Planejamento

Página: 10 de 21
30/09/2025 11:52:43

Campo	Conteúdo	Descrição					
Unidade Gestora	9999	CONSOLIDADO					
304-Vigilância Sanitária		4.010.000,00	4.010.000,00	-	4.010.000,00	-	-
43-Manutenção da Saúde		4.010.000,00	4.010.000,00	-	4.010.000,00	-	-
2.131.000-Manutenção das atividades da Vigilância em S		4.010.000,00	4.010.000,00	-	4.010.000,00	-	-
305-Vigilância Epidemiológica		4.900.000,00	4.900.000,00	-	4.900.000,00	-	-
43-Manutenção da Saúde		4.900.000,00	4.900.000,00	-	4.900.000,00	-	-
2.124.000-Manutenção do Programa dos Agentes de C		1.700.000,00	1.700.000,00	-	1.700.000,00	-	-
2.333.000-Implantação das Atividades do Centro de Zoon		100.000,00	100.000,00	-	100.000,00	-	-
2.420.000-Manutenção das Atividades da Vigilância Epide		3.100.000,00	3.100.000,00	-	3.100.000,00	-	-
08.05-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		8.600.000,00	8.600.000,00	-	8.600.000,00	-	-
10-Saúde		8.600.000,00	8.600.000,00	-	8.600.000,00	-	-
303-Suporte Profilático e Terapêutico		8.600.000,00	8.600.000,00	-	8.600.000,00	-	-
43-Manutenção da Saúde		8.500.000,00	8.500.000,00	-	8.500.000,00	-	-
2.129.000-Manutenção das Atividades da Assistência Fa		8.500.000,00	8.500.000,00	-	8.500.000,00	-	-
78-Programa Saúde com Medicamentos		100.000,00	100.000,00	-	100.000,00	-	-
2.129.000-Manutenção das Atividades da Assistência Fa		100.000,00	100.000,00	-	100.000,00	-	-
08.06-GESTÃO DO SUS		20.450.000,00	20.450.000,00	-	20.450.000,00	-	-
10-Saúde		20.450.000,00	20.450.000,00	-	20.450.000,00	-	-
122-Administração Geral		19.200.000,00	19.200.000,00	-	19.200.000,00	-	-
43-Manutenção da Saúde		19.200.000,00	19.200.000,00	-	19.200.000,00	-	-
2.113.000-Manutenção das atividades do gabinete do Se		270.000,00	270.000,00	-	270.000,00	-	-
2.116.000-Manter o Conselhos Municipais de Saúde		50.000,00	50.000,00	-	50.000,00	-	-
2.125.000-Manutenção das Atividades dos Programas E		150.000,00	150.000,00	-	150.000,00	-	-
2.331.000-Manutenção da Ouvidoria do SUS		150.000,00	150.000,00	-	150.000,00	-	-
2.388.000-Manutenção das Atividades da Saúde		15.000.000,00	15.000.000,00	-	15.000.000,00	-	-
2.486.000-Contrato de Rateio - Consórcio Intermunicip		3.180.000,00	3.180.000,00	-	3.180.000,00	-	-
2.643.000-Manutenção das Atividades do Setor de T.I.		400.000,00	400.000,00	-	400.000,00	-	-
128-Formação de Recursos Humanos		50.000,00	50.000,00	-	50.000,00	-	-
43-Manutenção da Saúde		50.000,00	50.000,00	-	50.000,00	-	-
2.125.000-Manutenção das Atividades dos Programas E		50.000,00	50.000,00	-	50.000,00	-	-
301-Atenção Básica		700.000,00	700.000,00	-	700.000,00	-	-
43-Manutenção da Saúde		700.000,00	700.000,00	-	700.000,00	-	-
1.129.000-Construção, Ampliação e Reformas da Estrutu		200.000,00	200.000,00	-	200.000,00	-	-
2.115.000-Manutenção dos serviços de transporte e frot		500.000,00	500.000,00	-	500.000,00	-	-
302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial		200.000,00	200.000,00	-	200.000,00	-	-

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 30/Set/2025, 11h e 50m.

Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR
Relatório Comparativo das Peças de Planejamento

Página: 11 de 21
30/09/2025 11:52:43

Campo	Conteúdo	Descrição					
Unidade Gestora	9999	CONSOLIDADO					
43-Manutenção da Saúde		200.000,00	200.000,00	-	200.000,00	-	-
1.129.000-Construção, Ampliação e Reformas da Estrutu		100.000,00	100.000,00	-	100.000,00	-	-
2.115.000-Manutenção dos serviços de transporte e frot		100.000,00	100.000,00	-	100.000,00	-	-
303-Suporte Profilático e Terapêutico		100.000,00	100.000,00	-	100.000,00	-	-
43-Manutenção da Saúde		100.000,00	100.000,00	-	100.000,00	-	-
1.129.000-Construção, Ampliação e Reformas da Estrutu		100.000,00	100.000,00	-	100.000,00	-	-
304-Vigilância Sanitária		150.000,00	150.000,00	-	150.000,00	-	-
43-Manutenção da Saúde		150.000,00	150.000,00	-	150.000,00	-	-
1.129.000-Construção, Ampliação e Reformas da Estrutu		50.000,00	50.000,00	-	50.000,00	-	-
2.115.000-Manutenção dos serviços de transporte e frot		100.000,00	100.000,00	-	100.000,00	-	-
305-Vigilância Epidemiológica		50.000,00	50.000,00	-	50.000,00	-	-
43-Manutenção da Saúde		50.000,00	50.000,00	-	50.000,00	-	-
1.129.000-Construção, Ampliação e Reformas da Estrutu		50.000,00	50.000,00	-	50.000,00	-	-
09-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		30.066.700,00	30.066.700,00	-	30.066.700,00	-	-
09.01-GESTÃO DA SECR. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		418.000,00	418.000,00	-	418.000,00	-	-
8-Assistência Social		418.000,00	418.000,00	-	418.000,00	-	-
122-Administração Geral		418.000,00	418.000,00	-	418.000,00	-	-
91-Gestão e Manutenção Administrativa da Assistência Social		418.000,00	418.000,00	-	418.000,00	-	-
2.035.000-Gestão Administrativa da Secretaria de Assistê		418.000,00	418.000,00	-	418.000,00	-	-
09.02-FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		2.267.000,00	2.267.000,00	-	2.267.000,00	-	-
8-Assistência Social		2.218.000,00	2.218.000,00	-	2.218.000,00	-	-
243-Assistência à Criança e ao Adolescente		2.218.000,00	2.218.000,00	-	2.218.000,00	-	-
23-Assistência a Criança e ao Adolescente		2.218.000,00	2.218.000,00	-	2.218.000,00	-	-
2.628.000-Manutenção das atividades da Criança e do Ad		1.210.000,00	1.210.000,00	-	1.210.000,00	-	-
2.629.000-Executar ações de prevenção e erradicação do t		60.000,00	60.000,00	-	60.000,00	-	-
2.630.000-Executar Ações do Plano Municipal pela Primeir		60.000,00	60.000,00	-	60.000,00	-	-
2.631.000-Gestão e Manutenção do Conselho Tutelar		840.000,00	840.000,00	-	840.000,00	-	-
2.632.000-Execução do Plano Municipal de Atendimento		48.000,00	48.000,00	-	48.000,00	-	-
14-Direitos da Cidadania		49.000,00	49.000,00	-	49.000,00	-	-
243-Assistência à Criança e ao Adolescente		49.000,00	49.000,00	-	49.000,00	-	-
23-Assistência a Criança e ao Adolescente		49.000,00	49.000,00	-	49.000,00	-	-
2.633.000-Manutenção da Conferência Municipal da Cri		10.000,00	10.000,00	-	10.000,00	-	-
2.634.000-Manutenção do Conselho da Criança e do Adol		39.000,00	39.000,00	-	39.000,00	-	-
09.03-DEP. ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA		412.000,00	412.000,00	-	412.000,00	-	-

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 30/Set/2025, 11h e 50m.



Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR
Relatório Comparativo das Peças de Planejamento

Página: 12 de 21
30/09/2025 11:52:43

Campo	Conteúdo	Descrição				
Unidade Gestora	9999	CONSOLIDADO				
8-Assistência Social		412.000,00	412.000,00	-	412.000,00	-
244-Assistência Comunitária		412.000,00	412.000,00	-	412.000,00	-
24-Assistência Comunitária		412.000,00	412.000,00	-	412.000,00	-
2.318.000-Evento Mulheres Urbanas		10.000,00	10.000,00	-	10.000,00	-
2.568.000-Promover Natal Solidário		200.000,00	200.000,00	-	200.000,00	-
2.625.000-Manutenção do Departamento de Assistência		200.000,00	200.000,00	-	200.000,00	-
2.626.000-Evento Casamento Comunitário		1.000,00	1.000,00	-	1.000,00	-
2.627.000-Evento Baile de Debutantes Social		1.000,00	1.000,00	-	1.000,00	-
09.04-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		24.638.700,00	24.638.700,00	-	24.638.700,00	-
8-Assistência Social		24.638.700,00	24.638.700,00	-	24.638.700,00	-
122-Administração Geral		7.580.700,00	7.580.700,00	-	7.580.700,00	-
22-Assistência Social		7.580.700,00	7.580.700,00	-	7.580.700,00	-
2.599.000-Gestão Administrativa do Fundo Municipal de		7.506.700,00	7.506.700,00	-	7.506.700,00	-
2.602.000-Fortalecimento do Controle Social (Conselho		44.000,00	44.000,00	-	44.000,00	-
2.604.000-Programa de Fortalecimento Emergencia		30.000,00	30.000,00	-	30.000,00	-
244-Assistência Comunitária		1.252.000,00	1.252.000,00	-	1.252.000,00	-
22-Assistência Social		1.252.000,00	1.252.000,00	-	1.252.000,00	-
2.601.000-Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e		270.000,00	270.000,00	-	270.000,00	-
2.603.000-Gestão de Benefícios Eventuais		982.000,00	982.000,00	-	982.000,00	-
245-Serviços Socioassistenciais		15.806.000,00	15.806.000,00	-	15.806.000,00	-
22-Assistência Social		15.806.000,00	15.806.000,00	-	15.806.000,00	-
2.600.000-Bloco de Gestão do SUAS		436.000,00	436.000,00	-	436.000,00	-
2.605.000-Bloco da Proteção Social Básica		6.400.000,00	6.400.000,00	-	6.400.000,00	-
2.606.000-Bloco da Proteção Social Especial de Média		6.470.000,00	6.470.000,00	-	6.470.000,00	-
2.607.000-Execução de Emendas Parlamentares para a A		1.000.000,00	1.000.000,00	-	1.000.000,00	-
2.645.000-Oportuniza Pato Branco - Capacitação Profissi		1.500.000,00	1.500.000,00	-	1.500.000,00	-
09.05-FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO		1.031.000,00	1.031.000,00	-	1.031.000,00	-
8-Assistência Social		1.000.000,00	1.000.000,00	-	1.000.000,00	-
241-Assistência à Pessoa Idosa		1.000.000,00	1.000.000,00	-	1.000.000,00	-
87-Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa		1.000.000,00	1.000.000,00	-	1.000.000,00	-
2.347.000-Manutenção das atividades da pessoa idosa		1.000.000,00	1.000.000,00	-	1.000.000,00	-
14-Direitos da Cidadania		31.000,00	31.000,00	-	31.000,00	-
241-Assistência à Pessoa Idosa		31.000,00	31.000,00	-	31.000,00	-
87-Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa		31.000,00	31.000,00	-	31.000,00	-

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 30/Set/2025, 11h e 50m.

Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR
Relatório Comparativo das Peças de Planejamento

Página: 13 de 21
30/09/2025 11:52:43

Campo	Conteúdo	Descrição					
Unidade Gestora	9999	CONSOLIDADO					
	2.179.000-Manutenção do Conselho Municipal de Defesa	30.000,00	30.000,00	-	30.000,00	-	-
	2.580.000-Manutenção da Conferência Municipal da Pess	1.000,00	1.000,00	-	1.000,00	-	-
09.06-FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		1.030.000,00	1.030.000,00	-	1.030.000,00	-	-
14-Direitos da Cidadania		30.000,00	30.000,00	-	30.000,00	-	-
422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		30.000,00	30.000,00	-	30.000,00	-	-
88-Promoção da Habitação Popular e Melhoria Habitacional		30.000,00	30.000,00	-	30.000,00	-	-
2.646.000-Manutenção do Conselho Gestor do Fundo Mu		30.000,00	30.000,00	-	30.000,00	-	-
16-Habitação		1.000.000,00	1.000.000,00	-	1.000.000,00	-	-
481-Habitação Rural		100.000,00	100.000,00	-	100.000,00	-	-
88-Promoção da Habitação Popular e Melhoria Habitacional		100.000,00	100.000,00	-	100.000,00	-	-
1.142.000-Habitação Rural		100.000,00	100.000,00	-	100.000,00	-	-
482-Habitação Urbana		900.000,00	900.000,00	-	900.000,00	-	-
88-Promoção da Habitação Popular e Melhoria Habitacional		900.000,00	900.000,00	-	900.000,00	-	-
1.002.000-Habitação Urbana		300.000,00	300.000,00	-	300.000,00	-	-
2.204.000-Manutenção do Departamento de Habitação		300.000,00	300.000,00	-	300.000,00	-	-
2.624.000-Gestão do FMH - Fundo Municipal de Habitação		300.000,00	300.000,00	-	300.000,00	-	-
09.07-FUNDO MUNIC DIREITOS PESSOA COM DEFICIÊN		140.000,00	140.000,00	-	140.000,00	-	-
8-Assistência Social		100.000,00	100.000,00	-	100.000,00	-	-
242-Assistência à Pessoa com Deficiência		100.000,00	100.000,00	-	100.000,00	-	-
89-Promoção dos Direitos e Inclusão da Pessoa com Deficiênc		100.000,00	100.000,00	-	100.000,00	-	-
2.647.000-Manutenção das atividades do Fundo Municip		100.000,00	100.000,00	-	100.000,00	-	-
14-Direitos da Cidadania		40.000,00	40.000,00	-	40.000,00	-	-
242-Assistência à Pessoa com Deficiência		40.000,00	40.000,00	-	40.000,00	-	-
89-Promoção dos Direitos e Inclusão da Pessoa com Deficiênc		40.000,00	40.000,00	-	40.000,00	-	-
2.310.000-Manutenção do Conselho Municipal dos Direi		30.000,00	30.000,00	-	30.000,00	-	-
2.609.000-Manutenção da Conferência Municipal da Pes		10.000,00	10.000,00	-	10.000,00	-	-
09.08-FUNDO MUNIC POLÍTICAS PROM IGUALD RACIAL		130.000,00	130.000,00	-	130.000,00	-	-
14-Direitos da Cidadania		130.000,00	130.000,00	-	130.000,00	-	-
422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		130.000,00	130.000,00	-	130.000,00	-	-
90-Promoção da Igualdade Racial		130.000,00	130.000,00	-	130.000,00	-	-
2.648.000-Manutenção das atividades do Fundo Munic		99.000,00	99.000,00	-	99.000,00	-	-
2.649.000-Manutenção do Conselho Municipal de Prom		30.000,00	30.000,00	-	30.000,00	-	-
2.650.000-Manutenção da Conferência Municipal de Pr		1.000,00	1.000,00	-	1.000,00	-	-
10-SECRET.MUN.DE DESENV.ECONOMICO		19.023.000,00	19.023.000,00	-	19.023.000,00	-	-

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 30/Set/2025, 11h e 50m.

Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR
Relatório Comparativo das Peças de Planejamento

Página: 14 de 21
30/09/2025 11:52:43

Campo	Conteúdo	Descrição				
Unidade Gestora	9999	CONSOLIDADO				
10.01-GABINETE DO SECRET.DE DESENV.ECONOMICO		356.000,00	356.000,00	-	356.000,00	-
23-Comércio e Serviços		356.000,00	356.000,00	-	356.000,00	-
691-Promoção Comercial		356.000,00	356.000,00	-	356.000,00	-
25-Desenvolvimento Econômico		356.000,00	356.000,00	-	356.000,00	-
2.047.000-Manutenção do Gabinete do Secretário de D		356.000,00	356.000,00	-	356.000,00	-
10.02-DEPARTAMENTO DE DESENVOLV.ECONOMICO		18.667.000,00	18.667.000,00	-	18.667.000,00	-
11-Trabalho		810.000,00	810.000,00	-	810.000,00	-
333-Empregabilidade		810.000,00	810.000,00	-	810.000,00	-
26-Incentivo ao Empreendedorismo e Eventos Setoriais		810.000,00	810.000,00	-	810.000,00	-
2.046.000-Manutenção da Marcenaria Municipal		700.000,00	700.000,00	-	700.000,00	-
2.051.000-Manutenção do Programa Auto Emprego - PAE		100.000,00	100.000,00	-	100.000,00	-
2.423.000-Manutenção do Conselho Municipal do Trabalho		10.000,00	10.000,00	-	10.000,00	-
22-Indústria		2.000.000,00	2.000.000,00	-	2.000.000,00	-
661-Promoção Industrial		2.000.000,00	2.000.000,00	-	2.000.000,00	-
27-Incentivo a Implantação de Indústrias		2.000.000,00	2.000.000,00	-	2.000.000,00	-
1.144.000-Construção do Novo Parque Industrial		2.000.000,00	2.000.000,00	-	2.000.000,00	-
23-Comércio e Serviços		6.927.000,00	6.927.000,00	-	6.927.000,00	-
122-Administração Geral		1.751.000,00	1.751.000,00	-	1.751.000,00	-
25-Desenvolvimento Econômico		1.751.000,00	1.751.000,00	-	1.751.000,00	-
2.054.000-Manutenção do Departamento de Desenvolvi		1.691.000,00	1.691.000,00	-	1.691.000,00	-
2.422.000-Manutenção do Conselho de Desenvolvimento E		10.000,00	10.000,00	-	10.000,00	-
2.453.000-Execução do Plano Municipal de Atendiment		50.000,00	50.000,00	-	50.000,00	-
691-Promoção Comercial		4.696.000,00	4.696.000,00	-	4.696.000,00	-
26-Incentivo ao Empreendedorismo e Eventos Setoriais		4.696.000,00	4.696.000,00	-	4.696.000,00	-
2.048.000-Manutenção Departamento da Micro e Peque		500.000,00	500.000,00	-	500.000,00	-
2.049.000-Manutenção e Reforma do Centro Regional de		1.500.000,00	1.500.000,00	-	1.500.000,00	-
2.050.000-Realizar Feiras Setoriais e Exposições		1.934.000,00	1.934.000,00	-	1.934.000,00	-
2.447.000-Manutenção do Fundo Garantidor de Crédito do		462.000,00	462.000,00	-	462.000,00	-
2.636.000-Promoção de Cursos Profissionalizantes e Educ		300.000,00	300.000,00	-	300.000,00	-
695-Turismo		480.000,00	480.000,00	-	480.000,00	-
28-Incentivo ao Turismo		480.000,00	480.000,00	-	480.000,00	-
2.062.000-Fomento ao Turismo		460.000,00	460.000,00	-	460.000,00	-
2.064.000-Manutenção do Conselho Municipal de Turismo		20.000,00	20.000,00	-	20.000,00	-
26-Transporte		8.930.000,00	8.930.000,00	-	8.930.000,00	-

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 30/Set/2025, 11h e 50m.



Campo	Conteúdo	Descrição				
Unidade Gestora	9999	CONSOLIDADO				
781-Transporte Aéreo		8.930.000,00	8.930.000,00	-	8.930.000,00	-
71-Aeroporto Regional: Mobilidade, Conectividade e Desenv		8.930.000,00	8.930.000,00	-	8.930.000,00	-
2.029.000-Manutenção do Aeroporto Regional Prof.Juven		8.930.000,00	8.930.000,00	-	8.930.000,00	-
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		15.963.000,00	15.963.000,00	-	15.963.000,00	-
11.01-GABINETE DO SECR.DE AGRICULTURA		282.000,00	282.000,00	-	282.000,00	-
20-Agricultura		282.000,00	282.000,00	-	282.000,00	-
122-Administração Geral		282.000,00	282.000,00	-	282.000,00	-
29-Atividades da Secretaria de Agricultura		282.000,00	282.000,00	-	282.000,00	-
2.065.000-Manutenção do Gabinete do Secretário de Agric		282.000,00	282.000,00	-	282.000,00	-
11.02-DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		15.681.000,00	15.681.000,00	-	15.681.000,00	-
2-Judiciária		1.100.000,00	1.100.000,00	-	1.100.000,00	-
608-Promoção da Produção Agropecuária		1.100.000,00	1.100.000,00	-	1.100.000,00	-
79-Programa de Desenvolvimento da Agricultura - PRODEAGRI		1.100.000,00	1.100.000,00	-	1.100.000,00	-
2.273.000-PRODEAGRI		1.100.000,00	1.100.000,00	-	1.100.000,00	-
20-Agricultura		14.581.000,00	14.581.000,00	-	14.581.000,00	-
122-Administração Geral		4.813.000,00	4.813.000,00	-	4.813.000,00	-
29-Atividades da Secretaria de Agricultura		4.813.000,00	4.813.000,00	-	4.813.000,00	-
2.070.000-Manutenção das atividades da Secretaria de Ag		4.813.000,00	4.813.000,00	-	4.813.000,00	-
606-Extensão Rural		8.218.000,00	8.218.000,00	-	8.218.000,00	-
30-Fomento à Agricultura e Pecuária		4.409.000,00	4.409.000,00	-	4.409.000,00	-
2.073.000-Manutenção das Atividades do Interior		3.625.000,00	3.625.000,00	-	3.625.000,00	-
2.523.000-Manutenção do Programa Patrulha Rural - Lei		784.000,00	784.000,00	-	784.000,00	-
80-Programa Infraestrutura Viária Rural - Pavimentação e Pat		3.200.000,00	3.200.000,00	-	3.200.000,00	-
1.123.000-Pavimentação Asfáltica no Campo		3.200.000,00	3.200.000,00	-	3.200.000,00	-
82-Programa Flor do Campo - Fortalecimento das Mulheres R		95.000,00	95.000,00	-	95.000,00	-
2.066.000-Fomento a Mulheres Agricultoras		95.000,00	95.000,00	-	95.000,00	-
83-Programa ProPecuária - Produção, Reprodução e Sanida		309.000,00	309.000,00	-	309.000,00	-
2.068.000-Ações de Bovinotecnica		159.000,00	159.000,00	-	159.000,00	-
2.635.000-Fortalecimento da Pecuária - Bovinotecnica,		150.000,00	150.000,00	-	150.000,00	-
84-Programa Preservação ambiental - Controle Ambiental e		100.000,00	100.000,00	-	100.000,00	-
2.640.000-Conservação de Solos, Proteção de Fontes e		100.000,00	100.000,00	-	100.000,00	-
85-Programa Planta e Colhe - Hortas Educativas e Urbanas		105.000,00	105.000,00	-	105.000,00	-
2.520.000-Criação e Manutenção de Hortas Comunitárias		105.000,00	105.000,00	-	105.000,00	-
608-Promoção da Produção Agropecuária		1.550.000,00	1.550.000,00	-	1.550.000,00	-

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 30/Set/2025, 11h e 50m.

Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR
Relatório Comparativo das Peças de Planejamento

Página: 16 de 21
30/09/2025 11:52:43

Campo	Conteúdo	Descrição					
Unidade Gestora	9999	CONSOLIDADO					
30-Fomento à Agricultura e Pecuária		1.200.000,00	1.200.000,00	-	1.200.000,00	-	-
1.143.000-Construção do Restaurante Popular		700.000,00	700.000,00	-	700.000,00	-	-
2.071.000-Apoio ao Desenvolvimento de Agroindústria,		450.000,00	450.000,00	-	450.000,00	-	-
2.583.000-Fundo Municipal do Serviço de Inspeção		50.000,00	50.000,00	-	50.000,00	-	-
81-Programa: Porteira Adentro		100.000,00	100.000,00	-	100.000,00	-	-
2.555.000-Implementação e Manutenção do Programa Po		100.000,00	100.000,00	-	100.000,00	-	-
82-Programa Flor do Campo - Fortalecimento das Mulheres R		50.000,00	50.000,00	-	50.000,00	-	-
2.400.000-Eventos Mulheres Rurais		50.000,00	50.000,00	-	50.000,00	-	-
86-PRODECOM Programa de Desenvolvimento Comunitário		200.000,00	200.000,00	-	200.000,00	-	-
2.274.000-PRODECOM		200.000,00	200.000,00	-	200.000,00	-	-
12-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		23.554.644,08	23.554.644,08	-	23.554.644,08	-	-
12.01-GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE		245.000,00	245.000,00	-	245.000,00	-	-
18-Gestão Ambiental		245.000,00	245.000,00	-	245.000,00	-	-
122-Administração Geral		245.000,00	245.000,00	-	245.000,00	-	-
60-Administração e Fortalecimento da Gestão Ambiental		245.000,00	245.000,00	-	245.000,00	-	-
2.074.000-Manutenção do Gabinete do Secretário de Mei		245.000,00	245.000,00	-	245.000,00	-	-
12.02-DEPARTAMENTO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL		7.975.000,00	7.975.000,00	-	7.975.000,00	-	-
18-Gestão Ambiental		7.975.000,00	7.975.000,00	-	7.975.000,00	-	-
182-Defesa Civil		200.000,00	200.000,00	-	200.000,00	-	-
105-Gestão de Riscos Climáticos		200.000,00	200.000,00	-	200.000,00	-	-
2.658.000-Prevenção e Controle de Riscos Climáticos		200.000,00	200.000,00	-	200.000,00	-	-
452-Serviços Urbanos		832.000,00	832.000,00	-	832.000,00	-	-
70-Gestão da Central de Óbitos, Cemitérios e Capelas Mortuár		832.000,00	832.000,00	-	832.000,00	-	-
2.330.000-Manutenção da Central de Óbitos		632.000,00	632.000,00	-	632.000,00	-	-
2.336.000-Manutenção de Capelas Mortuárias Municipais		100.000,00	100.000,00	-	100.000,00	-	-
2.440.000-Implantação e Manutenção dos Cemitérios Muni		100.000,00	100.000,00	-	100.000,00	-	-
541-Preservação e Conservação Ambiental		6.943.000,00	6.943.000,00	-	6.943.000,00	-	-
33-Preservar e Melhorar o Meio Ambiente		6.943.000,00	6.943.000,00	-	6.943.000,00	-	-
2.076.000-Manutenção do Departamento de Meio Ambient		2.287.000,00	2.287.000,00	-	2.287.000,00	-	-
2.077.000-Implementação e recuperação de áreas de		250.000,00	250.000,00	-	250.000,00	-	-
2.078.000-Promover e apoiar a Educação Ambiental		100.000,00	100.000,00	-	100.000,00	-	-
2.079.000-Implantação do Plano de Arborização Urba		2.806.000,00	2.806.000,00	-	2.806.000,00	-	-
2.082.000-Implantação e manutenção de parques ambienta		1.000.000,00	1.000.000,00	-	1.000.000,00	-	-
2.329.000-Implantação e Manutenção de Unidade de Con		100.000,00	100.000,00	-	100.000,00	-	-

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 30/Set/2025, 11h e 50m.

Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR
Relatório Comparativo das Peças de Planejamento

Página: 17 de 21
30/09/2025 11:52:43

Campo	Conteúdo	Descrição					
Unidade Gestora	9999	CONSOLIDADO					
	2.377.000-Fechamento com cercas dos parque ambientais	400.000,00	400.000,00	-	400.000,00	-	-
12.03-DEPARTAMENTO DE LIMPEZA, CONSERVACAO DE		6.727.000,00	6.727.000,00	-	6.727.000,00	-	-
17-Saneamento		5.797.000,00	5.797.000,00	-	5.797.000,00	-	-
512-Saneamento Básico Urbano		5.797.000,00	5.797.000,00	-	5.797.000,00	-	-
34-Limpeza Pública		5.797.000,00	5.797.000,00	-	5.797.000,00	-	-
2.441.000-Gestão e Manutenção da Limpeza Urbana e		5.797.000,00	5.797.000,00	-	5.797.000,00	-	-
18-Gestão Ambiental		930.000,00	930.000,00	-	930.000,00	-	-
511-Saneamento Básico Rural		100.000,00	100.000,00	-	100.000,00	-	-
34-Limpeza Pública		100.000,00	100.000,00	-	100.000,00	-	-
2.617.000-Gestão e Manutenção da Coleta de Resíduos R		100.000,00	100.000,00	-	100.000,00	-	-
541-Preservação e Conservação Ambiental		830.000,00	830.000,00	-	830.000,00	-	-
34-Limpeza Pública		830.000,00	830.000,00	-	830.000,00	-	-
2.385.000-Gestão e Operação do Aterro Sanitário		830.000,00	830.000,00	-	830.000,00	-	-
12.04-DEPTO DE PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL		8.507.644,08	8.507.644,08	-	8.507.644,08	-	-
18-Gestão Ambiental		8.507.644,08	8.507.644,08	-	8.507.644,08	-	-
452-Serviços Urbanos		8.507.644,08	8.507.644,08	-	8.507.644,08	-	-
67-Programa Municipal de Proteção e Bem-estar dos Anima		8.507.644,08	8.507.644,08	-	8.507.644,08	-	-
1.138.000-Construção de casa de passagem para animais		1.043.644,08	1.043.644,08	-	1.043.644,08	-	-
2.611.000-Manutenção da casa de passagem para animais		1.109.000,00	1.109.000,00	-	1.109.000,00	-	-
2.612.000-Manter banco de ração para animais		150.000,00	150.000,00	-	150.000,00	-	-
2.613.000-Prestação de serviços médico veterinários		5.000.000,00	5.000.000,00	-	5.000.000,00	-	-
2.614.000-Manutenção do programa de proteção e bem		1.205.000,00	1.205.000,00	-	1.205.000,00	-	-
12.05-FUNDO MUN DE PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL		100.000,00	100.000,00	-	100.000,00	-	-
18-Gestão Ambiental		100.000,00	100.000,00	-	100.000,00	-	-
541-Preservação e Conservação Ambiental		100.000,00	100.000,00	-	100.000,00	-	-
67-Programa Municipal de Proteção e Bem-estar dos Anima		100.000,00	100.000,00	-	100.000,00	-	-
2.615.000-Gestão e Fomento às Ações do Fundo Munic		100.000,00	100.000,00	-	100.000,00	-	-
14-ADMINIST.DISTRITAL - SAO ROQUE DO CHOPIM		100.000,00	100.000,00	-	100.000,00	-	-
14.01-ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL		100.000,00	100.000,00	-	100.000,00	-	-
4-Administração		100.000,00	100.000,00	-	100.000,00	-	-
122-Administração Geral		100.000,00	100.000,00	-	100.000,00	-	-
36-Administração Distrital		100.000,00	100.000,00	-	100.000,00	-	-
2.087.000-Administração Distrital		100.000,00	100.000,00	-	100.000,00	-	-
16-SEC.MUNICIPAL DE ESPORTE,LAZER		17.453.000,00	17.453.000,00	-	17.453.000,00	-	-

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 30/Set/2025, 11h e 50m.

Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR
Relatório Comparativo das Peças de Planejamento

Página: 18 de 21
30/09/2025 11:52:43

Campo	Conteúdo	Descrição				
Unidade Gestora	9999	CONSOLIDADO				
16.01-GABINETE DO SECR. DE ESPORTE E LAZER		259.000,00	259.000,00	-	259.000,00	-
27-Desporto e Lazer		259.000,00	259.000,00	-	259.000,00	-
122-Administração Geral		259.000,00	259.000,00	-	259.000,00	-
100-Gestão e Manutenção Administrativa da Secretaria de Es		259.000,00	259.000,00	-	259.000,00	-
2.240.000-Manutenção das atividades do Gabinete da Se		259.000,00	259.000,00	-	259.000,00	-
16.02-DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER		17.164.000,00	17.164.000,00	-	17.164.000,00	-
27-Desporto e Lazer		17.164.000,00	17.164.000,00	-	17.164.000,00	-
122-Administração Geral		6.658.000,00	6.658.000,00	-	6.658.000,00	-
100-Gestão e Manutenção Administrativa da Secretaria de Es		6.658.000,00	6.658.000,00	-	6.658.000,00	-
2.224.000-Manutenção das atividades da Secretaria de E		6.648.000,00	6.648.000,00	-	6.648.000,00	-
2.655.000-Execução de Emendas Parlamentares no esporte		10.000,00	10.000,00	-	10.000,00	-
811-Desporto de Rendimento		2.801.000,00	2.801.000,00	-	2.801.000,00	-
41-Programa Municipal de Incentivo e Desenvolvimento Esport		2.801.000,00	2.801.000,00	-	2.801.000,00	-
2.363.000-Apoio as Modalidades de Luta Vinculadas ao		41.000,00	41.000,00	-	41.000,00	-
2.433.000-Destinar Recursos para Participação do Munic		120.000,00	120.000,00	-	120.000,00	-
2.434.000-Manter o Esporte de Categoria de Base, Eq		2.640.000,00	2.640.000,00	-	2.640.000,00	-
812-Desporto Comunitário		7.605.000,00	7.605.000,00	-	7.605.000,00	-
41-Programa Municipal de Incentivo e Desenvolvimento Esport		290.000,00	290.000,00	-	290.000,00	-
2.226.000-Promoção do Esporte Amador		190.000,00	190.000,00	-	190.000,00	-
2.435.000-Desenvolver Atividades para o Público Idoso		100.000,00	100.000,00	-	100.000,00	-
100-Gestão e Manutenção Administrativa da Secretaria de Es		30.000,00	30.000,00	-	30.000,00	-
2.453.000-Execução do Plano Municipal de Atendimento		30.000,00	30.000,00	-	30.000,00	-
101-Infraestrutura Esportiva		7.285.000,00	7.285.000,00	-	7.285.000,00	-
1.132.000-Construção de Espaços Esportivos e de Lazer		5.000.000,00	5.000.000,00	-	5.000.000,00	-
2.436.000-Manutenção do Centro Aquático		485.000,00	485.000,00	-	485.000,00	-
2.656.000-Manutenção dos Espaços Esportivos		1.800.000,00	1.800.000,00	-	1.800.000,00	-
813-Lazer		100.000,00	100.000,00	-	100.000,00	-
41-Programa Municipal de Incentivo e Desenvolvimento Esport		100.000,00	100.000,00	-	100.000,00	-
2.437.000-Manter Atividades de Lazer e Recreação		100.000,00	100.000,00	-	100.000,00	-
16.03-FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		30.000,00	30.000,00	-	30.000,00	-
27-Desporto e Lazer		30.000,00	30.000,00	-	30.000,00	-
812-Desporto Comunitário		30.000,00	30.000,00	-	30.000,00	-
92-Gestão dos Recursos do Fundo de Esporte		30.000,00	30.000,00	-	30.000,00	-
2.623.000-Manutenção do Fundo Municipal de Esporte		30.000,00	30.000,00	-	30.000,00	-

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 30/Set/2025, 11h e 50m.



Campo	Conteúdo	Descrição					
Unidade Gestora	9999	CONSOLIDADO					
17-SEC.MUN.DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		6.865.802,00	6.865.802,00	-	6.865.802,00	-	-
17.01-GABINETE DA SECR.DE CIÊNCIA,TECNO.E INOV		250.000,00	250.000,00	-	250.000,00	-	-
19-Ciência e Tecnologia		250.000,00	250.000,00	-	250.000,00	-	-
572-Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia		250.000,00	250.000,00	-	250.000,00	-	-
58-Coordenação e Administração da Secretaria Municipal de		250.000,00	250.000,00	-	250.000,00	-	-
2.227.000-Manutenção do Gabinete do Secretário de CTI		250.000,00	250.000,00	-	250.000,00	-	-
17.02-DEPARTAMENTO DO PARQUE TECNOLÓGICO		1.924.545,00	1.924.545,00	-	1.924.545,00	-	-
19-Ciência e Tecnologia		1.924.545,00	1.924.545,00	-	1.924.545,00	-	-
573-Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico		1.924.545,00	1.924.545,00	-	1.924.545,00	-	-
58-Coordenação e Administração da Secretaria Municipal de		1.924.545,00	1.924.545,00	-	1.924.545,00	-	-
2.241.000-Manutenção do Departamento Administrativo e		1.924.545,00	1.924.545,00	-	1.924.545,00	-	-
17.03-DEP.DE POLITICAS E PROG.DE PESQ.E DESENV		3.275.000,00	3.275.000,00	-	3.275.000,00	-	-
19-Ciência e Tecnologia		3.275.000,00	3.275.000,00	-	3.275.000,00	-	-
572-Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia		3.025.000,00	3.025.000,00	-	3.025.000,00	-	-
66-Desenvolvimento Tecnológico		3.025.000,00	3.025.000,00	-	3.025.000,00	-	-
2.521.000-Realização de Feiras e Eventos da Área de Tec		1.575.000,00	1.575.000,00	-	1.575.000,00	-	-
2.622.000-Ações de Estímulo a CTI		1.450.000,00	1.450.000,00	-	1.450.000,00	-	-
573-Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico		250.000,00	250.000,00	-	250.000,00	-	-
66-Desenvolvimento Tecnológico		250.000,00	250.000,00	-	250.000,00	-	-
2.243.000-Manutenção do Dep.de Sistemas e Infra-Es		250.000,00	250.000,00	-	250.000,00	-	-
17.04-DEPARTAMENTO DE INCUBADORA E TECNOLOGIA		1.366.257,00	1.366.257,00	-	1.366.257,00	-	-
19-Ciência e Tecnologia		1.366.257,00	1.366.257,00	-	1.366.257,00	-	-
573-Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico		1.366.257,00	1.366.257,00	-	1.366.257,00	-	-
66-Desenvolvimento Tecnológico		1.366.257,00	1.366.257,00	-	1.366.257,00	-	-
2.362.000-Capacitação dos Gestores e Apoio aos Even		105.000,00	105.000,00	-	105.000,00	-	-
2.424.000-Manutenção do Polo de Biotecnologia		300.000,00	300.000,00	-	300.000,00	-	-
2.425.000-Implantação e Manutenção do Polo de Astronom		100.000,00	100.000,00	-	100.000,00	-	-
2.659.000-Gestão Administrativa e Operacional da Incub		861.257,00	861.257,00	-	861.257,00	-	-
17.05-FUNDO MUNICIPAL DE CIÊNCIA,TEC. E INOV.		50.000,00	50.000,00	-	50.000,00	-	-
19-Ciência e Tecnologia		50.000,00	50.000,00	-	50.000,00	-	-
572-Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia		50.000,00	50.000,00	-	50.000,00	-	-
68-Gestão dos Recursos do Fundo de CTI		50.000,00	50.000,00	-	50.000,00	-	-
2.616.000-Manutenção do Fundo Municipal de Ciência,		50.000,00	50.000,00	-	50.000,00	-	-
18-INSTITUTO DE PREVIDENCIA PATOPREV		42.324.948,05	42.324.948,05	-	42.324.948,05	-	-

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 30/Set/2025, 11h e 50m.

Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR
Relatório Comparativo das Peças de Planejamento

Página: 20 de 21
30/09/2025 11:52:43

Campo	Conteúdo	Descrição					
Unidade Gestora	9999	CONSOLIDADO					
18.01-PATOPREV		42.324.948,05	42.324.948,05	-	42.324.948,05	-	-
9-Previdência Social		42.324.948,05	42.324.948,05	-	42.324.948,05	-	-
272-Previdência do Regime Estatutário		42.324.948,05	42.324.948,05	-	42.324.948,05	-	-
59-Manutenção do Instituto de Previdência PATOPREV		42.324.948,05	42.324.948,05	-	42.324.948,05	-	-
2.359.000-Manter a sede do "Instituto de Previdência		1.634.000,00	1.634.000,00	-	1.634.000,00	-	-
2.360.000-Gerenciar os Pagamentos dos Benefícios a Se		40.690.948,05	40.690.948,05	-	40.690.948,05	-	-
19-SECRETARIA EXECUTIVA		969.500,00	969.500,00	-	969.500,00	-	-
19.01-ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA		254.500,00	254.500,00	-	254.500,00	-	-
4-Administração		254.500,00	254.500,00	-	254.500,00	-	-
122-Administração Geral		254.500,00	254.500,00	-	254.500,00	-	-
65-Apoio Estratégico e Administrativo ao Executivo Municipal		254.500,00	254.500,00	-	254.500,00	-	-
2.371.000-Manutenção da Secretaria Executiva		254.500,00	254.500,00	-	254.500,00	-	-
19.02-ASSESSORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS		180.000,00	180.000,00	-	180.000,00	-	-
4-Administração		180.000,00	180.000,00	-	180.000,00	-	-
122-Administração Geral		180.000,00	180.000,00	-	180.000,00	-	-
74-Articulação Institucional e Assessoramento de Assuntos Leg		180.000,00	180.000,00	-	180.000,00	-	-
2.372.000-Manutenção da Assessoria de Assuntos Legisla		180.000,00	180.000,00	-	180.000,00	-	-
19.03-ASSESSORIA DE PROGRAMAS E METAS		400.000,00	400.000,00	-	400.000,00	-	-
4-Administração		400.000,00	400.000,00	-	400.000,00	-	-
121-Planejamento e Orçamento		400.000,00	400.000,00	-	400.000,00	-	-
75-Assessoria de Planejamento e Execução de Programas e		400.000,00	400.000,00	-	400.000,00	-	-
2.373.000-Manutenção das Atividades da Assessoria de		400.000,00	400.000,00	-	400.000,00	-	-
19.04-ASSESSORIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS		135.000,00	135.000,00	-	135.000,00	-	-
4-Administração		135.000,00	135.000,00	-	135.000,00	-	-
122-Administração Geral		135.000,00	135.000,00	-	135.000,00	-	-
76-Assessoria de Captação de Recursos e Gestão de Convêni		135.000,00	135.000,00	-	135.000,00	-	-
2.374.000-Manutenção da Assessoria de Captação de Re		135.000,00	135.000,00	-	135.000,00	-	-
20-SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES		2.912.000,00	2.912.000,00	-	2.912.000,00	-	-
20.01-GABINETE DA SEC MUN POLIT PUBL MULHERES		966.000,00	966.000,00	-	966.000,00	-	-
14-Direitos da Cidadania		966.000,00	966.000,00	-	966.000,00	-	-
122-Administração Geral		966.000,00	966.000,00	-	966.000,00	-	-
64-Fortalecimento das Políticas Públicas para Mulheres		966.000,00	966.000,00	-	966.000,00	-	-
2.586.000-Gestão e Manutenção das Atividades da Secre		966.000,00	966.000,00	-	966.000,00	-	-
20.02-SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PUBL MULHERES		1.916.000,00	1.916.000,00	-	1.916.000,00	-	-

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 30/Set/2025, 11h e 50m.



Campo	Conteúdo	Descrição				
Unidade Gestora	9999	CONSOLIDADO				
14-Direitos da Cidadania		1.916.000,00	1.916.000,00	-	1.916.000,00	-
122-Administração Geral		1.916.000,00	1.916.000,00	-	1.916.000,00	-
64-Fortalecimento das Políticas Públicas para Mulheres		1.916.000,00	1.916.000,00	-	1.916.000,00	-
1.141.000-Construção da Casa da Mulher Paranaense		1.000.000,00	1.000.000,00	-	1.000.000,00	-
2.592.000-Prevenção e Enfrentamento às Violações de D		130.000,00	130.000,00	-	130.000,00	-
2.593.000-Capacitação Técnica e Profissional de Mulheres		155.000,00	155.000,00	-	155.000,00	-
2.618.000-Gestão e Manutenção da Casa da Mulher Para		140.000,00	140.000,00	-	140.000,00	-
2.619.000-Implantação e manutenção do CRAM - Cent		356.000,00	356.000,00	-	356.000,00	-
2.620.000-Implantação e manutenção de ações de R		75.000,00	75.000,00	-	75.000,00	-
2.621.000-Realização de Conferências de Políticas Públ		60.000,00	60.000,00	-	60.000,00	-
20.03-FUNDO MUNIC DIREITOS HUM DAS MULHERES		30.000,00	30.000,00	-	30.000,00	-
14-Direitos da Cidadania		30.000,00	30.000,00	-	30.000,00	-
122-Administração Geral		30.000,00	30.000,00	-	30.000,00	-
64-Fortalecimento das Políticas Públicas para Mulheres		30.000,00	30.000,00	-	30.000,00	-
2.591.000-Gestão e Operação do Fundo Municipal de D		30.000,00	30.000,00	-	30.000,00	-
Total das Despesas:		705.000.000,00	705.000.000,00	-	705.000.000,00	-



Município de PATO BRANCO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2026

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)		R\$ 1,00
EVENTO	Valor Previsto 2026	
Aumento Permanente da Receita	-	
(-) Transferências Constitucionais	40.696.425,02	
(-) Transferências ao FUNDEB	9.715.735,30	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	(50.412.160,32)	
Redução Permanente da Despesa(II)	-	
Margem Bruta (III) = (I + II)	(50.412.160,32)	
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	-	
Novas DOCC	-	
Novas DOCC geradas por PPP	-	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	(50.412.160,32)	

NOTA EXPLICATIVA: 01 - A estimativa do aumento permanente das receitas em 2026, foi considerado a diferença entre os valores estimados a preços constantes das transferências constitucionais correntes.
02 - A Demonstração da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado visa a assegurar que não haverá criação de nova despesa sem a correspondente fonte de financiamento.



Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR
Unidades Administrativas e Legislação

Orgão	Unidade	Descrição	Campo Atuação	Legislação	Unidade Gestora
1	0	CÂMARA MUNICIPAL			MUNICIPIO DE PATO BRANCO
1	1	CÂMARA DE VEREADORES	Legislar sobre assuntos de interesse local; fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo; apreciar planos, diretrizes e orçamentos municipais; julgar contas públicas; promover a participação popular e administrar as atividades necessárias ao funcionamento do Poder Legislativo municipal.	Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno 1/2014 e alterações.	CÂMARA MUNICIPAL
2	0	GOVERNO MUNICIPAL			MUNICIPIO DE PATO BRANCO

Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR
Unidades Administrativas e Legislação

Orgão	Unidade	Descrição	Campo Atuação	Legislação	Unidade Gestora
2	1	GABINETE DO PREFEITO	Formulação e coordenação das diretrizes estratégicas do governo. Acompanhamento da execução das políticas públicas prioritárias. Relação com a Câmara Municipal, órgãos estaduais e federais. Diálogo com entidades da sociedade civil e lideranças comunitárias. Suporte direto ao Prefeito em decisões administrativas e políticas. Interlocução com secretarias municipais e demais órgãos da Prefeitura. Divulgação de ações do governo. Gestão da imagem institucional e prestação de contas à população. Organização de eventos oficiais. Participação em cerimônias e atos públicos em nome da Prefeitura.	Vigente	MUNICIPIO DE PATO BRANCO

Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR
Unidades Administrativas e Legislação

Orgão	Unidade	Descrição	Campo Atuação	Legislação	Unidade Gestora
2	2	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (CGM)	Planejamento, coordenação e execução de atividades de controle interno, com foco na legalidade, eficiência e transparência da gestão pública municipal.	Vigente	MUNICIPIO DE PATO BRANCO

Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR
Unidades Administrativas e Legislação

Orgão	Unidade	Descrição	Campo Atuação	Legislação	Unidade Gestora
2	3	JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR	Executar, no âmbito municipal, as atividades relacionadas ao serviço militar, compreendendo o alistamento, orientação, seleção e encaminhamento dos cidadãos para incorporação nas Forças Armadas, em conformidade com a legislação vigente. Compete à Junta de Alistamento Militar manter atualizado o cadastro dos cidadãos sujeitos ao serviço militar, emitir documentos e certificados de dispensa ou incorporação, prestar informações e orientações à população, apoiar as atividades de seleção e inspeção de saúde, e garantir a articulação entre o Município e as Forças Armadas para o cumprimento das obrigações militares estabelecidas pela Lei do Serviço Militar (Lei nº 4.375/1964) e seu regulamento.	Vigente	MUNICIPIO DE PATO BRANCO

Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR
Unidades Administrativas e Legislação

Orgão	Unidade	Descrição	Campo Atuação	Legislação	Unidade Gestora
2	4	ASSESSORIA JURÍDICA	Prestar consultoria e assessoramento jurídico direto ao Chefe do Poder Executivo Municipal, com foco na legalidade dos atos administrativos, elaboração e análise de minutas legislativas, contratos, convênios e demais instrumentos normativos. Atua na orientação jurídica das decisões do Gabinete, contribuindo para a conformidade legal das políticas públicas, prevenção de riscos jurídicos e apoio técnico em matérias submetidas à deliberação do Prefeito.	Vigente	MUNICIPIO DE PATO BRANCO

Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR
Unidades Administrativas e Legislação

Orgão	Unidade	Descrição	Campo Atuação	Legislação	Unidade Gestora
2	5	ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUN SOCIAL	Planejar, coordenar, executar e supervisionar as ações de comunicação social e assessoria de imprensa da Administração Pública Municipal, visando garantir a divulgação institucional, a publicidade oficial e o fortalecimento da imagem do governo perante a sociedade. Compete à Assessoria elaborar e distribuir conteúdos para veículos de comunicação, gerenciar relações com a imprensa, organizar entrevistas coletivas e releases, acompanhar e monitorar notícias de interesse do Município, gerir canais e mídias institucionais, apoiar eventos oficiais e assegurar a publicidade obrigatória dos atos administrativos, em conformidade com as normas legais de transparência e acesso à informação. Também é atribuição da Assessoria de Imprensa e Comunicação Social promover a integração da comunicação entre as secretarias e órgãos municipais, orientando quanto à linguagem, a padronização visual e à coerência das mensagens	Vigente	MUNICIPIO DE PATO BRANCO

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, GABINETE DO SECR DE ADMN E FINANÇAS, 01/Out/2025, 10h e 50m.



Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR
Unidades Administrativas e Legislação

Orgão	Unidade	Descrição	Campo Atuação	Legislação	Unidade Gestora
2	6	UNIDADE DO PROCON	Defesa do consumidor	Vigente	MUNICIPIO DE PATO BRANCO
3	0	PROCURADORIA			MUNICIPIO DE PATO BRANCO
3	1	PROCURADORIA	Atuar na defesa dos interesses jurídicos e institucionais do Município, representando judicial e extrajudicialmente o ente municipal em todas as instâncias. Compete à Procuradoria prestar consultoria e assessoramento jurídico aos órgãos da Administração Direta e Indireta, emitir pareceres sobre matérias legais, analisar projetos de lei, contratos, convênios e demais instrumentos normativos, além de exercer o controle da legalidade dos atos administrativos. Atua ainda na cobrança da dívida ativa e na prevenção de litígios, garantindo a segurança jurídica da gestão pública municipal.	Vigente	MUNICIPIO DE PATO BRANCO
4	0	SECRETARIA MUN DE PLANEJAMENTO URBANO			MUNICIPIO DE PATO BRANCO

Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR
Unidades Administrativas e Legislação

Orgão	Unidade	Descrição	Campo Atuação	Legislação	Unidade Gestora
4	1	GABINETE DO SECR.DE PLANEJAMENTO URBANO	O Gabinete da Secretaria de Planejamento Urbano atua como órgão central de coordenação, articulação e apoio estratégico às ações e políticas públicas de planejamento territorial e desenvolvimento urbano do município. Sua atuação abrange: Coordenação e supervisão das atividades administrativas e técnicas da Secretaria; Articulação intersetorial com órgãos municipais, estaduais e federais para integração de políticas urbanas; Gestão estratégica e apoio à tomada de decisões do Secretário e da equipe técnica; Interface com a sociedade civil, entidades privadas e órgãos públicos para atendimento de demandas, parcerias e comunicação; Monitoramento e avaliação dos projetos e ações relacionadas ao planejamento urbano;	Vigente	MUNICIPIO DE PATO BRANCO

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, GABINETE DO SECR.DE PLANEJAMENTO URBANO, 01/Out/2025, 10h e 50m.



Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR
Unidades Administrativas e Legislação

Orgão	Unidade	Descrição	Campo Atuação	Legislação	Unidade Gestora
4	2	DEPARTAMENTO DE DESENV.URBANO	O Departamento de Desenvolvimento Urbano é responsável por planejar, coordenar e implementar ações que promovam o crescimento ordenado, sustentável e inclusivo do município. Atua na formulação e execução de políticas públicas voltadas para o desenvolvimento territorial, infraestrutura urbana, regularização fundiária e melhoria da qualidade de vida nas áreas urbanas. Entre suas principais atribuições estão: Elaboração e acompanhamento de programas e projetos de desenvolvimento urbano; Promoção da regularização fundiária e da integração social nas áreas urbanas; Fomento à infraestrutura urbana básica, como saneamento, mobilidade, habitação e espaços públicos; Articulação com órgãos públicos, iniciativa privada e sociedade civil para viabilização de ações urbanas;	Vigente	MUNICIPIO DE PATO BRANCO

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, GABINETE DO SECRETARIO DE ADMN. E FINANÇAS, 01/Out/2025, 10h e 50m.



Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR
Unidades Administrativas e Legislação

Orgão	Unidade	Descrição	Campo Atuação	Legislação	Unidade Gestora
5	0	SECRETARIA MUN DE ADMIN. E FINANÇAS			MUNICIPIO DE PATO BRANCO
5	1	GABINETE DO SECR. DE ADMN. E FINANÇAS	Planejamento e acompanhamento das políticas públicas nas áreas de administração e finanças. Gestão e integração das secretarias e órgãos vinculados para otimização dos recursos públicos. Análise e suporte à tomada de decisões estratégicas baseadas em dados e informações atualizadas. Promoção da transparência, comunicação institucional e relacionamento com a sociedade e demais órgãos governamentais. Garantia do cumprimento das normas legais, regulamentos e políticas internas relacionadas à administração pública.	Vigente	MUNICIPIO DE PATO BRANCO

Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR
Unidades Administrativas e Legislação

Orgão	Unidade	Descrição	Campo Atuação	Legislação	Unidade Gestora
5	2	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	Gestão de recursos materiais, incluindo aquisição, armazenamento e distribuição de bens e serviços. Administração dos serviços gerais, como manutenção predial, limpeza, segurança e logística interna. Coordenação dos serviços de protocolo, arquivo e atendimento ao público interno e externo. Gestão da frota de veículos oficiais e controle de patrimônio público. Apoio administrativo para outras unidades da secretaria, garantindo suporte operacional eficaz. Implementação de políticas de eficiência administrativa e melhoria contínua dos processos internos.	Vigente	MUNICIPIO DE PATO BRANCO

Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR
Unidades Administrativas e Legislação

Orgão	Unidade	Descrição	Campo Atuação	Legislação	Unidade Gestora
5	3	DEPARTAMENTO FINANCEIRO	Planejamento e execução orçamentária, garantindo o uso eficiente dos recursos públicos. Controle e monitoramento das receitas e despesas, assegurando conformidade com a legislação vigente. Processamento e pagamento de despesas, incluindo folha de pagamento, fornecedores e encargos. Gestão do fluxo de caixa e previsão financeira para garantir equilíbrio e solvência. Elaboração de relatórios financeiros e prestação de contas para órgãos internos e externos. Apoio à elaboração e revisão de políticas financeiras e procedimentos administrativos.	Vigente	MUNICIPIO DE PATO BRANCO

Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR
Unidades Administrativas e Legislação

Orgão	Unidade	Descrição	Campo Atuação	Legislação	Unidade Gestora
5	4	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	Escrituração contábil de acordo com as normas vigentes da contabilidade pública. Elaboração das demonstrações contábeis, balanços e relatórios financeiros. Controle e acompanhamento do patrimônio público, assegurando sua correta avaliação e registro. Suporte técnico-contábil para a execução orçamentária e financeira. Atendimento às demandas dos órgãos de controle interno e externo, como tribunais de contas e controladorias. Atualização e manutenção dos sistemas contábeis para garantir a precisão e confiabilidade dos dados. Capacitação contínua da equipe contábil para garantir conformidade com as normas e melhores práticas.	Vigente	MUNICIPIO DE PATO BRANCO
FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, GABINETE DO SECR DE ADMN. E FINANÇAS, 01/Out/2025, 10h e 50m.					

Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR
Unidades Administrativas e Legislação

Orgão	Unidade	Descrição	Campo Atuação	Legislação	Unidade Gestora
5	5	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	Recrutamento, seleção e admissão de servidores públicos, garantindo processos transparentes e eficientes. Gestão de carreira, incluindo planos de cargos, salários e progressões funcionais. Capacitação e desenvolvimento profissional, promovendo treinamentos e programas de aperfeiçoamento. Administração da folha de pagamento, benefícios e controle de frequência. Gestão do clima organizacional, saúde, segurança e qualidade de vida no trabalho. Aplicação de políticas de avaliação de desempenho e desenvolvimento de talentos. Atendimento e orientação aos servidores em assuntos relacionados a recursos humanos. DO SECR DE ADMN. E FINANÇAS, 01/Out/2025, 10h e 50m. Suporte às demandas legais e normativas relacionadas à gestão	Vigente	MUNICIPIO DE PATO BRANCO

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, GABINETE



Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR
Unidades Administrativas e Legislação

Orgão	Unidade	Descrição	Campo Atuação	Legislação	Unidade Gestora
6	0	SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVICOS PUBLICOS			MUNICIPIO DE PATO BRANCO
6	1	DEPTO ADM SEC MUNIC ENG, OBRAS E SERVIÇO	O Departamento de Administração da Secretaria de Engenharia e Obras tem como campo de atuação a gestão administrativa, financeira e operacional da pasta, prestando suporte às atividades do Gabinete e dos demais departamentos. Atua no planejamento, organização e execução de serviços administrativos, gestão de recursos humanos, materiais e patrimoniais, controle de contratos e convênios, bem como na coordenação dos processos de compras e licitações vinculados à Secretaria. Sua finalidade é garantir eficiência, economicidade e transparência na utilização dos recursos, assegurando as condições necessárias para a execução das políticas públicas de infraestrutura e obras municipais.	Vigente	MUNICIPIO DE PATO BRANCO

Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR
Unidades Administrativas e Legislação

Orgão	Unidade	Descrição	Campo Atuação	Legislação	Unidade Gestora
6	2	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERV	O Departamento de Engenharia é responsável pelo planejamento, execução, fiscalização e manutenção das obras públicas municipais, abrangendo infraestrutura urbana e rural. Atua no desenvolvimento de projetos técnicos, acompanhamento de construções, recuperação de vias, sistemas de drenagem, saneamento básico e outras intervenções essenciais para o desenvolvimento sustentável do município.	Vigente	MUNICIPIO DE PATO BRANCO
6	3	DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	O Departamento de Iluminação Pública é responsável pela gestão, manutenção, expansão e modernização da rede de iluminação pública municipal, garantindo a segurança, acessibilidade e bem-estar da população por meio da oferta de iluminação eficiente e sustentável.	Vigente	MUNICIPIO DE PATO BRANCO

Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR
Unidades Administrativas e Legislação

Orgão	Unidade	Descrição	Campo Atuação	Legislação	Unidade Gestora
6	4	DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE FROTAS	O Departamento de Manutenção de Frotas é responsável pela gestão, conservação, manutenção preventiva e corretiva dos veículos e máquinas que compõem a frota municipal, assegurando a operacionalidade, segurança e eficiência para o atendimento das demandas administrativas e operacionais do município.	Vigente	MUNICIPIO DE PATO BRANCO
6	5	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	O Departamento de Trânsito é responsável pela gestão, fiscalização e planejamento do trânsito municipal, visando garantir a segurança viária, a organização do fluxo de veículos e pedestres, e a melhoria da mobilidade urbana no município.	Vigente	MUNICIPIO DE PATO BRANCO
7	0	SECRET.MUN.EDUCAÇÃO E CULTURA			MUNICIPIO DE PATO BRANCO

Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR
Unidades Administrativas e Legislação

Orgão	Unidade	Descrição	Campo Atuação	Legislação	Unidade Gestora
7	1	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	Planejar, coordenar, executar e controlar as atividades administrativas, financeiras e de apoio operacional da Secretaria Municipal de Educação, abrangendo a gestão orçamentária e patrimonial, processos de compras e contratos, recursos humanos, controle de materiais e bens, manutenção da infraestrutura das unidades escolares, gestão do transporte escolar e fornecimento da alimentação escolar, assegurando suporte eficiente e contínuo ao funcionamento da rede municipal de ensino, em conformidade com a legislação vigente e as diretrizes da política educacional do município.	Vigente	MUNICIPIO DE PATO BRANCO

Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR
Unidades Administrativas e Legislação

Orgão	Unidade	Descrição	Campo Atuação	Legislação	Unidade Gestora
7	2	DEP DE APOIO OPERACIONAL E INFRAEST EDUC	Executar, coordenar e supervisionar as atividades de apoio operacional e de infraestrutura da rede municipal de ensino, abrangendo a gestão, manutenção preventiva e corretiva dos prédios escolares e centros de educação infantil, a administração e execução do transporte escolar, a coordenação do fornecimento da alimentação escolar em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), a organização e distribuição de uniformes e materiais escolares, bem como a gestão de serviços e recursos logísticos necessários ao pleno funcionamento das unidades educacionais, assegurando eficiência, segurança, qualidade e conformidade com as normas e diretrizes da política educacional do município.	Vigente	MUNICIPIO DE PATO BRANCO

Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR
Unidades Administrativas e Legislação

Orgão	Unidade	Descrição	Campo Atuação	Legislação	Unidade Gestora
7	3	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO ENSINO	Planejar, coordenar, supervisionar e avaliar as ações pedagógicas e administrativas relacionadas à oferta da educação infantil, ensino fundamental, educação de jovens e adultos, educação especial e demais modalidades de ensino no âmbito da rede municipal. Promover a implementação das diretrizes curriculares, acompanhar e avaliar o desempenho escolar, orientar e apoiar as unidades educacionais na execução de seus projetos pedagógicos, coordenar programas e projetos educacionais, garantir a formação continuada de profissionais da educação e assegurar o cumprimento das normas e metas estabelecidas pelo sistema municipal de ensino, em consonância com a legislação educacional vigente.	Vigente.	MUNICIPIO DE PATO BRANCO

Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR
Unidades Administrativas e Legislação

Orgão	Unidade	Descrição	Campo Atuação	Legislação	Unidade Gestora
7	4	DEPARTAMENTO DE CULTURA	O Departamento de Cultura tem como campo de atuação a formulação, execução e monitoramento de políticas culturais voltadas à valorização, difusão e preservação da identidade cultural do município. Atua na promoção de atividades artísticas, na realização de eventos e manifestações culturais, na preservação do patrimônio histórico e na formação cultural da população, incentivando a produção artística local e garantindo o acesso democrático à cultura.	Vigente	MUNICIPIO DE PATO BRANCO
8	0	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			MUNICIPIO DE PATO BRANCO
8	1	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	Execução de ações e serviços que visam a promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento e acompanhamento integral da saúde da população. Sua atuação é fundamental para garantir o acesso equitativo e a continuidade do cuidado no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).	Vigente.	MUNICIPIO DE PATO BRANCO

Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR
Unidades Administrativas e Legislação

Orgão	Unidade	Descrição	Campo Atuação	Legislação	Unidade Gestora
8	2	URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	Gestão e execução dos recursos financeiros destinados à organização, manutenção e operacionalização dos serviços que prestam atendimento imediato e resolutivo a situações clínicas e traumáticas que demandam intervenção rápida para preservação da vida e redução de danos à saúde.	Vigente.	MUNICIPIO DE PATO BRANCO

Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR
Unidades Administrativas e Legislação

Orgão	Unidade	Descrição	Campo Atuação	Legislação	Unidade Gestora
8	3	ATENÇÃO ESPECIALIZADA	Oferta e gestão dos serviços ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade, incluindo consultas e procedimentos especializados, cirurgias, internações, UTIs, hospital-dia, oncologia, hemodinâmica, hemodiálise, ortopedia/trauma e neurologia, além dos SADT (TC, RM, US, endoscopia, anatomia patológica e exames laboratoriais). Envolve regulação, pactuação e contrarreferência com a APS, com monitoramento de produção e qualidade para garantir integralidade e eficiência do gasto.	Vigente	MUNICIPIO DE PATO BRANCO

Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR
Unidades Administrativas e Legislação

Orgão	Unidade	Descrição	Campo Atuação	Legislação	Unidade Gestora
8	4	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Gestão, planejamento e execução dos recursos destinados às ações de monitoramento, prevenção e controle de riscos e agravos à saúde da população, atuando de forma integrada para garantir a proteção coletiva e a promoção da saúde pública, sendo: Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária, Controle de Endemias, Gestão de Riscos e Desastres em Saúde.	Vigente	MUNICIPIO DE PATO BRANCO

Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR
Unidades Administrativas e Legislação

Orgão	Unidade	Descrição	Campo Atuação	Legislação	Unidade Gestora
8	5	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	Gestão integral dos recursos e da cadeia logística de medicamentos (compra, programação, armazenamento, dispensação e controle) e prestação de serviços clínicos farmacêuticos: consulta, avaliação da necessidade real, revisão/reconciliação da farmacoterapia, adesão e educação em saúde. Inclui farmacovigilância, aplicação de PCDTs/REMUME, apoio à regulação/judicialização e integração com a APS e a Atenção Especializada, assegurando uso racional, segurança do paciente e eficiência na aplicação dos recursos.	Vigente	MUNICIPIO DE PATO BRANCO
8	6	GESTÃO DO SUS	Gestão de Recursos humanos, materiais, financeiros e logísticos necessários ao funcionamento das instituições e serviços de saúde, garantindo a eficiência, a organização e o suporte administrativo para a execução das ações e políticas de saúde pública.	Vigente	MUNICIPIO DE PATO BRANCO

Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR
Unidades Administrativas e Legislação

Orgão	Unidade	Descrição	Campo Atuação	Legislação	Unidade Gestora
9	0	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			MUNICIPIO DE PATO BRANCO
9	1	GESTÃO DA SECR. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Atua no planejamento, coordenação, execução, monitoramento e avaliação das ações administrativas, técnicas e operacionais da política municipal de assistência social, garantindo suporte à rede socioassistencial e às unidades vinculadas (CRAS, CREAS, serviços de acolhimento, benefícios eventuais e programas).	Vigente.	MUNICIPIO DE PATO BRANCO
9	2	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	O Fundo Municipal da Criança e do Adolescente é um instrumento financeiro destinado a captar, gerir e aplicar recursos públicos e privados para o desenvolvimento e a implementação de políticas públicas voltadas à promoção, proteção e garantia dos direitos de crianças e adolescentes no município.	Vigente	MUNICIPIO DE PATO BRANCO

Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR
Unidades Administrativas e Legislação

Orgão	Unidade	Descrição	Campo Atuação	Legislação	Unidade Gestora
9	3	DEP. ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA	O Departamento de Assistência Social e Comunitária atua na coordenação, execução e monitoramento das políticas públicas de assistência social no âmbito municipal, abrangendo ações de proteção social básica e especial, atendimento a famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade ou risco social, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, organização e apoio às iniciativas comunitárias, bem como a promoção da cidadania e da inclusão social, em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social SUAS.	Vigente.	MUNICIPIO DE PATO BRANCO

Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR
Unidades Administrativas e Legislação

Orgão	Unidade	Descrição	Campo Atuação	Legislação	Unidade Gestora
9	4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	O Fundo Municipal de Assistência Social FMAS atua como instrumento de captação, gestão e aplicação de recursos destinados ao financiamento das políticas públicas de assistência social no município, garantindo a execução de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, tanto da proteção social básica quanto da proteção social especial, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social SUAS, da Lei Orgânica da Assistência Social LOAS (Lei nº 8.742/1993) e das normativas do Conselho Nacional de Assistência Social CNAS.	Vigente	MUNICIPIO DE PATO BRANCO

Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR
Unidades Administrativas e Legislação

Orgão	Unidade	Descrição	Campo Atuação	Legislação	Unidade Gestora
9	5	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	O Fundo Municipal dos Direitos do Idoso FMDI atua como instrumento de captação, gestão e aplicação de recursos destinados ao financiamento de políticas, programas, projetos e ações voltados à promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa no município, conforme as diretrizes do Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº 10.741/2003), da Política Nacional do Idoso (Lei nº 8.842/1994) e das deliberações do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso. Sua atuação abrange o apoio e fortalecimento de iniciativas públicas e privadas sem fins lucrativos, voltadas à garantia do envelhecimento ativo, saudável e participativo, à inclusão social, à prevenção de violações de direitos e à melhoria da qualidade de vida da população idosa.	Vigente	MUNICIPIO DE PATO BRANCO

Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR
Unidades Administrativas e Legislação

Orgão	Unidade	Descrição	Campo Atuação	Legislação	Unidade Gestora
9	6	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	O Fundo Municipal de Habitação tem como campo de atuação o financiamento, apoio e execução de programas, projetos e ações voltados à promoção do direito à moradia digna, à regularização fundiária e à melhoria habitacional para famílias em situação de vulnerabilidade social. Compreende iniciativas para construção, reforma, ampliação e adequação de unidades habitacionais, urbanização de áreas, provisão de infraestrutura básica, prevenção e erradicação de moradias precárias, bem como ações de apoio técnico e social às famílias beneficiadas, em consonância com a Política Nacional de Habitação, o Plano Local de Habitação de Interesse Social e demais legislações pertinentes.	Vigente	MUNICIPIO DE PATO BRANCO
9	7	FUNDO MUNIC DIREITOS PESSOA COM DEFICIÊN	Promoção, proteção e defesa dos direitos das pessoas com deficiência.	Vigente	MUNICIPIO DE PATO BRANCO

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, GABINETE DO SECR DE ADMN. E FINANÇAS, 01/Out/2025, 10h e 50m.

Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR
Unidades Administrativas e Legislação

Orgão	Unidade	Descrição	Campo Atuação	Legislação	Unidade Gestora
9	8	FUNDO MUNIC POLÍTICAS PROM IGUALD RACIAL	Promoção da igualdade racial e combate ao racismo, com políticas afirmativas e educação para relações étnico-raciais.	Vigente	MUNICIPIO DE PATO BRANCO
10	0	SECRET.MUN.DE DESENV.ECONOMICO			MUNICIPIO DE PATO BRANCO
10	1	GABINETE DO SECRET.DE DESENV.ECONOMICO	O Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Econômico atua na coordenação estratégica, planejamento e supervisão das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento econômico municipal. Sua função abrange a articulação institucional com os setores público e privado, a formulação de diretrizes para o crescimento sustentável, o incentivo ao empreendedorismo, a industrialização, o fomento ao comércio, turismo, agricultura, inovação e à geração de emprego e renda.	Vigente.	MUNICIPIO DE PATO BRANCO

Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR
Unidades Administrativas e Legislação

Orgão	Unidade	Descrição	Campo Atuação	Legislação	Unidade Gestora
10	2	DEPARTAMENTO DE DESENVOLV.ECONOMICO	Planejamento, a coordenação e a execução de políticas públicas voltadas para o fortalecimento da economia local. Atua na promoção do empreendedorismo, incentivo à geração de emprego e renda, atração de investimentos, apoio ao setor produtivo (comércio, serviços, indústria e agroindústria), fomento ao turismo, qualificação profissional e inovação tecnológica. Suas ações visam garantir o desenvolvimento sustentável e equilibrado do município, por meio da articulação entre poder público, iniciativa privada, instituições de ensino e sociedade civil organizada.	Vigente	MUNICIPIO DE PATO BRANCO
11	0	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			MUNICIPIO DE PATO BRANCO
11	1	GABINETE DO SECR.DE AGRICULTURA	Atua diretamente na gestão e coordenação das políticas públicas voltadas para o desenvolvimento do setor agropecuário e rural.	Vigente.	MUNICIPIO DE PATO BRANCO

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, GABINETE DO SECR DE ADMN. E FINANÇAS, 01/Out/2025, 10h e 50m.

Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR
Unidades Administrativas e Legislação

Orgão	Unidade	Descrição	Campo Atuação	Legislação	Unidade Gestora
11	2	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	Atua diretamente na promoção do desenvolvimento agrícola sustentável e no apoio às comunidades rurais, abrangendo as seguintes áreas principais: Assistência Técnica e Extensão Rural, Inovação e Pesquisa Agrícola Desenvolvimento da Agricultura Familiar, Gestão de Recursos Naturais e Sustentabilidade, Comercialização e Acesso a Mercados, Políticas Públicas e Planejamento Agrícola.	Vigente	MUNICIPIO DE PATO BRANCO
12	0	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			MUNICIPIO DE PATO BRANCO

Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR
Unidades Administrativas e Legislação

Orgão	Unidade	Descrição	Campo Atuação	Legislação	Unidade Gestora
12	1	GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE	É responsável pelo assessoramento direto ao Secretário, coordenando e supervisionando a formulação, implementação e monitoramento das políticas públicas ambientais no âmbito municipal.	Vigente.	MUNICIPIO DE PATO BRANCO
12	2	DEPARTAMENTO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	Diretamente ligado a todas as atividades ligadas a educação, preservação, recuperação e desenvolvimento de ações ligadas ao meio ambiente local.	Vigente.	MUNICIPIO DE PATO BRANCO
12	3	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA, CONSERVACAO DE	Diretamente ligado a todas as atividades que dizer respeito a comservação da higiene, e limpeza pública.	Vigente.	MUNICIPIO DE PATO BRANCO

Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR
Unidades Administrativas e Legislação

Orgão	Unidade	Descrição	Campo Atuação	Legislação	Unidade Gestora
12	4	DEPTO DE PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL	Planejar, coordenar e executar políticas públicas voltadas à proteção, saúde e bem-estar dos animais domésticos e silvestres. Desenvolver ações de prevenção ao abandono e maus-tratos de animais. Promover campanhas de adoção responsável e de conscientização da população sobre guarda responsável. Gerir programas de castração, vacinação e controle populacional de animais domésticos. Administrar espaços e serviços de acolhimento temporário e atendimento veterinário emergencial para animais em situação de risco. Apoiar a fiscalização ambiental e as ações de combate a crimes contra a fauna, em conjunto com órgãos competentes. Promover a integração com ONGs, protetores independentes e demais entidades ligadas à causa animal.		MUNICIPIO DE PATO BRANCO

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, GABINETE DO SECRETARIO DE ADM. E FINANÇAS, 01/Out/2025, 10h e 50m.



Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR
Unidades Administrativas e Legislação

Orgão	Unidade	Descrição	Campo Atuação	Legislação	Unidade Gestora
12	5	FUNDO MUN DE PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL	ARTIGOS 9º E 10º DA LEI DE CRIAÇÃO DO FUNDO	LEI Nº 6.096 DE 19/05/2023	MUNICIPIO DE PATO BRANCO
14	0	ADMINIST.DISTRITAL - SAO ROQUE DO CHOPIM			MUNICIPIO DE PATO BRANCO
14	1	ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL	Diretamente ligado as atividades da administração do distrito de São Roque do Chopim.	Vigente.	MUNICIPIO DE PATO BRANCO
16	0	SEC.MUNICIPAL DE ESPORTE,LAZER			MUNICIPIO DE PATO BRANCO
16	1	GABINETE DO SECR. DE ESPORTE E LAZER	Gestão Estratégica e Política Pública, Supervisão de Projetos e Programas, Representação Institucional, Apoio Técnico e Administrativo, Promoção da Transparência e Participação Social	Vigente	MUNICIPIO DE PATO BRANCO
16	2	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	O Departamento de Esporte e Lazer atua de forma técnica e operacional em diversas frentes: Esporte de Base e Formação, Esporte de Rendimento, Esporte Amador e Comunitário, Lazer e Recreação, Esporte Adaptado, Gestão de Espaços Esportivos.	Vigente	MUNICIPIO DE PATO BRANCO

Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR
Unidades Administrativas e Legislação

Orgão	Unidade	Descrição	Campo Atuação	Legislação	Unidade Gestora
16	3	FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	I - esporte educacional; II - esporte de participação; III - esporte de rendimento em jogos municipais, campeonatos e torneios regionais, nacionais e internacionais, apoiando atletas e equipes, desde que convocados pelas respectivas entidades desportivas; IV - capacitação de recursos humanos como cientistas desportivos, professores de educação física e técnicos em esporte e lazer; V - treinamento técnico e subsídios para formação de atletas amadores; VI - subsídios para transporte e estadia de atletas e equipes, quando classificados, em representação do Município ou em competições organizadas por associações, federações e confederações das modalidades esportivas, que tenham caráter classificatório; VII - programas para reabilitação de deficientes físicos, mentais e sensoriais, através da prática de modalidades	Lei nº 6.185 de 05 de dezembro de 2023	MUNICIPIO DE PATO BRANCO

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, GABINETE DE SECTORES DE ADMN. E FINANÇAS, 01/Out/2025, 10h e 50m.



Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR
Unidades Administrativas e Legislação

Orgão	Unidade	Descrição	Campo Atuação	Legislação	Unidade Gestora
17	0	SEC.MUN.DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO			MUNICIPIO DE PATO BRANCO
17	1	GABINETE DA SECR.DE CIÊNCIA,TECNO.E INOV	Formulação de Políticas Públicas, Articulação Institucional , Fomento à Pesquisa e Inovação, Inclusão Digital e Tecnológica , Desenvolvimento Econômico e Sustentável, Educação Científica e Tecnológica, Inteligência Governamental e Transformação Digital.	Vigente	MUNICIPIO DE PATO BRANCO
17	2	DEPARTAMENTO DO PARQUE TECNOLÓGICO	Gestão e Operação do Parque , Apoio a Startups e Empresas de Base Tecnológica, Fomento à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação, Atração de Investimentos e Parcerias, Articulação com o Ecossistema de Inovação, Gestão de Indicadores e Impacto.	Vigente	MUNICIPIO DE PATO BRANCO

Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR
Unidades Administrativas e Legislação

Orgão	Unidade	Descrição	Campo Atuação	Legislação	Unidade Gestora
17	3	DEP.DE POLITICAS E PROG.DE PESQ.E DESENV	Formulação de Políticas de P&D, Fomento à Pesquisa e Inovação, Gestão de Programas e Projetos de P&D, Integração Universidade Empresa Governo , Capacitação em Pesquisa e Inovação, Observatórios e Inteligência em P&D.	Vigente	MUNICIPIO DE PATO BRANCO
17	4	DEPARTAMENTO DE INCUBADORA E TECNOLOGIA	Gestão da Incubadora de Empresas, Promoção da Inovação e Empreendedorismo , Capacitação e Formação Empreendedora, Apoio Tecnológico e Acesso a Infraestrutura , Articulação com o Ecossistema de Inovação , Captação de Recursos e Sustentabilidade.	Vigente	MUNICIPIO DE PATO BRANCO
17	5	FUNDO MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TEC. E INOV.	Fomento à Pesquisa Científica e Tecnológica, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico, Capacitação e Formação de Recursos Humanos, Infraestrutura e Ambientes de Inovação, Articulação e Parcerias Estratégicas, Difusão e Popularização da Ciência e Tecnologia.	Lei nº 5.942 de 7 de julho de 2022.	MUNICIPIO DE PATO BRANCO

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, GABINETE DO SECR DE ADMN. E FINANÇAS, 01/Out/2025, 10h e 50m.

Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR
Unidades Administrativas e Legislação

Orgão	Unidade	Descrição	Campo Atuação	Legislação	Unidade Gestora
18	0	INSTITUTO DE PREVIDENCIA PATOPREV			PATOPREV - Instituto de Previdencia

Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR
Unidades Administrativas e Legislação

Orgão	Unidade	Descrição	Campo Atuação	Legislação	Unidade Gestora
18	1	PATOPREV	Gestão do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores públicos municipais de Pato Branco, Paraná. Responsável pela administração e fiscalização dos recursos previdenciários dos servidores públicos municipais, tanto ativos quanto aposentados e pensionistas. Assegurar o pagamento de aposentadorias, pensões e outros benefícios previdenciários previstos em lei aos servidores municipais. Garantir a sustentabilidade financeira e atuarial do sistema previdenciário municipal. Atuar conforme as normas legais e regulamentares do RPPS, obedecendo a legislação municipal, estadual e federal relacionada à previdência social dos servidores públicos. Promover a transparência e prestação de contas à sociedade e aos servidores sobre a	Lei Complementar nº 74/2018	PATOPREV - Instituto de Previdencia

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, GABINETE DO SECB DE ADMN. E FINANÇAS, 01/Out/2025, 10h e 50m.



Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR
Unidades Administrativas e Legislação

Orgão	Unidade	Descrição	Campo Atuação	Legislação	Unidade Gestora
19	0	SECRETARIA EXECUTIVA			MUNICIPIO DE PATO BRANCO
19	1	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA	A Administração da Secretaria Executiva é responsável pela gestão administrativa, financeira e operacional das atividades da Secretaria, assegurando o suporte necessário para o cumprimento de suas funções institucionais de forma eficiente e organizada.	Vigente	MUNICIPIO DE PATO BRANCO
19	2	ASSESSORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS	A Assessoria de Assuntos Legislativos é responsável por prestar suporte técnico e jurídico na análise, acompanhamento e elaboração de proposições legislativas, bem como na articulação institucional junto aos órgãos do Poder Legislativo.	Vigente	MUNICIPIO DE PATO BRANCO

Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR
Unidades Administrativas e Legislação

Orgão	Unidade	Descrição	Campo Atuação	Legislação	Unidade Gestora
19	3	ASSESSORIA DE PROGRAMAS E METAS	A Assessoria de Programas e Metas é responsável pelo planejamento, acompanhamento, monitoramento e avaliação dos programas e metas institucionais, garantindo o alinhamento das ações aos objetivos estratégicos da organização e a efetividade dos resultados.	Vigente	MUNICIPIO DE PATO BRANCO
19	4	ASSESSORIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS	A Assessoria de Captação de Recursos é responsável por planejar, coordenar e executar estratégias para a obtenção de recursos financeiros, materiais e parcerias, visando fortalecer e viabilizar a execução das políticas, programas e projetos da organização.	Vigente	MUNICIPIO DE PATO BRANCO
20	0	SECRET MUN DE POLITICAS PARA AS MULHERES			MUNICIPIO DE PATO BRANCO

Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR
Unidades Administrativas e Legislação

Orgão	Unidade	Descrição	Campo Atuação	Legislação	Unidade Gestora
20	1	GABINETE DA SEC MUN POLIT PUBL MULHERES	O Gabinete da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres tem como campo de atuação a coordenação, supervisão e articulação das ações e programas voltados à promoção da igualdade de gênero, ao enfrentamento da violência contra as mulheres e à garantia de seus direitos. Atua na definição de diretrizes estratégicas, na coordenação administrativa e no acompanhamento de políticas intersetoriais, articulando parcerias com órgãos públicos, organizações da sociedade civil e demais instituições para fortalecer a rede de proteção e o empoderamento feminino.	lei nº 6.117/2023	MUNICIPIO DE PATO BRANCO

Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR
Unidades Administrativas e Legislação

Orgão	Unidade	Descrição	Campo Atuação	Legislação	Unidade Gestora
20	2	SECRETARIA MUNIC DE POLÍT PUBL MULHERES	A Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres tem como campo de atuação a formulação, coordenação e execução de políticas, programas, projetos e ações que promovam a igualdade de gênero, o empoderamento feminino e a prevenção e o enfrentamento da violência contra as mulheres. Atua no fortalecimento da rede de proteção, na garantia de direitos, no incentivo à participação social e política das mulheres e na promoção de sua autonomia econômica, social e cultural, em articulação com órgãos públicos e entidades da sociedade civil.	lei nº 6.117/2023	MUNICIPIO DE PATO BRANCO

Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR
Unidades Administrativas e Legislação

Orgão	Unidade	Descrição	Campo Atuação	Legislação	Unidade Gestora
20	3	FUNDO MUNIC DIREITOS HUM DAS MULHERES	O Fundo Municipal de Direitos Humanos das Mulheres tem como campo de atuação o financiamento, apoio e gestão de ações, programas e projetos que visem a proteção, promoção e garantia dos direitos humanos das mulheres, com foco na prevenção e combate à violência de gênero, na promoção da igualdade, no empoderamento feminino e na valorização da cidadania. Atua na captação, aplicação e monitoramento de recursos destinados ao fortalecimento de políticas públicas que assegurem os direitos fundamentais das mulheres, em parceria com órgãos da administração pública e entidades da sociedade civil.	lei nº 4.648/2015	MUNICIPIO DE PATO BRANCO

Estado do Parana Demonstrativo da Despesa por Funcoes, Programas e Subprogramas#
Subfuncoes e Programas Conforme o Vinculo com os Recursos
Prefeitura Municipal de Pato Branco

Unidade Gestora : CONSOLIDADO				
Codigo	Especificacao	Ordinario	Vinculado	Total
01.000.0000	Legislativa	13.559.000,00		13.559.000,00
01.031.0000	Acao Legislativa	13.559.000,00		13.559.000,00
01.031.0001	Acao Legislativa	13.559.000,00		13.559.000,00
02.000.0000	Judiciaria	1.404.000,00		1.404.000,00
02.062.0000	Defesa do Interesse Publico no Processo Judiciario	304.000,00		304.000,00
02.062.0073	Gestao Juridica e Defesa dos Interesses	304.000,00		304.000,00
02.608.0000	Promocao da Producao Agropecuaria	1.100.000,00		1.100.000,00
02.608.0079	Programa de Desenvolvimento da Agricultu	1.100.000,00		1.100.000,00
03.000.0000	Essencial a Justica	40.841.000,00		40.841.000,00
03.061.0000	Acao Judiciaria	38.300.000,00		38.300.000,00
03.061.0072	Gestao e Cumprimento de Obrigacoes Judic	38.300.000,00		38.300.000,00
03.091.0000	Defesa da Ordem Juridica	2.541.000,00		2.541.000,00
03.091.0004	Gestao Juridica e Controle de Legalidade	2.541.000,00		2.541.000,00
04.000.0000	Administracao	50.828.126,98		50.828.126,98
04.121.0000	Planejamento e Orcamento	1.500.000,00		1.500.000,00
04.121.0014	Gestao Contabil Municipal	1.100.000,00		1.100.000,00
04.121.0075	Assessoria de Planejamento e Execucao de	400.000,00		400.000,00
04.122.0000	Administracao Geral	36.315.126,98		36.315.126,98
04.122.0002	Governanca Institucional e apoio a Gesta	1.500.000,00		1.500.000,00
04.122.0006	Servico Militar e Alistamento no Municip	248.000,00		248.000,00
04.122.0007	Gestao administrativa da Secretaria de A	29.667.626,98		29.667.626,98
04.122.0012	Gestao de Licitacoes e Compras	3.993.500,00		3.993.500,00
04.122.0014	Gestao Contabil Municipal	236.500,00		236.500,00
04.122.0036	Administracao Distrital	100.000,00		100.000,00
04.122.0065	Apoio Estrategico e Administrativo ao Ex	254.500,00		254.500,00
04.122.0074	Articulacao Institucional e Assessoramen	180.000,00		180.000,00
04.122.0076	Assessoria de Captacao de Recursos e Ges	135.000,00		135.000,00
04.123.0000	Administracao Financeira	798.000,00		798.000,00
04.123.0011	Gestao do Gabinete da Secretaria de Admi	320.000,00		320.000,00
04.123.0013	Controle Financeiro e Tesouraria Municip	478.000,00		478.000,00
04.124.0000	Controle Interno	405.000,00		405.000,00
04.124.0005	Fortalecimento do Controle Interno e da	405.000,00		405.000,00
04.128.0000	Formacao de Recursos Humanos	5.172.000,00		5.172.000,00
04.128.0010	Gestao de Recursos Humanos e Seguranca n	5.172.000,00		5.172.000,00
04.129.0000	Administracao de Receitas	5.280.000,00		5.280.000,00
04.129.0015	Gestao de Tributos Municipais	5.280.000,00		5.280.000,00
04.131.0000	Comunicacao Social	1.358.000,00		1.358.000,00
04.131.0003	Gestao da Informacao e Publicidade Ofici	1.358.000,00		1.358.000,00
06.000.0000	Seguranca Publica	1.877.000,00		1.877.000,00
06.182.0000	Defesa Civil	352.000,00		352.000,00
06.182.0099	Apoio ao Corpo de Bombeiros	352.000,00		352.000,00
06.183.0000	Informacao e Inteligencia	1.525.000,00		1.525.000,00
06.183.0009	Fortalecimento da Seguranca Publica por	1.525.000,00		1.525.000,00
08.000.0000	Assistencia Social	28.020.700,00	865.000,00	28.885.700,00
08.122.0000	Administracao Geral	7.929.700,00	69.000,00	7.998.700,00
08.122.0022	Assistencia Social	7.511.700,00	69.000,00	7.580.700,00
08.122.0091	Gestao e Manutencao Administrativa da As	418.000,00		418.000,00
08.241.0000	Assistencia a Pessoa Idosa	1.000.000,00		1.000.000,00
08.241.0087	Promocao e Defesa dos Direitos da Pessoa	1.000.000,00		1.000.000,00
08.242.0000	Assistencia a Pessoa com Deficiencia	100.000,00		100.000,00
08.242.0089	Promocao dos Direitos e Inclusao da Pess	100.000,00		100.000,00

Assinado por L. pessoa: GERINATALENO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://pato Branco.1000.com.br/verificacao/86f-4-856D-A583-E32B



Estado do Parana
Subfuncoes e Programas
Prefeitura Municipal de Pato Branco

Demonstrativo da Despesa por Funcoes, Programas e Subprogramas#
Conforme o Vinculo com os Recursos

Unidade Gestora : CONSOLIDADO				
Codigo	Especificacao	Ordinario	Vinculado	Total
08.243.0000	Assistencia a Crianca e ao Adolescente	2.218.000,00		2.218.000,00
08.243.0023	Assistencia a Crianca e ao Adolescente	2.218.000,00		2.218.000,00
08.244.0000	Assistencia Comunitaria	1.763.000,00		1.763.000,00
08.244.0022	Assistencia Social	1.252.000,00		1.252.000,00
08.244.0024	Assistencia Comunitaria	412.000,00		412.000,00
08.244.0090	Promocao da Igualdade Racial	99.000,00		99.000,00
08.245.0000	Servicos Socioassistenciais	13.510.000,00	796.000,00	14.306.000,00
08.245.0022	Assistencia Social	13.510.000,00	796.000,00	14.306.000,00
08.246.0000	Seguranca de Renda	1.500.000,00		1.500.000,00
08.246.0022	Assistencia Social	1.500.000,00		1.500.000,00
09.000.0000	Previdencia Social	1.653.948,05	40.671.000,00	42.324.948,05
09.272.0000	Previdencia do Regime Estatutario	1.653.948,05	40.671.000,00	42.324.948,05
09.272.0059	Manutencao do Instituto de Previdencia P	1.653.948,05	40.671.000,00	42.324.948,05
10.000.0000	Saude	114.317.000,00	106.826.000,00	221.143.000,00
10.122.0000	Administracao Geral	19.020.000,00	180.000,00	19.200.000,00
10.122.0043	Manutencao da Saude	19.020.000,00	180.000,00	19.200.000,00
10.128.0000	Formacao de Recursos Humanos	50.000,00		50.000,00
10.128.0043	Manutencao da Saude	50.000,00		50.000,00
10.301.0000	Atencao Basica	37.647.000,00	15.370.000,00	53.017.000,00
10.301.0043	Manutencao da Saude	37.275.000,00	15.370.000,00	52.645.000,00
10.301.0077	Implantar e Manter Programa de Servico d	372.000,00		372.000,00
10.302.0000	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	38.250.000,00	89.016.000,00	127.266.000,00
10.302.0043	Manutencao da Saude	38.250.000,00	89.016.000,00	127.266.000,00
10.303.0000	Suporte Profilatico e Terapeutico	12.445.000,00	50.000,00	12.495.000,00
10.303.0043	Manutencao da Saude	12.345.000,00	50.000,00	12.395.000,00
10.303.0078	Programa Saude com Medicamentos	100.000,00		100.000,00
10.304.0000	Vigilancia Sanitaria	3.650.000,00	510.000,00	4.160.000,00
10.304.0043	Manutencao da Saude	3.650.000,00	510.000,00	4.160.000,00
10.305.0000	Vigilancia Epidemiologica	3.250.000,00	1.700.000,00	4.950.000,00
10.305.0043	Manutencao da Saude	3.250.000,00	1.700.000,00	4.950.000,00
10.306.0000	Alimentacao e Nutricao	5.000,00		5.000,00
10.306.0043	Manutencao da Saude	5.000,00		5.000,00
11.000.0000	Trabalho	4.556.000,00		4.556.000,00
11.331.0000	Protecao e Beneficios ao Trabalhador	3.746.000,00		3.746.000,00
11.331.0010	Gestao de Recursos Humanos e Seguranca n	3.746.000,00		3.746.000,00
11.333.0000	Empregabilidade	810.000,00		810.000,00
11.333.0026	Incentivo ao Empreendedorismo e Eventos	810.000,00		810.000,00
12.000.0000	Educacao	54.400.000,00	50.500.000,00	104.900.000,00
12.122.0000	Administracao Geral	1.145.000,00		1.145.000,00
12.122.0095	Programa de Gestao Administrativa da Edu	920.000,00		920.000,00
12.122.0096	Programa de Alimentacao Escolar Municipa	225.000,00		225.000,00
12.361.0000	Ensino Fundamental	28.761.000,00	28.950.000,00	57.711.000,00
12.361.0039	Manutencao e Desenvolvimento do Ensino M	14.340.000,00	25.100.000,00	39.440.000,00
12.361.0093	Programa de Transporte Escolar Municipal	4.221.000,00	1.450.000,00	5.671.000,00
12.361.0094	Programa de Construcão, Reforma e Manute	6.300.000,00	800.000,00	7.100.000,00
12.361.0096	Programa de Alimentacao Escolar Municipa	1.400.000,00	800.000,00	2.200.000,00
12.361.0097	Distribuicao de Material Didatico aos Al	1.000.000,00		1.000.000,00
12.361.0098	Distribuicao de Uniformes Escolares	1.500.000,00	800.000,00	2.300.000,00
12.364.0000	Ensino Superior	271.000,00		271.000,00
12.364.0039	Manutencao e Desenvolvimento do Ensino M	271.000,00		271.000,00
12.365.0000	Educacao Infantil	23.793.000,00	17.610.000,00	41.403.000,00
12.365.0039	Manutencao e Desenvolvimento do Ensino M	8.320.000,00	14.810.000,00	23.130.000,00
12.365.0093	Programa de Transporte Escolar Municipal	6.503.000,00	1.050.000,00	7.553.000,00

Assinado por: GERINAT ALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://pato Branco.180cc.com.br/verificacao/86f-4-856D-AB83-E32B



Prefeitura Municipal de Pato Branco

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Ordinario	Vinculado	Total
12.365.0094	Programa de Construco, Reforma e Manute	6.300.000,00	800.000,00	7.100.000,00
12.365.0096	Programa de Alimentaco Escolar Municipa	2.670.000,00	950.000,00	3.620.000,00
12.366.0000	Educaco de Jovens e Adultos	285.000,00	40.000,00	325.000,00
12.366.0039	Manutencao e Desenvolvimento do Ensino M	235.000,00		235.000,00
12.366.0096	Programa de Alimentaco Escolar Municipa	50.000,00	40.000,00	90.000,00
12.367.0000	Educaco Especial	145.000,00	3.900.000,00	4.045.000,00
12.367.0039	Manutencao e Desenvolvimento do Ensino M	95.000,00	3.880.000,00	3.975.000,00
12.367.0096	Programa de Alimentaco Escolar Municipa	50.000,00	20.000,00	70.000,00
13.000.0000	Cultura	11.881.000,00		11.881.000,00
13.392.0000	Difuso Cultural	11.881.000,00		11.881.000,00
13.392.0040	Fomento e difuso cultural	11.881.000,00		11.881.000,00
14.000.0000	Direitos da Cidadania	3.979.500,00		3.979.500,00
14.122.0000	Administraco Geral	2.912.000,00		2.912.000,00
14.122.0064	Fortalecimento das Politicas Publicas pa	2.912.000,00		2.912.000,00
14.241.0000	Assistencia a Pessoa Idosa	31.000,00		31.000,00
14.241.0087	Promoco e Defesa dos Direitos da Pessoa	31.000,00		31.000,00
14.242.0000	Assistencia a Pessoa com Deficiencia	40.000,00		40.000,00
14.242.0089	Promoco dos Direitos e Incluso da Pess	40.000,00		40.000,00
14.243.0000	Assistencia a Crianca e ao Adolescente	49.000,00		49.000,00
14.243.0023	Assistencia a Crianca e ao Adolescente	49.000,00		49.000,00
14.422.0000	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	947.500,00		947.500,00
14.422.0035	Proteco ao Consumidor	886.500,00		886.500,00
14.422.0088	Promoco da Habitaco Popular e Melhoria	30.000,00		30.000,00
14.422.0090	Promoco da Igualdade Racial	31.000,00		31.000,00
15.000.0000	Urbanismo	19.371.585,03		19.371.585,03
15.451.0000	Infra-estrutura Urbana	10.372.000,00		10.372.000,00
15.451.0018	Planejamento Urbano	3.021.000,00		3.021.000,00
15.451.0019	Servicos Urbanos e Geoprocessamento	2.151.000,00		2.151.000,00
15.451.0069	Desenvolvimento e manutencao da Infraest	5.200.000,00		5.200.000,00
15.452.0000	Servicos Urbanos	8.199.585,03		8.199.585,03
15.452.0069	Desenvolvimento e manutencao da Infraest	866.000,00		866.000,00
15.452.0103	Gesto Administrativa da Secretaria de E	7.333.585,03		7.333.585,03
15.453.0000	Transportes Coletivos Urbanos	800.000,00		800.000,00
15.453.0104	Programa Municipal de Transporte Coletiv	800.000,00		800.000,00
16.000.0000	Habitaco	1.000.000,00		1.000.000,00
16.481.0000	Habitaco Rural	100.000,00		100.000,00
16.481.0088	Promoco da Habitaco Popular e Melhoria	100.000,00		100.000,00
16.482.0000	Habitaco Urbana	900.000,00		900.000,00
16.482.0088	Promoco da Habitaco Popular e Melhoria	900.000,00		900.000,00
17.000.0000	Saneamento	5.797.000,00		5.797.000,00
17.512.0000	Saneamento Basico Urbano	5.797.000,00		5.797.000,00
17.512.0034	Limpeza Publica	5.797.000,00		5.797.000,00
18.000.0000	Gesto Ambiental	17.757.644,08		17.757.644,08
18.122.0000	Administraco Geral	245.000,00		245.000,00
18.122.0060	Administraco e Fortalecimento da Gesto	245.000,00		245.000,00
18.182.0000	Defesa Civil	200.000,00		200.000,00
18.182.0105	Gesto de Riscos Climaticos	200.000,00		200.000,00
18.452.0000	Servicos Urbanos	9.339.644,08		9.339.644,08
18.452.0067	Programa Municipal de Proteco e Bem-est	8.507.644,08		8.507.644,08
18.452.0070	Gesto da Central de Obitos, Cemiterios	832.000,00		832.000,00

Assinado por 1 pessoa: GERINATAZINO DUTRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://www.gov.br/ptf/ptf-portal>

Estado do Parana Demonstrativo da Despesa por Funcoes, Programas e Subprogramas#
Subfuncoes e Programas Conforme o Vinculo com os Recursos
Prefeitura Municipal de Pato Branco

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Ordinario	Vinculado	Total
18.511.0000	Saneamento Basico Rural	100.000,00		100.000,00
18.511.0034	Limpeza Publica	100.000,00		100.000,00
18.541.0000	Preservacao e Conservacao Ambiental	7.873.000,00		7.873.000,00
18.541.0033	Preservar e Melhorar o Meio Ambiente	6.943.000,00		6.943.000,00
18.541.0034	Limpeza Publica	830.000,00		830.000,00
18.541.0067	Programa Municipal de Protecao e Bem-est	100.000,00		100.000,00
19.000.0000	Ciencia e Tecnologia	6.865.802,00		6.865.802,00
19.572.0000	Desenvolvimento Tecnologico e Engenharia	3.325.000,00		3.325.000,00
19.572.0058	Coordenacao e Administracao da Secretari	250.000,00		250.000,00
19.572.0066	Desenvolvimento Tecnologico	3.025.000,00		3.025.000,00
19.572.0068	Gestao dos Recursos do Fundo de CTI	50.000,00		50.000,00
19.573.0000	Difusao do Conhecimento Cientifico e Tecnologico	3.540.802,00		3.540.802,00
19.573.0058	Coordenacao e Administracao da Secretari	1.924.545,00		1.924.545,00
19.573.0066	Desenvolvimento Tecnologico	1.616.257,00		1.616.257,00
20.000.0000	Agricultura	13.863.000,00	1.000.000,00	14.863.000,00
20.122.0000	Administracao Geral	5.095.000,00		5.095.000,00
20.122.0029	Atividades da Secretaria de Agricultura	5.095.000,00		5.095.000,00
20.606.0000	Extensao Rural	7.218.000,00	1.000.000,00	8.218.000,00
20.606.0030	Fomento a Agricultura e Pecuaria	3.409.000,00	1.000.000,00	4.409.000,00
20.606.0080	Programa Infraestrutura Viaria Rural -	3.200.000,00		3.200.000,00
20.606.0082	Programa Flor do Campo - Fortalecimento	95.000,00		95.000,00
20.606.0083	Programa ProPecuaria - Producao, Repro	309.000,00		309.000,00
20.606.0084	Programa Preservacao ambiental - Control	100.000,00		100.000,00
20.606.0085	Programa Planta e Colhe - Hortas Educat	105.000,00		105.000,00
20.608.0000	Promocao da Producao Agropecuaria	1.550.000,00		1.550.000,00
20.608.0030	Fomento a Agricultura e Pecuaria	1.200.000,00		1.200.000,00
20.608.0081	Programa: Porteira Adentro	100.000,00		100.000,00
20.608.0082	Programa Flor do Campo - Fortalecimento	50.000,00		50.000,00
20.608.0086	PRODECOM Programa de Desenvolvimento C	200.000,00		200.000,00
22.000.0000	Industria	2.000.000,00		2.000.000,00
22.661.0000	Promocao Industrial	2.000.000,00		2.000.000,00
22.661.0027	Incentivo a Implantacao de Industrias	2.000.000,00		2.000.000,00
23.000.0000	Comercio e Servicos	7.283.000,00		7.283.000,00
23.122.0000	Administracao Geral	1.751.000,00		1.751.000,00
23.122.0025	Desenvolvimento Economico	1.751.000,00		1.751.000,00
23.691.0000	Promocao Comercial	5.052.000,00		5.052.000,00
23.691.0025	Desenvolvimento Economico	356.000,00		356.000,00
23.691.0026	Incentivo ao Empreendedorismo e Eventos	4.696.000,00		4.696.000,00
23.695.0000	Turismo	480.000,00		480.000,00
23.695.0028	Incentivo ao Turismo	480.000,00		480.000,00
25.000.0000	Energia	4.869.582,14		4.869.582,14
25.752.0000	Energia Eletrica	4.869.582,14		4.869.582,14
25.752.0102	Gestao e Manutencao da Iluminacao Public	4.869.582,14		4.869.582,14
26.000.0000	Transporte	18.703.989,36	1.366.122,36	20.070.111,72
26.781.0000	Transporte Aereo	8.930.000,00		8.930.000,00
26.781.0071	Aeroporto Regional: Mobilidade, Conectiv	8.930.000,00		8.930.000,00
26.782.0000	Transporte Rodoviario	9.773.989,36	1.366.122,36	11.140.111,72
26.782.0020	Gestao e Manutencao da Frota Municipal	4.477.000,00	1.366.122,36	5.843.122,36
26.782.0021	Gestao e Coordenacao de Transito	5.296.989,36		5.296.989,36

Assinado por: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pato Branco.180cc.com.br/verificacao/86f-4-856D-A583-E32B>



Estado do Parana

Subfuncoes e Programas

Prefeitura Municipal de Pato Branco

Demonstrativo da Despesa por Funcoes, Programas e Subprogramas#

Conforme o Vinculo com os Recursos

Unidade Gestora : CONSOLIDADO				
Codigo	Especificacao	Ordinario	Vinculado	Total
27.000.0000	Desporto e Lazer	17.453.000,00		17.453.000,00
27.122.0000	Administracao Geral	6.917.000,00		6.917.000,00
27.122.0100	Gestao e Manutencao Administrativa da Se	6.917.000,00		6.917.000,00
27.811.0000	Desporto de Rendimento	2.801.000,00		2.801.000,00
27.811.0041	Programa Municipal de Incentivo e Desenv	2.801.000,00		2.801.000,00
27.812.0000	Desporto Comunitario	7.635.000,00		7.635.000,00
27.812.0041	Programa Municipal de Incentivo e Desenv	290.000,00		290.000,00
27.812.0092	Gestao dos Recursos do Fundo de Esporte	30.000,00		30.000,00
27.812.0100	Gestao e Manutencao Administrativa da Se	30.000,00		30.000,00
27.812.0101	Infraestrutura Esportiva	7.285.000,00		7.285.000,00
27.813.0000	Lazer	100.000,00		100.000,00
27.813.0041	Programa Municipal de Incentivo e Desenv	100.000,00		100.000,00
28.000.0000	Encargos Especiais	43.560.000,00	30.000,00	43.590.000,00
28.841.0000	Refinanciamento da Divida Interna	300.000,00		300.000,00
28.841.0016	Encargos Especiais	300.000,00		300.000,00
28.843.0000	Servico da Divida Interna	27.200.000,00		27.200.000,00
28.843.0016	Encargos Especiais	27.200.000,00		27.200.000,00
28.846.0000	Outros Encargos Especiais	16.060.000,00	30.000,00	16.090.000,00
28.846.0016	Encargos Especiais	16.060.000,00	30.000,00	16.090.000,00
99.000.0000	Reservas	17.900.000,00		17.900.000,00
99.999.0000	Reserva de Contingencia	17.900.000,00		17.900.000,00
99.999.9999	Reserva de Contingencia	17.900.000,00		17.900.000,00
Total		503.741.877,64	201.258.122,36	705.000.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orcamento, 10/Out/2025, 15h e 23m.



Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Orgao	Funcao	Despesa Fixada	Total
01	CAMARA MUNICIPAL		
	01 Legislativa	13.559.000,00	13.559.000,00
02	GOVERNO MUNICIPAL		
	02 Judiciaria	304.000,00	
	04 Administracao	3.511.000,00	
	14 Direitos da Cidadania	886.500,00	4.701.500,00
03	PROCURADORIA		
	03 Essencial a Justica	40.841.000,00	40.841.000,00
04	SECRETARIA MUN DE PLANEJAMENTO URBANO		
	15 Urbanismo	5.172.000,00	5.172.000,00
05	SECRETARIA MUN DE ADMIN. E FINANÇAS		
	04 Administracao	46.247.626,98	
	06 Seguranca Publica	1.877.000,00	
	11 Trabalho	3.746.000,00	
	28 Encargos Especiais	43.590.000,00	
	99 Reservas	17.900.000,00	113.360.626,98
06	SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVICOS PUBLICOS		
	15 Urbanismo	14.199.585,03	
	25 Energia	4.869.582,14	
	26 Transporte	11.140.111,72	30.209.278,89
07	SECRET.MUN.EDUCACAO E CULTURA		
	12 Educacao	104.900.000,00	
	13 Cultura	11.881.000,00	116.781.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
	10 Saude	221.143.000,00	221.143.000,00
09	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	08 Assistencia Social	28.885.700,00	
	14 Direitos da Cidadania	181.000,00	
	16 Habitacao	1.000.000,00	30.066.700,00
10	SECRET.MUN.DE DESENV.ECONOMICO		
	11 Trabalho	810.000,00	
	22 Industria	2.000.000,00	
	23 Comercio e Servicos	7.283.000,00	
	26 Transporte	8.930.000,00	19.023.000,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
	02 Judiciaria	1.100.000,00	
	20 Agricultura	14.863.000,00	15.963.000,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Orgao	Funcao	Despesa Fixada	Total
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
	17 Saneamento	5.797.000,00	
	18 Gestao Ambiental	17.757.644,08	23.554.644,08
14	ADMINIST.DISTRITAL - SAO ROQUE DO CHOPIM		
	04 Administracao	100.000,00	100.000,00
16	SEC.MUNICIPAL DE ESPORTE,LAZER		
	27 Desporto e Lazer	17.453.000,00	17.453.000,00
17	SEC.MUN.DE CIENCIA TECNOLOGIA E INOVACAO		
	19 Ciencia e Tecnologia	6.865.802,00	6.865.802,00
18	INSTITUTO DE PREVIDENCIA PATOPREV		
	09 Previdencia Social	42.324.948,05	42.324.948,05
19	SECRETARIA EXECUTIVA		
	04 Administracao	969.500,00	969.500,00
20	SECRET MUN DE POLITICAS PARA AS MULHERES		
	14 Direitos da Cidadania	2.912.000,00	2.912.000,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

----- Resumo -----	
Funcao	Despesa Fixada
01 Legislativa	13.559.000,00
02 Judiciaria	1.404.000,00
03 Essencial a Justica	40.841.000,00
04 Administracao	50.828.126,98
06 Seguranca Publica	1.877.000,00
08 Assistencia Social	28.885.700,00
09 Previdencia Social	42.324.948,05
10 Saude	221.143.000,00
11 Trabalho	4.556.000,00
12 Educacao	104.900.000,00
13 Cultura	11.881.000,00
14 Direitos da Cidadania	3.979.500,00
15 Urbanismo	19.371.585,03
16 Habitacao	1.000.000,00
17 Saneamento	5.797.000,00
18 Gestao Ambiental	17.757.644,08
19 Ciencia e Tecnologia	6.865.802,00
20 Agricultura	14.863.000,00
22 Industria	2.000.000,00
23 Comercio e Servicos	7.283.000,00
25 Energia	4.869.582,14
26 Transporte	20.070.111,72
27 Desporto e Lazer	17.453.000,00
28 Encargos Especiais	43.590.000,00
99 Reservas	17.900.000,00
Total Geral	705.000.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orcamento, 10/Out/2025, 14h e 23m.



Estado do Parana Demonstracao da Despesa por Unidades Orcamentarias#
 Prefeitura Municipal de Pato Branco Segundo as Categorias Economicas
 Exercicio de 2026 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Orgao	Despesas Correntes			Tot
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Divida	Outras Despesas Correntes	
CAMARA MUNICIPAL				
CAMARA DE VEREADORES	9.488.000,00		2.706.000,00	12.194.000,00
GOVERNO MUNICIPAL				
GABINETE DO PREFEITO	1.382.000,00		98.000,00	1.480.000,00
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO (CGM)	311.000,00		78.000,00	389.000,00
JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR	215.000,00		28.000,00	243.000,00
ASSESSORIA JURIDICA	229.000,00		65.000,00	294.000,00
ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUN SOCIAL	1.073.000,00		265.000,00	1.338.000,00
UNIDADE DO PROCON	779.500,00		97.000,00	876.500,00
PROCURADORIA				
PROCURADORIA	35.076.000,00		5.750.000,00	40.826.000,00
SECRETARIA MUN DE PLANEJAMENTO URBANO				
GABINETE DO SECR.DE PLANEJAMENTO URBANO	298.000,00		52.000,00	350.000,00
DEPARTAMENTO DE DESENV.URBANO	1.505.000,00		3.062.000,00	4.567.000,00
SECRETARIA MUN DE ADMIN. E FINANÇAS				
GABINETE DO SECR. DE ADMN. E FINANÇAS	223.000,00		87.000,00	310.000,00
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	10.156.728,98	12.150.000,00	37.890.398,00	60.197.126,98
DEPARTAMENTO FINANCEIRO	4.488.000,00		1.215.000,00	5.703.000,00
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	999.500,00		312.000,00	1.311.500,00
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	4.693.000,00		4.155.000,00	8.848.000,00
SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVICOS PUBLICOS				
DEPTO ADM SEC MUNIC ENG, OBRAS E SERVICO	449.000,00		145.000,00	594.000,00
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERV	3.654.000,00		4.479.585,03	8.133.585,03
DEPARTAMENTO DE ILUMINACAO PUBLICA	948.000,00		3.271.582,14	4.219.582,14
DEPARTAMENTO DE MANUTENCAO DE FROTAS	2.582.000,00		3.031.122,36	5.613.122,36
DEPARTAMENTO DE TRANSITO	3.517.500,00		1.669.489,36	5.186.989,36
SECRET.MUN.EDUCACAO E CULTURA				
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	614.000,00		277.000,00	891.000,00
DEP DE APOIO OPERACIONAL E INFRAEST EDUC	605.500,00		30.794.500,00	31.400.000,00
DEPARTAMENTO DE GESTAO DO ENSINO	58.662.500,00		6.539.500,00	65.202.000,00
DEPARTAMENTO DE CULTURA	1.815.500,00		9.290.500,00	11.106.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	35.209.000,00		18.643.000,00	53.852.000,00
URGENCIA E EMERGENCIA	21.145.000,00		8.435.000,00	29.580.000,00
ATENCAO ESPECIALIZADA	4.751.000,00		94.190.000,00	98.941.000,00
VIGILANCIA EM SAUDE	6.725.000,00		1.995.000,00	8.720.000,00
ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2.150.000,00		6.439.000,00	8.589.000,00
GESTAO DO SUS	15.645.000,00		4.150.000,00	19.795.000,00
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL				
GESTAO DA SECR. DE ASSISTENCIA SOCIAL	324.000,00		74.000,00	398.000,00
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE	618.000,00		1.495.000,00	2.113.000,00
DEP. ASSISTENCIA SOCIAL E COMUNITARIA			402.000,00	402.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	14.676.900,00		8.942.180,00	23.619.080,00
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO			1.003.000,00	1.003.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO	74.000,00		653.000,00	727.000,00
FUNDO MUNIC DIREITOS PESSOA COM DEFICIEN			117.000,00	117.000,00
FUNDO MUNIC POLITICAS PROM IGUALD RACIAL			108.000,00	108.000,00
SECRET.MUN.DE DESENV.ECONOMICO				
GABINETE DO SECR.DE DESENV.ECONOMICO	221.000,00		115.000,00	336.000,00
DEPARTAMENTO DE DESENVOLV.ECONOMICO	3.429.000,00		10.298.000,00	13.727.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				
GABINETE DO SECR.DE AGRICULTURA	211.000,00		61.000,00	272.000,00

Assinado por 1 pessoa: GER NAT ALINO DUTRA
 Para verificar a validade das assinaturas acesse https://pato Branco.1000.com.br/verificacao/86f-4-856D-A583-E32B e informe o código 86f-4-856D-A583-E32B



Estado do Parana

Demonstracao da Despesa por Unidades Orcamentarias#

Prefeitura Municipal de Pato Branco

Segundo as Categorias Economicas

Exercicio de 2026 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Orgao	----- Despesas Correntes -----			Tot
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Divida	Outras Despesas Correntes	
Unidade Orcamentaria				
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	3.574.000,00		7.277.000,00	10.851.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
GABINETE DO SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE	216.000,00		19.000,00	235.000,00
DEPARTAMENTO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	2.771.000,00		4.504.000,00	7.275.000,00
DEPARTAMENTO DE LIMPEZA, CONSERVACAO DE	4.261.000,00		1.766.000,00	6.027.000,00
DEPTO DE PROTECAO E BEM ESTAR ANIMAL	895.000,00		6.219.000,00	7.114.000,00
FUNDO MUN DE PROTECAO E BEM ESTAR ANIMAL			100.000,00	100.000,00
ADMINIST.DISTRITAL - SAO ROQUE DO CHOPIM				
ADMINISTRACAO DISTRITAL			40.000,00	40.000,00
SEC.MUNICIPAL DE ESPORTE,LAZER				
GABINETE DO SECR. DE ESPORTE E LAZER	217.000,00		39.000,00	256.000,00
DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	2.631.000,00		8.938.000,00	11.569.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			23.000,00	23.000,00
SEC.MUN.DE CIENCIA TECNOLOGIA E INOVACAO				
GABINETE DA SECR.DE CIENCIA,TECNO.E INOV	155.000,00		85.000,00	240.000,00
DEPARTAMENTO DO PARQUE TECNOLOGICO	1.299.000,00		530.000,00	1.829.000,00
DEP.DE POLITICAS E PROG.DE PESQ.E DESENV	110.000,00		2.950.000,00	3.060.000,00
DEPARTAMENTO DE INCUBADORA E TECNOLOGIA	42.000,00		1.260.257,00	1.302.257,00
FUNDO MUNICIPAL DE CIENCIA,TEC. E INOV.			50.000,00	50.000,00
INSTITUTO DE PREVIDENCIA PATOPREV				
PATOPREV	37.353.265,86		4.792.519,27	42.145.785,13
SECRETARIA EXECUTIVA				
ADMINISTRACAO DA SECRETARIA EXECUTIVA	237.500,00		15.000,00	252.500,00
ASSESSORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS	159.000,00		16.000,00	175.000,00
ASSESSORIA DE PROGRAMAS E METAS	380.000,00		18.000,00	398.000,00
ASSESSORIA DE CAPTACAO DE RECURSOS	117.000,00		16.000,00	133.000,00
SECRET MUN DE POLITICAS PARA AS MULHERES				
GABINETE DA SEC MUN POLIT PUBL MULHERES	496.000,00		390.000,00	886.000,00
SECRETARIA MUNIC DE POLIT PUBL MULHERES	170.000,00		654.000,00	824.000,00
FUNDO MUNIC DIREITOS HUM DAS MULHERES			25.000,00	25.000,00
Total	304.027.394,84	12.150.000,00	312.205.633,16	628.383.027,00

Estado do Parana

Demonstracao da Despesa por Unidades Orcamentarias#

Prefeitura Municipal de Pato Branco

Segundo as Categorias Economicas

Exercicio de 2026 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Orgao

----- Despesas de Capital -----

Unidade Orcamentaria	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao da Divida	Tot
CAMARA MUNICIPAL				
CAMARA DE VEREADORES	1.365.000,00			1.365.000,00
GOVERNO MUNICIPAL				
GABINETE DO PREFEITO	20.000,00			20.000,00
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO (CGM)	16.000,00			16.000,00
JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR	5.000,00			5.000,00
ASSESSORIA JURIDICA	10.000,00			10.000,00
ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUN SOCIAL	20.000,00			20.000,00
UNIDADE DO PROCON	10.000,00			10.000,00
PROCURADORIA				
PROCURADORIA	15.000,00			15.000,00
SECRETARIA MUN DE PLANEJAMENTO URBANO				
GABINETE DO SECR.DE PLANEJAMENTO URBANO	15.000,00			15.000,00
DEPARTAMENTO DE DESENV.URBANO	240.000,00			240.000,00
SECRETARIA MUN DE ADMIN. E FINANÇAS				
GABINETE DO SECR. DE ADMN. E FINANÇAS	10.000,00			10.000,00
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	3.581.000,00		15.350.000,00	18.931.000,00
DEPARTAMENTO FINANCEIRO	55.000,00			55.000,00
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	25.000,00			25.000,00
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	70.000,00			70.000,00
SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVICOS PUBLICOS				
DEPTO ADM SEC MUNIC ENG, OBRAS E SERVICO	22.000,00			22.000,00
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERV	4.650.000,00			4.650.000,00
DEPARTAMENTO DE ILUMINACAO PUBLICA	650.000,00			650.000,00
DEPARTAMENTO DE MANUTENCAO DE FROTAS	230.000,00			230.000,00
DEPARTAMENTO DE TRANSITO	910.000,00			910.000,00
SECRET.MUN.EDUCACAO E CULTURA				
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	29.000,00			29.000,00
DEP DE APOIO OPERACIONAL E INFRAEST EDUC	5.529.000,00			5.529.000,00
DEPARTAMENTO DE GESTAO DO ENSINO	1.849.000,00			1.849.000,00
DEPARTAMENTO DE CULTURA	775.000,00			775.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	315.000,00			315.000,00
URGENCIA E EMERGENCIA	340.000,00			340.000,00
ATENCAO ESPECIALIZADA	155.000,00			155.000,00
VIGILANCIA EM SAUDE	190.000,00			190.000,00
ASSISTENCIA FARMACEUTICA	11.000,00			11.000,00
GESTAO DO SUS	655.000,00			655.000,00
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL				
GESTAO DA SECR. DE ASSISTENCIA SOCIAL	20.000,00			20.000,00
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE	154.000,00			154.000,00
DEP. ASSISTENCIA SOCIAL E COMUNITARIA	10.000,00			10.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	988.620,00	31.000,00		1.019.620,00
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	28.000,00			28.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO	303.000,00			303.000,00
FUNDO MUNIC DIREITOS PESSOA COM DEFICIEN	23.000,00			23.000,00
FUNDO MUNIC POLITICAS PROM IGUALD RACIAL	22.000,00			22.000,00
SECRET.MUN.DE DESENV.ECONOMICO				
GABINETE DO SECR.DE DESENV.ECONOMICO	20.000,00			20.000,00
DEPARTAMENTO DE DESENVOLV.ECONOMICO	4.940.000,00			4.940.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				
GABINETE DO SECR.DE AGRICULTURA	10.000,00			10.000,00

Assinado por 1 pessoa: GER NAT ALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas acesse <https://pato-branco.10doc.com.br/verificacao/86f-4-856d-a583-e32b>



Estado do Parana
 Prefeitura Municipal de Pato Branco
 Segundo as Categorias Economicas
 Exercicio de 2026 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : CONSOLIDADO				
Orgao ----- Despesas de Capital -----				
Unidade Orcamentaria	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao da Divida	Tot
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	4.830.000,00			4.830.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
GABINETE DO SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE	10.000,00			10.000,00
DEPARTAMENTO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	700.000,00			700.000,00
DEPARTAMENTO DE LIMPEZA, CONSERVACAO DE	700.000,00			700.000,00
DEPTO DE PROTECAO E BEM ESTAR ANIMAL	1.393.644,08			1.393.644,08
ADMINIST.DISTRITAL - SAO ROQUE DO CHOPIM				
ADMINISTRACAO DISTRITAL	60.000,00			60.000,00
SEC.MUNICIPAL DE ESPORTE,LAZER				
GABINETE DO SECR. DE ESPORTE E LAZER	3.000,00			3.000,00
DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	5.595.000,00			5.595.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	7.000,00			7.000,00
SEC.MUN.DE CIENCIA TECNOLOGIA E INOVACAO				
GABINETE DA SECR.DE CIENCIA,TECNO.E INOV	10.000,00			10.000,00
DEPARTAMENTO DO PARQUE TECNOLOGICO	95.545,00			95.545,00
DEP.DE POLITICAS E PROG.DE PESQ.E DESENV	215.000,00			215.000,00
DEPARTAMENTO DE INCUBADORA E TECNOLOGIA	64.000,00			64.000,00
INSTITUTO DE PREVIDENCIA PATOPREV				
PATOPREV	57.612,29			57.612,29
SECRETARIA EXECUTIVA				
ADMINISTRACAO DA SECRETARIA EXECUTIVA	2.000,00			2.000,00
ASSESSORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS	5.000,00			5.000,00
ASSESSORIA DE PROGRAMAS E METAS	2.000,00			2.000,00
ASSESSORIA DE CAPTACAO DE RECURSOS	2.000,00			2.000,00
SECRET MUN DE POLITICAS PARA AS MULHERES				
GABINETE DA SEC MUN POLIT PUBL MULHERES	80.000,00			80.000,00
SECRETARIA MUNIC DE POLIT PUBL MULHERES	1.092.000,00			1.092.000,00
FUNDO MUNIC DIREITOS HUM DAS MULHERES	5.000,00			5.000,00
Total	43.214.421,37	31.000,00	15.350.000,00	58.595.421,37



Estado do Parana

Demonstracao da Despesa por Unidades Orcamentarias#

Prefeitura Municipal de Pato Branco

Segundo as Categorias Economicas

Exercicio de 2026 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Orgao	T O T A I S			
	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva de Contingencia	Total Ger
CAMARA MUNICIPAL				
CAMARA DE VEREADORES	12.194.000,00	1.365.000,00		13.559.000,00
GOVERNO MUNICIPAL				
GABINETE DO PREFEITO	1.480.000,00	20.000,00		1.500.000,00
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO (CGM)	389.000,00	16.000,00		405.000,00
JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR	243.000,00	5.000,00		248.000,00
ASSESSORIA JURIDICA	294.000,00	10.000,00		304.000,00
ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUN SOCIAL	1.338.000,00	20.000,00		1.358.000,00
UNIDADE DO PROCON	876.500,00	10.000,00		886.500,00
PROCURADORIA				
PROCURADORIA	40.826.000,00	15.000,00		40.841.000,00
SECRETARIA MUN DE PLANEJAMENTO URBANO				
GABINETE DO SECR.DE PLANEJAMENTO URBANO	350.000,00	15.000,00		365.000,00
DEPARTAMENTO DE DESENV.URBANO	4.567.000,00	240.000,00		4.807.000,00
SECRETARIA MUN DE ADMIN. E FINANCAS				
GABINETE DO SECR. DE ADMN. E FINANCAS	310.000,00	10.000,00		320.000,00
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	60.197.126,98	18.931.000,00	17.900.000,00	97.028.126,98
DEPARTAMENTO FINANCEIRO	5.703.000,00	55.000,00		5.758.000,00
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	1.311.500,00	25.000,00		1.336.500,00
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	8.848.000,00	70.000,00		8.918.000,00
SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVICOS PUBLICOS				
DEPTO ADM SEC MUNIC ENG, OBRAS E SERVICO	594.000,00	22.000,00		616.000,00
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERV	8.133.585,03	4.650.000,00		12.783.585,03
DEPARTAMENTO DE ILUMINACAO PUBLICA	4.219.582,14	650.000,00		4.869.582,14
DEPARTAMENTO DE MANUTENCAO DE FROTAS	5.613.122,36	230.000,00		5.843.122,36
DEPARTAMENTO DE TRANSITO	5.186.989,36	910.000,00		6.096.989,36
SECRET.MUN.EDUCACAO E CULTURA				
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	891.000,00	29.000,00		920.000,00
DEP DE APOIO OPERACIONAL E INFRAEST EDUC	31.400.000,00	5.529.000,00		36.929.000,00
DEPARTAMENTO DE GESTAO DO ENSINO	65.202.000,00	1.849.000,00		67.051.000,00
DEPARTAMENTO DE CULTURA	11.106.000,00	775.000,00		11.881.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	53.852.000,00	315.000,00		54.167.000,00
URGENCIA E EMERGENCIA	29.580.000,00	340.000,00		29.920.000,00
ATENCAO ESPECIALIZADA	98.941.000,00	155.000,00		99.096.000,00
VIGILANCIA EM SAUDE	8.720.000,00	190.000,00		8.910.000,00
ASSISTENCIA FARMACEUTICA	8.589.000,00	11.000,00		8.600.000,00
GESTAO DO SUS	19.795.000,00	655.000,00		20.450.000,00
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL				
GESTAO DA SECR. DE ASSISTENCIA SOCIAL	398.000,00	20.000,00		418.000,00
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE	2.113.000,00	154.000,00		2.267.000,00
DEP. ASSISTENCIA SOCIAL E COMUNITARIA	402.000,00	10.000,00		412.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	23.619.080,00	1.019.620,00		24.638.700,00
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	1.003.000,00	28.000,00		1.031.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO	727.000,00	303.000,00		1.030.000,00
FUNDO MUNIC DIREITOS PESSOA COM DEFICIEN	117.000,00	23.000,00		140.000,00
FUNDO MUNIC POLITICAS PROM IGUALD RACIAL	108.000,00	22.000,00		130.000,00
SECRET.MUN.DE DESENV.ECONOMICO				
GABINETE DO SECRET.DE DESENV.ECONOMICO	336.000,00	20.000,00		356.000,00
DEPARTAMENTO DE DESENVOLV.ECONOMICO	13.727.000,00	4.940.000,00		18.667.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				
GABINETE DO SECR.DE AGRICULTURA	272.000,00	10.000,00		282.000,00

Assinado por 1 pessoa: GER NATALINO DUTRA
 Para verificar a validade das assinaturas acesse <https://pato Branco.com.br/verificacao/86f-4-856D-A583-E32B>



Estado do Parana

Demonstracao da Despesa por Unidades Orcamentarias#

Prefeitura Municipal de Pato Branco

Segundo as Categorias Economicas

Exercicio de 2026 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Orgao	----- T O T A I S -----			
	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva de Contingencia	Total Ger
Unidade Orcamentaria				
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	10.851.000,00	4.830.000,00		15.681.000,
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
GABINETE DO SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE	235.000,00	10.000,00		245.000,
DEPARTAMENTO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	7.275.000,00	700.000,00		7.975.000,
DEPARTAMENTO DE LIMPEZA, CONSERVACAO DE	6.027.000,00	700.000,00		6.727.000,
DEPTO DE PROTECAO E BEM ESTAR ANIMAL	7.114.000,00	1.393.644,08		8.507.644,
FUNDO MUN DE PROTECAO E BEM ESTAR ANIMAL	100.000,00			100.000,
ADMINIST.DISTRITAL - SAO ROQUE DO CHOPIM				
ADMINISTRACAO DISTRITAL	40.000,00	60.000,00		100.000,
SEC.MUNICIPAL DE ESPORTE,LAZER				
GABINETE DO SECR. DE ESPORTE E LAZER	256.000,00	3.000,00		259.000,
DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	11.569.000,00	5.595.000,00		17.164.000,
FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	23.000,00	7.000,00		30.000,
SEC.MUN.DE CIENCIA TECNOLOGIA E INOVACAO				
GABINETE DA SECR.DE CIENCIA,TECNO.E INOV	240.000,00	10.000,00		250.000,
DEPARTAMENTO DO PARQUE TECNOLOGICO	1.829.000,00	95.545,00		1.924.545,
DEP.DE POLITICAS E PROG.DE PESQ.E DESENV	3.060.000,00	215.000,00		3.275.000,
DEPARTAMENTO DE INCUBADORA E TECNOLOGIA	1.302.257,00	64.000,00		1.366.257,
FUNDO MUNICIPAL DE CIENCIA,TEC. E INOV.	50.000,00			50.000,
INSTITUTO DE PREVIDENCIA PATOPREV				
PATOPREV	42.145.785,13	57.612,29	121.550,63	42.324.948,
SECRETARIA EXECUTIVA				
ADMINISTRACAO DA SECRETARIA EXECUTIVA	252.500,00	2.000,00		254.500,
ASSESSORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS	175.000,00	5.000,00		180.000,
ASSESSORIA DE PROGRAMAS E METAS	398.000,00	2.000,00		400.000,
ASSESSORIA DE CAPTACAO DE RECURSOS	133.000,00	2.000,00		135.000,
SECRET MUN DE POLITICAS PARA AS MULHERES				
GABINETE DA SEC MUN POLIT PUBL MULHERES	886.000,00	80.000,00		966.000,
SECRETARIA MUNIC DE POLIT PUBL MULHERES	824.000,00	1.092.000,00		1.916.000,
FUNDO MUNIC DIREITOS HUM DAS MULHERES	25.000,00	5.000,00		30.000,
Total	628.383.028,00	58.595.421,37	18.021.550,63	705.000.000,

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orcamento, 10/Out/2025, 11h e 53m.



Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 01 CAMARA MUNICIPAL

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			12.194.000,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		9.488.000,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		8.874.000,00	
3.1.90.07.00.0000	CONTRIBUICOES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA	125.000,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.372.850,00		
3.1.90.13.00.0000	CONTRIBUICOES PATRONAIS	894.150,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	192.000,00		
3.1.90.46.00.0000	AUXILIO-ALIMENTACAO	280.000,00		
3.1.90.49.00.0000	AUXILIO-TRANSPORTE	10.000,00		
3.1.91.00.00.0000	APLIC. DIR. DEC. OP. ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENT. INT. OFSS		614.000,00	
3.1.91.13.00.0000	CONTRIBUICOES PATRONAIS	614.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.706.000,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		2.706.000,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	285.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	299.500,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	141.340,00		
3.3.90.35.00.0000	SERVICOS DE CONSULTORIA	210.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	75.760,00		
3.3.90.37.00.0000	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	94.800,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.268.500,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	310.500,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	20.600,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			1.365.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		1.365.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		1.365.000,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALACOES	650.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	715.000,00		
	Total do Orgao			13.559.000,00



Unidade Gestora.....:
CONSOLIDADO

Orgao.....:
02 GOVERNO MUNICIPAL

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			4.620.500,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.989.500,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		3.801.500,00	
3.1.90.07.00.0000	CONTRIBUICOES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA	4.500,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.490.000,00		
3.1.90.13.00.0000	CONTRIBUICOES PATRONAIS	240.500,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	11.500,00		
3.1.90.46.00.0000	AUXILIO-ALIMENTACAO	44.000,00		
3.1.90.49.00.0000	AUXILIO-TRANSPORTE	11.000,00		
3.1.91.00.00.0000	APLIC. DIR. DEC. OP. ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENT. INT. OFSS		188.000,00	
3.1.91.13.00.0000	CONTRIBUICOES PATRONAIS	188.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		631.000,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		631.000,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	59.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	77.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	44.500,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	61.500,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	309.500,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	65.500,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	14.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			81.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		81.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		81.000,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	81.000,00		
	Total do Orgao			4.701.500,00



Estado do Parana
 Prefeitura Municipal de Pato Branco
 Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas
 Exercicio de 2026 - Anexo 2, da Lei 4.320/64 - Consolidado por Orgao

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 03 PROCURADORIA

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			40.826.000,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		35.076.000,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		34.876.000,00	
3.1.90.07.00.0000	CONTRIBUICOES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA	1.000,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600.000,00		
3.1.90.13.00.0000	CONTRIBUICOES PATRONAIS	40.000,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	200.000,00		
3.1.90.16.99.0000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	200.000,00		
3.1.90.46.00.0000	AUXILIO-ALIMENTACAO	25.000,00		
3.1.90.49.00.0000	AUXILIO-TRANSPORTE	10.000,00		
3.1.90.91.00.0000	SENTENCAS JUDICIAIS	33.000.000,00		
3.1.91.00.00.0000	APLIC. DIR. DEC. OP. ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENT. INT. OFSS		200.000,00	
3.1.91.13.00.0000	CONTRIBUICOES PATRONAIS	200.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.750.000,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		5.750.000,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	10.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	45.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	350.000,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	10.000,00		
3.3.90.91.00.0000	SENTENCAS JUDICIAIS	5.300.000,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	10.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			15.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		15.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		15.000,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00		
	Total do Orgao			40.841.000,00



Unidade Gestora.....:
CONSOLIDADO

Orgao.....:
04 SECRETARIA MUN DE PLANEJAMENTO URBANO

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			4.917.000,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.803.000,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		1.695.000,00	
3.1.90.07.00.0000	CONTRIBUICOES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA	22.000,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.560.000,00		
3.1.90.13.00.0000	CONTRIBUICOES PATRONAIS	78.000,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	6.000,00		
3.1.90.46.00.0000	AUXILIO-ALIMENTACAO	23.000,00		
3.1.90.49.00.0000	AUXILIO-TRANSPORTE	6.000,00		
3.1.91.00.00.0000	APLIC. DIR. DEC. OP. ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENT. INT. OFSS		108.000,00	
3.1.91.13.00.0000	CONTRIBUICOES PATRONAIS	108.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.114.000,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		3.114.000,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	190.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	26.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	254.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.198.000,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	378.000,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	28.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			255.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		255.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		255.000,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALACOES	25.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	230.000,00		
	Total do Orgao			5.172.000,00



Estado do Parana Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas
 Prefeitura Municipal de Pato Branco Exercicio de 2026 - Anexo 2, da Lei 4.320/64 - Consolidado por Orgao

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 05 SECRETARIA MUN DE ADMIN. E FINANÇAS

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			76.369.626,98
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		20.560.228,98	
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		18.156.628,98	
3.1.90.01.00.0000	APOSENTADORIAS RPPS, RESERVA REM. E REFORMAS DOS MILITARES	3.501.000,00		
3.1.90.03.00.0000	PENSOES DO RPPS E DO MILITAR	50.000,00		
3.1.90.07.00.0000	CONTRIBUICOES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA	30.900,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.715.228,98		
3.1.90.13.00.0000	CONTRIBUICOES PATRONAIS	563.500,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	431.000,00		
3.1.90.46.00.0000	AUXILIO-ALIMENTACAO	545.000,00		
3.1.90.49.00.0000	AUXILIO-TRANSPORTE	320.000,00		
3.1.91.00.00.0000	APLIC. DIR. DEC. OP. ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENT. INT. OFSS		2.403.600,00	
3.1.91.13.00.0000	CONTRIBUICOES PATRONAIS	2.403.600,00		
3.2.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		12.150.000,00	
3.2.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		12.150.000,00	
3.2.90.21.00.0000	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	12.150.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		43.659.398,00	
3.3.50.00.00.0000	TRANSF. A INSTITUICOES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		20.000,00	
3.3.50.43.00.0000	SUBVENCOES SOCIAIS	20.000,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		25.581.500,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	133.500,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	4.569.500,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	248.500,00		
3.3.90.35.00.0000	SERVICOS DE CONSULTORIA	110.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.623.000,00		
3.3.90.37.00.0000	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	60.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	8.226.500,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	2.897.500,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	7.030.000,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	683.000,00		
3.3.91.00.00.0000	APLIC. D. DEC. DE OP. ENT. ORG., F. ENT. INT. OFSS		18.057.898,00	
3.3.91.97.00.0000	APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RPPS	18.057.898,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			19.091.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		3.741.000,00	
4.4.80.00.00.0000	TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR		500,00	
4.4.80.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00		
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		3.740.500,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALACOES	1.870.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	820.500,00		
4.4.90.61.00.0000	AQUISICAO DE IMOVEIS	1.050.000,00		
4.6.00.00.00.0000	AMORTIZACAO DA DIVIDA		15.350.000,00	
4.6.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		15.350.000,00	
4.6.90.71.00.0000	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	15.000.000,00		



Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 05 SECRETARIA MUN DE ADMIN. E FINANCAS

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
4.6.90.77.00.0000	PRINCIPAL CORRIGIDO DA DIVIDA	150.000,00		
	CONTRATUAL REFINANCIADA			
4.6.90.91.00.0000	SENTENCAS JUDICIAIS	200.000,00		
9.0.00.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA			17.900.000,00
9.9.00.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	17.900.000,00		
9.9.99.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	17.900.000,00		
9.9.99.99.00.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	17.900.000,00		
Total do Orgao				113.360.626,98



Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 06 SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			23.747.278,89
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		11.150.500,00	
3.1.50.00.00.0000	TRANSF. A INSTITUICOES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		10.000,00	
3.1.50.43.00.0000	SUBVENCOES SOCIAIS	10.000,00		
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		10.003.500,00	
3.1.90.07.00.0000	CONTRIBUICOES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA	21.500,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.051.000,00		
3.1.90.13.00.0000	CONTRIBUICOES PATRONAIS	170.000,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	337.000,00		
3.1.90.46.00.0000	AUXILIO-ALIMENTACAO	298.000,00		
3.1.90.49.00.0000	AUXILIO-TRANSPORTE	126.000,00		
3.1.91.00.00.0000	APLIC. DIR. DEC. OP. ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENT. INT. OFSS		1.137.000,00	
3.1.91.13.00.0000	CONTRIBUICOES PATRONAIS	1.137.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		12.596.778,89	
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		12.596.778,89	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	62.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	5.146.122,36		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	55.000,00		
3.3.90.35.00.0000	SERVICOS DE CONSULTORIA	40.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	230.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	6.318.656,53		
3.3.90.40.00.0000	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	580.000,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	165.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			6.462.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		6.462.000,00	
4.4.50.00.00.0000	TRANSF. A INSTITUICOES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		3.700.000,00	
4.4.50.51.00.0000	OBRAS E INSTALACOES	3.700.000,00		
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		2.762.000,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALACOES	1.300.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.262.000,00		
4.4.90.61.00.0000	AQUISICAO DE IMOVEIS	200.000,00		
	Total do Orgao			30.209.278,89



Estado do Parana Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas
 Prefeitura Municipal de Pato Branco Exercicio de 2026 - Anexo 2, da Lei 4.320/64 - Consolidado por Orgao

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 07 SECRET.MUN.EDUCACAO E CULTURA

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			108.599.000,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		61.697.500,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		52.920.500,00	
3.1.90.07.00.0000	CONTRIBUICOES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA	10.500,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	45.030.000,00		
3.1.90.13.00.0000	CONTRIBUICOES PATRONAIS	3.406.000,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	3.064.000,00		
3.1.90.46.00.0000	AUXILIO-ALIMENTACAO	915.500,00		
3.1.90.49.00.0000	AUXILIO-TRANSPORTE	494.500,00		
3.1.91.00.00.0000	APLIC. DIR. DEC. OP. ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENT. INT. OFSS		8.777.000,00	
3.1.91.13.00.0000	CONTRIBUICOES PATRONAIS	8.777.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		46.901.500,00	
3.3.50.00.00.0000	TRANSF. A INSTITUICOES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		2.486.000,00	
3.3.50.43.00.0000	SUBVENCOES SOCIAIS	2.486.000,00		
3.3.60.00.00.0000	TRANSFERENCIAS A INSTIT. PRIVADAS C/FINS LUCRATIVOS		5.000,00	
3.3.60.45.00.0000	SUBVENCOES ECONOMICAS	5.000,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		44.410.500,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	111.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	11.007.500,00		
3.3.90.31.00.0000	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENT., DESPORT. E OUTRAS	10.000,00		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	9.270.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	5.147.500,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	718.000,00		
3.3.90.37.00.0000	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	200.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	17.010.000,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	79.500,00		
3.3.90.46.00.0000	AUXILIO-ALIMENTACAO	500.000,00		
3.3.90.48.00.0000	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	1.000,00		
3.3.90.49.00.0000	AUXILIO-TRANSPORTE	300.000,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	56.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			8.182.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		8.182.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		8.182.000,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALACOES	4.445.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.637.000,00		
4.4.90.61.00.0000	AQUISICAO DE IMOVEIS	1.100.000,00		
	Total do Orgao			116.781.000,00



Estado do Parana Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas
 Prefeitura Municipal de Pato Branco Exercicio de 2026 - Anexo 2, da Lei 4.320/64 - Consolidado por Orgao

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			219.477.000,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		85.625.000,00	
3.1.71.00.00.0000	TRANSFERENCIAS A CONSR. PUBLICOS		4.755.000,00	
	MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO			
3.1.71.70.00.0000	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	4.755.000,00		
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		72.993.000,00	
3.1.90.07.00.0000	CONTRIBUICOES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA	390.000,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	66.483.000,00		
3.1.90.13.00.0000	CONTRIBUICOES PATRONAIS	1.780.000,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	2.245.000,00		
3.1.90.46.00.0000	AUXILIO-ALIMENTACAO	1.330.000,00		
3.1.90.49.00.0000	AUXILIO-TRANSPORTE	765.000,00		
3.1.91.00.00.0000	APLIC. DIR. DEC. OP. ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENT. INT. OFSS		7.877.000,00	
3.1.91.13.00.0000	CONTRIBUICOES PATRONAIS	7.877.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		133.852.000,00	
3.3.50.00.00.0000	TRANSF. A INSTITUICOES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		10.000,00	
3.3.50.43.00.0000	SUBVENCOES SOCIAIS	10.000,00		
3.3.71.00.00.0000	TRANSFERENCIAS A CONSR. PUBLICOS		7.030.000,00	
	MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO			
3.3.71.70.00.0000	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	7.030.000,00		
3.3.72.00.00.0000	EXECUCAO ORCAMENTARIA DELEGADA A CONSORCIOS PUBLICOS		19.980.000,00	
3.3.72.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	9.810.000,00		
3.3.72.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	5.500.000,00		
3.3.72.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	4.670.000,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		106.832.000,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	254.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	3.482.000,00		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	2.070.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	215.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	885.000,00		
3.3.90.37.00.0000	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	2.640.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	94.845.634,83		
3.3.90.40.00.0000	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	865.000,00		
3.3.90.48.00.0000	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	1.370.000,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	205.365,17		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			1.666.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		1.666.000,00	
4.4.71.00.00.0000	TRANSFERENCIAS A CONSR. PUBLICOS		141.000,00	
	MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO			

Assinado por Pessoa: GERI NATALINO DUTRA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.idoc.com.br/verificacao/86f4-856d-a583-e32b>



Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
4.4.71.70.00.0000	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	141.000,00		
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		1.525.000,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALACOES	450.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.065.000,00		
4.4.90.93.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	10.000,00		
Total do Orgao				221.143.000,00



Estado do Parana
 Prefeitura Municipal de Pato Branco
 Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas
 Exercicio de 2026 - Anexo 2, da Lei 4.320/64 - Consolidado por Orgao

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 09 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			28.487.080,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		15.692.900,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		13.693.400,00	
3.1.90.04.00.0000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1.100,00		
3.1.90.07.00.0000	CONTRIBUICOES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA	9.000,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.373.100,00		
3.1.90.13.00.0000	CONTRIBUICOES PATRONAIS	377.100,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	437.000,00		
3.1.90.46.00.0000	AUXILIO-ALIMENTACAO	393.000,00		
3.1.90.49.00.0000	AUXILIO-TRANSPORTE	103.000,00		
3.1.90.92.00.0000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100,00		
3.1.91.00.00.0000	APLIC. DIR. DEC. OP. ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENT. INT. OFSS		1.999.500,00	
3.1.91.13.00.0000	CONTRIBUICOES PATRONAIS	1.999.500,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		12.794.180,00	
3.3.50.00.00.0000	TRANSF. A INSTITUICOES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		2.629.580,00	
3.3.50.41.00.0000	CONTRIBUICOES	100,00		
3.3.50.43.00.0000	SUBVENCOES SOCIAIS	2.629.480,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		10.164.600,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	136.100,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	2.061.010,00		
3.3.90.31.00.0000	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENT., DESPORT. E OUTRAS	2.110,00		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	1.232.260,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	894.110,00		
3.3.90.34.00.0000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT. DE TERCEIRIZACAO	100,00		
3.3.90.35.00.0000	SERVICOS DE CONSULTORIA	6.210,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	766.110,00		
3.3.90.37.00.0000	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	2.100,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.047.810,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	370.110,00		
3.3.90.48.00.0000	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	1.495.210,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	151.360,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			1.579.620,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		1.548.620,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		1.548.620,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALACOES	381.110,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.081.510,00		
4.4.90.61.00.0000	AQUISICAO DE IMOVEIS	86.000,00		
4.5.00.00.00.0000	INVERSOES FINANCEIRAS		31.000,00	
4.5.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		31.000,00	
4.5.90.61.00.0000	AQUISICAO DE IMOVEIS	31.000,00		
	Total do Orgao			30.066.700,00

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
 Para verificar a validade das assinaturas acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/86f4-856d-a583-e32b> e informe o código 86f4-856d-a583-e32b



Estado do Parana Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas
 Prefeitura Municipal de Pato Branco Exercicio de 2026 - Anexo 2, da Lei 4.320/64 - Consolidado por Orgao

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 10 SECRET.MUN.DE DESENV.ECONOMICO

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			14.063.000,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.650.000,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		3.376.000,00	
3.1.90.07.00.0000	CONTRIBUICOES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA	6.000,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.970.000,00		
3.1.90.13.00.0000	CONTRIBUICOES PATRONAIS	136.000,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	115.000,00		
3.1.90.46.00.0000	AUXILIO-ALIMENTACAO	98.000,00		
3.1.90.49.00.0000	AUXILIO-TRANSPORTE	51.000,00		
3.1.91.00.00.0000	APLIC. DIR. DEC. OP. ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENT. INT. OFSS		274.000,00	
3.1.91.13.00.0000	CONTRIBUICOES PATRONAIS	274.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.413.000,00	
3.3.50.00.00.0000	TRANSF. A INSTITUICOES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		50.000,00	
3.3.50.43.00.0000	SUBVENCOES SOCIAIS	50.000,00		
3.3.60.00.00.0000	TRANSFERENCIAS A INSTIT. PRIVADAS C/FINS LUCRATIVOS		25.000,00	
3.3.60.45.00.0000	SUBVENCOES ECONOMICAS	25.000,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		10.338.000,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	82.000,00		
3.3.90.27.00.0000	ENCARGOS PELA HONRA DE AVAIS, GARANTIAS, SEGUROS E SIMILARES	462.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1.927.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	86.000,00		
3.3.90.35.00.0000	SERVICOS DE CONSULTORIA	1.300.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	181.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	6.170.000,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	65.000,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	65.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			4.960.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		4.960.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		4.960.000,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALACOES	2.900.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	260.000,00		
4.4.90.61.00.0000	AQUISICAO DE IMOVEIS	1.800.000,00		
	Total do Orgao			19.023.000,00



Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			11.123.000,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.785.000,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		3.464.000,00	
3.1.90.07.00.0000	CONTRIBUICOES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA	2.000,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.130.000,00		
3.1.90.13.00.0000	CONTRIBUICOES PATRONAIS	96.000,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	136.000,00		
3.1.90.46.00.0000	AUXILIO-ALIMENTACAO	81.000,00		
3.1.90.49.00.0000	AUXILIO-TRANSPORTE	19.000,00		
3.1.91.00.00.0000	APLIC. DIR. DEC. OP. ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENT. INT. OFSS		321.000,00	
3.1.91.13.00.0000	CONTRIBUICOES PATRONAIS	321.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		7.338.000,00	
3.3.50.00.00.0000	TRANSF. A INSTITUICOES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		30.000,00	
3.3.50.43.00.0000	SUBVENCOES SOCIAIS	30.000,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		7.308.000,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	29.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	2.729.000,00		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	1.197.500,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	10.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	69.500,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.974.000,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	260.000,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	39.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			4.840.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		4.840.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		4.840.000,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALACOES	1.450.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.390.000,00		
	Total do Orgao			15.963.000,00



Estado do Parana
 Prefeitura Municipal de Pato Branco
 Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas
 Exercicio de 2026 - Anexo 2, da Lei 4.320/64 - Consolidado por Orgao

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			20.751.000,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		8.143.000,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		7.325.000,00	
3.1.90.07.00.0000	CONTRIBUICOES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA	6.500,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.058.000,00		
3.1.90.13.00.0000	CONTRIBUICOES PATRONAIS	223.000,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	473.000,00		
3.1.90.46.00.0000	AUXILIO-ALIMENTACAO	424.000,00		
3.1.90.49.00.0000	AUXILIO-TRANSPORTE	140.500,00		
3.1.91.00.00.0000	APLIC. DIR. DEC. OP. ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENT. INT. OFSS		818.000,00	
3.1.91.13.00.0000	CONTRIBUICOES PATRONAIS	818.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		12.608.000,00	
3.3.50.00.00.0000	TRANSF. A INSTITUICOES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		55.000,00	
3.3.50.43.00.0000	SUBVENCOES SOCIAIS	55.000,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		12.553.000,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	22.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	4.208.000,00		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	153.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	9.000,00		
3.3.90.35.00.0000	SERVICOS DE CONSULTORIA	500,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	152.000,00		
3.3.90.37.00.0000	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	150.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	7.795.000,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	53.500,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	10.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			2.803.644,08
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		2.803.644,08	
4.4.80.00.00.0000	TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR		200.000,00	
4.4.80.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00		
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		2.603.644,08	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALACOES	2.043.644,08		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	560.000,00		
	Total do Orgao			23.554.644,08



Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 14 ADMINIST.DISTRITAL - SAO ROQUE DO CHOPIM

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			40.000,00
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		40.000,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		40.000,00	
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	15.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			60.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		60.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		60.000,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALACOES	50.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
	Total do Orgao			100.000,00



Estado do Parana Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas
 Prefeitura Municipal de Pato Branco Exercicio de 2026 - Anexo 2, da Lei 4.320/64 - Consolidado por Orgao

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 16 SEC.MUNICIPAL DE ESPORTE,LAZER

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			11.848.000,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.848.000,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		2.623.000,00	
3.1.90.07.00.0000	CONTRIBUICOES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA	2.000,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.380.000,00		
3.1.90.13.00.0000	CONTRIBUICOES PATRONAIS	128.000,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	16.000,00		
3.1.90.46.00.0000	AUXILIO-ALIMENTACAO	81.000,00		
3.1.90.49.00.0000	AUXILIO-TRANSPORTE	16.000,00		
3.1.91.00.00.0000	APLIC. DIR. DEC. OP. ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENT. INT. OFSS		225.000,00	
3.1.91.13.00.0000	CONTRIBUICOES PATRONAIS	225.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		9.000.000,00	
3.3.50.00.00.0000	TRANSF. A INSTITUICOES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		2.949.000,00	
3.3.50.31.00.0000	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENT., DESPORT. E OUTRAS	10.000,00		
3.3.50.41.00.0000	CONTRIBUICOES	2.000,00		
3.3.50.43.00.0000	SUBVENCOES SOCIAIS	2.937.000,00		
3.3.60.00.00.0000	TRANSFERENCIAS A INSTIT. PRIVADAS C/FINS LUCRATIVOS		1.000,00	
3.3.60.45.00.0000	SUBVENCOES ECONOMICAS	1.000,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		6.050.000,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	59.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	2.320.000,00		
3.3.90.31.00.0000	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENT., DESPORT. E OUTRAS	21.000,00		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	22.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	482.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	78.000,00		
3.3.90.37.00.0000	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	1.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.962.000,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	46.000,00		
3.3.90.48.00.0000	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	2.000,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	57.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			5.605.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		5.605.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		5.605.000,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALACOES	4.055.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.050.000,00		
4.4.90.61.00.0000	AQUISICAO DE IMOVEIS	500.000,00		
	Total do Orgao			17.453.000,00



Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 17 SEC.MUN.DE CIENCIA TECNOLOGIA E INOVACAO

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			6.481.257,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.606.000,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		1.519.900,00	
3.1.90.07.00.0000	CONTRIBUICOES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA	4.100,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.327.500,00		
3.1.90.13.00.0000	CONTRIBUICOES PATRONAIS	119.000,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	22.100,00		
3.1.90.46.00.0000	AUXILIO-ALIMENTACAO	27.100,00		
3.1.90.49.00.0000	AUXILIO-TRANSPORTE	20.100,00		
3.1.91.00.00.0000	APLIC. DIR. DEC. OP. ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENT. INT. OFSS		86.100,00	
3.1.91.13.00.0000	CONTRIBUICOES PATRONAIS	86.100,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.875.257,00	
3.3.50.00.00.0000	TRANSF. A INSTITUICOES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		715.000,00	
3.3.50.43.00.0000	SUBVENCOES SOCIAIS	715.000,00		
3.3.60.00.00.0000	TRANSFERENCIAS A INSTIT. PRIVADAS C/FINS LUCRATIVOS		265.000,00	
3.3.60.45.00.0000	SUBVENCOES ECONOMICAS	265.000,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		3.895.257,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00		
3.3.90.18.00.0000	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	125.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1.414.800,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	54.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	80.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.961.457,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	55.000,00		
3.3.90.48.00.0000	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	125.000,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	40.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			384.545,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		384.545,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		384.545,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALACOES	94.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	290.545,00		
	Total do Orgao			6.865.800,00



Estado do Parana Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas
 Prefeitura Municipal de Pato Branco Exercicio de 2026 - Anexo 2, da Lei 4.320/64 - Consolidado por Orgao

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 18 INSTITUTO DE PREVIDENCIA PATOPREV

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			42.145.785,13
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		37.353.265,86	
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		37.321.765,86	
3.1.90.01.00.0000	APOSENTADORIAS RPPS, RESERVA REM. E REFORMAS DOS MILITARES	34.143.765,86		
3.1.90.03.00.0000	PENSOES DO RPPS E DO MILITAR	2.625.000,00		
3.1.90.07.00.0000	CONTRIBUICOES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA	5.000,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	450.000,00		
3.1.90.13.00.0000	CONTRIBUICOES PATRONAIS	51.000,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
3.1.90.46.00.0000	AUXILIO-ALIMENTACAO	21.000,00		
3.1.90.49.00.0000	AUXILIO-TRANSPORTE	21.000,00		
3.1.91.00.00.0000	APLIC. DIR. DEC. OP. ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENT. INT. OFSS		31.500,00	
3.1.91.13.00.0000	CONTRIBUICOES PATRONAIS	31.500,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.792.519,27	
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		4.792.519,27	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	31.500,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	42.500,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	46.500,00		
3.3.90.35.00.0000	SERVICOS DE CONSULTORIA	110.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	163.112,34		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	244.093,35		
3.3.90.40.00.0000	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	164.612,40		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	216.000,00		
3.3.90.86.00.0000	COMPENSACOES A REGIMES DE PREVIDENCIA	853.948,05		
3.3.90.91.00.0000	SENTENCAS JUDICIAIS	1.210.000,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.102.500,00		
3.3.90.98.00.0000	DESPESAS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	607.753,13		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			57.612,29
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		57.612,29	
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		57.612,29	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	57.612,29		
9.0.00.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA			121.550,63
9.9.00.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	121.550,63		
9.9.99.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	121.550,63		
9.9.99.99.00.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	121.550,63		
	Total do Orgao			42.324.940,13



Unidade Gestora.....:
CONSOLIDADO

Orgao.....:
19
SECRETARIA EXECUTIVA

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			958.500,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		893.500,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		868.500,00	
3.1.90.07.00.0000	CONTRIBUICOES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA	4.000,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	815.000,00		
3.1.90.13.00.0000	CONTRIBUICOES PATRONAIS	35.000,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	7.000,00		
3.1.90.46.00.0000	AUXILIO-ALIMENTACAO	4.500,00		
3.1.90.49.00.0000	AUXILIO-TRANSPORTE	3.000,00		
3.1.91.00.00.0000	APLIC. DIR. DEC. OP. ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENT. INT. OFSS		25.000,00	
3.1.91.13.00.0000	CONTRIBUICOES PATRONAIS	25.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		65.000,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		65.000,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	13.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	4.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	20.000,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	2.000,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	3.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			11.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		11.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		11.000,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.000,00		
	Total do Orgao			969.500,00



Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 20 SECRET MUN DE POLITICAS PARA AS MULHERES

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			1.735.000,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		666.000,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		631.000,00	
3.1.90.04.00.0000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00		
3.1.90.07.00.0000	CONTRIBUICOES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA	2.000,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	530.000,00		
3.1.90.13.00.0000	CONTRIBUICOES PATRONAIS	67.000,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	13.000,00		
3.1.90.46.00.0000	AUXILIO-ALIMENTACAO	10.000,00		
3.1.90.49.00.0000	AUXILIO-TRANSPORTE	8.000,00		
3.1.91.00.00.0000	APLIC. DIR. DEC. OP. ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENT. INT. OFSS		35.000,00	
3.1.91.13.00.0000	CONTRIBUICOES PATRONAIS	35.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.069.000,00	
3.3.50.00.00.0000	TRANSF. A INSTITUICOES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		5.000,00	
3.3.50.43.00.0000	SUBVENCOES SOCIAIS	5.000,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		1.064.000,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	23.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	485.000,00		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	7.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	19.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	32.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	459.000,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	9.000,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	30.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			1.177.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		1.177.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		1.177.000,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALACOES	1.000.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	177.000,00		
	Total do Orgao			2.912.000,00
	Total Geral			705.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orcamento, 10/Out/2025, 11h e 51m.



Município: PATO BRANCO

Estado: Estado do Paraná

Período: Exercício de 2025

Unidade Gestora: 9999 - CONSOLIDADO

R\$ 1,00

Títulos	Saldos do Exercício Anterior	Inscrição	Baixa	Saldo para o Exercício Seguinte
Restos a Pagar				
Restos a Pagar Não Processados de Exer. Anteriores				
2020	3.887,68	0,00	0,00	3.887,68
2022	113.100,31	0,00	27.000,00	86.100,31
2023	4.333.896,30	0,00	2.353.265,63	1.980.630,67
2024	45.220.689,35	0,00	32.876.378,01	12.344.311,34
Subtotal (I)	49.671.573,64	0,00	35.256.643,64	14.414.930,00
Restos a Pagar Não Processados a Pagar de Exer. Anteriores				
2023	0,00	1.941.367,58	1.941.367,58	0,00
2024	0,00	29.245.896,70	28.910.871,52	335.025,18
Subtotal (II)	0,00	31.187.264,28	30.852.239,10	335.025,18
Restos a Pagar Não Processados Inscrição no Exercício				
2025	0,00	77.273.584,81	0,00	77.273.584,81
Subtotal (III)	0,00	77.273.584,81	0,00	77.273.584,81
Restos a Pagar Não Proc. em Liquidação Inscrição no Exercício				
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Proc. em Liquidação de Exer. Anteriores				
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Processados de Exercícios Anteriores				
2020	159.813,42	0,00	0,00	159.813,42
2021	37.500,00	0,00	0,00	37.500,00
2022	25.704,00	0,00	0,00	25.704,00
2023	1.408.909,16	0,00	1.408.909,16	0,00
2024	36.355.613,75	0,00	34.664.093,60	1.691.520,15
Subtotal (VI)	37.987.540,33	0,00	36.073.002,76	1.914.537,57
Restos a Pagar Processados Inscrição no Exercício				
2025	0,00	18.639.733,26	0,00	18.639.733,26
Subtotal (VII)	0,00	18.639.733,26	0,00	18.639.733,26
Subtotal dos Restos a Pagar	87.659.113,97	127.100.582,35	102.181.885,50	112.577.810,82
Serviço da Dívida a Pagar				
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	19.120.284,23	227.455.825,80	234.039.339,66	12.536.770,37
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	13.673.706,02	28.210.254,89	38.415.291,36	3.468.669,55
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	29.701.140,00	231.370.226,59	240.344.515,73	20.726.850,86
ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	575.932,21	531.397,97	44.534,24
Subtotal do Serviço da Dívida a Pagar (VII)	62.495.130,25	487.612.239,49	513.330.544,72	36.776.825,02
Depósitos				
ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	7.001.737,23	70.780.358,69	75.491.954,45	2.290.141,47
Subtotal dos Depósitos (VIII)	7.001.737,23	70.780.358,69	75.491.954,45	2.290.141,47
Total Geral (I+II+III+IV+V+VI+VII+VIII)	157.155.981,45	685.493.180,53	691.004.384,67	151.644.777,31

Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.

FONTE: GOVBR - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 10/Out/2025, 14h e 49m.

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pato Branco.idoc.com.br/verificacao/8614-856D-A583-E32B>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 86F4-856D-A583-E32B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GERI NATALINO DUTRA (CPF 648.XXX.XXX-34) em 15/10/2025 16:45:20 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/86F4-856D-A583-E32B>